



NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 78808/2014

\*\*\* CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) E OBSERVAÇÃO(ÇÕES) \*\*\*

\*\*\* ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 31 FOLHA(S) \*\*\*\*\*

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) ART(S)  
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

JORGE AURELIO DA COSTA ABREU.....  
 Registro.....: 1983102995.....  
 Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....

ART Nº IN00520327 - de 25/03/2011..... Natureza: OBRA E SERVICO.....  
Baixada em: 12/09/2012 por: CONCLUSAO.....  
EXECUTANTE: R C VIEIRA ENGENHARIA LTDA e Reg: 1997201494.....  
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....  
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.....

(2): PAVIMENTACAO.....

(3): OUTROS.....

Complemento (1): VIADUTO .....

(2): OUTROS .....

(3): ASFALTO .....

Informação Complementar: .....

OBRAS DE MELHORIAS FISICAS E OPERACIONAIS NA ESTRADA DO ENGENHO E CONSTRUÇÃO DE .....  
VIADUTO COM EXTENSÃO DE SUPERESTRUTURA DE 253,00 METROS ENTRE AS RUAS BERNARDO DE ....  
VASCONCELOS E MARECHAL JOAQUIM INACIO - BANGU E REALENGO XVII E XXXIII R.A.AP 5.1 ....

Nº do contrato: 185/2010.....

Quantificação: 253,00 m.....

Data de Início: 17/03/2011.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....450 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 25.177.166,73.....

Endereço: RUA MARECHAL JOAQUIM INACIO S/N - REALENGO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal N°: IN00519471 - Data de Pagamento: 18/03/2011.....

(CONTINUA)

Folha: 1/3



CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro**

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011



(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 78808/2014)

Profissional: CELSO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA.....

RNP Nº: 2006798880.....ENGENHEIRO CIVIL .....

ART Nº OL00060565 - de 31/10/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 26/09/2012 por: CONCLUSAO.....

Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.....

(2): PAVIMENTACAO.....

(3): OUTROS.....

Complemento (1): VIADUTO .....

(2): OUTROS .....

(3): ASFALTO .....

Informação Complementar: .....

TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATO Nº 185/2010. ....

Nº do contrato: 185/2010.....

Quantificação: 180,00 m2.....

Data de Início: 09/06/2012.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....109 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3.651.379,93.....

Endereço: RUA MARECHAL JOAQUIM INACIO S/N - REALENGO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN00519471 - Data de Pagamento: 18/03/2011.....

Profissional: CELSO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA.....

RNP Nº: 2006798880.....ENGENHEIRO CIVIL .....

ART Nº OL00066100 - de 07/11/2014..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 26/09/2012 por: CONCLUSAO.....

Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....

Complemento (1): ESTRUTURA .....

Informação Complementar: .....

(CONTINUA)

Folha: 2/3



CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ



## Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 78808/2014)

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE MICRO/MESO DRENAGEM E ESTRUTURAL. ....  
Nº do contrato: 185/2010.....  
Quantificação: 2,10 km.....  
Data de Início: 17/03/2011.....  
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....450 dia(s).....  
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 28.828.546,66.....  
Endereço: RUA MARECHAL JOAQUIM INACIO S/N - REALENGO.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....  
Vinculada a ART principal Nº: IN00519471 - Data de Pagamento: 18/03/2011.....  
Profissional: CELSO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA.....  
RNP Nº: 2006798880.....ENGENHEIRO CIVIL .....  
.....  
RESSALVAS: .....  
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .  
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [GRUPO GERADOR, INSTALAÇÃO ELÉTRICA ....  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ALTA/BAIXA TENSÃO, PARA-RAIOS, ATERRAMENTO, REMANEJAMENTO  
DE CIRCUITOS ELÉTRICOS E REDES AÉREAS], ENGENHARIA AGRONÔMICA [PLANTIO DE GRAMA, .....  
REMOÇÃO DE ÁRVORE, PODA] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) .....  
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO. ....  
OBSERVAÇÕES: .....  
OS SERVIÇOS DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO/REURBANIZAÇÃO DEVEM SER AVERBADOS NO CAU, .....  
CONFORME LEI 12.378/2010 OU SERÁ AVERBADO NO CREA-RJ CASO O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL .  
TÉCNICO SEJA ENGENHEIRO CIVIL PORTADOR DAS ATRIBUIÇÕES DO DECRETO 23.569/33, ARTIGO ..  
28 ALÍNEA I E/OU ARTIGO 29 ALÍNEA D. O CREA-RJ SOMENTE RECONHECE AVERBAÇÃO DO .....  
ATESTADO PARA O PROFISSIONAL ATÉ 12/09/2012, DATA DA DESVINCULAÇÃO DO PROFISSIONAL ...  
COM A EMPRESA. ....

Rio de Janeiro, 18 de Novembro de 2014

  
M ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI  
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO  
(Por DELEGAÇÃO)



O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010

Atestamos para fins de comprovação em licitação pública, que a empresa R C VIEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CREA/RJ sob o nº 1997201494, estabelecida ESTRADA DE GUAXINDIBA 02161 BOM RETIRO, SAO GONCALO/RJ, inscrita no CNPJ 01.992.029/0001-60, executou para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - 4a. Gerência de Obras, CNPJ 42.498.733/0001-48, Obras de Melhorias Físicas e Operacionais na Estrada do Engenho e Construção de Viaduto Entre as Ruas Bernardo de Vasconcelos e Marechal Joaquim Inácio - Bangu e Realengo - na área da O/SUBOP/CGO/4GO - XVII e XXXIII A.R - A.P. 5.1, objeto do Processo nº 0006/370910/2010 e o contrato nº 185/2010 no prazo total de 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) dias, com data de início em 17/3/2011 e data término em 26/9/2012, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor de R\$ 28.828.546,66 (VINTE E OITO MILHÕES OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), incluindo valores aditivos e de Reajustamento, tendo como Fiscal(is) DOMINGOS PACIENCIA FILHO, matrícula nº 160283, MAURICIO PEDREIRA FERREIRA, matrícula nº 977728, CESAR MARQUES MOURA, matrícula nº 1566033, e como Responsável Técnico pela empresa: JORGE AURELIO DA COSTA ABREU, CREA Nº 54132-D-RJ, e responsável(is) técnico(s) solidário(s): CELSO ROBERTO RODRIGUES VIEIRA - CREA nº 1984101560/D, FILIPE ANDRÉ FERREIRA MARQUES VIEIRA - CREA nº 2010123750. Os serviços foram aceitos provisoriamente pelo Processo nº 0006/371685/2012, com publicação no D.O. RIO - de 26/12/2012 as fls. 15 e executados os seguintes serviços:

|        |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |
|--------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Item 4 | SE20050200(I) | Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente ate 0,25m de profundidade e afastamento lateral do material excedente. Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro m2 *****                                                                                                                              | 5.434,0000m2 |
| Item 5 | SE20100050(A) | Lancamento de linha poligonal basica com precisao de fechamento relativa a la ordem, usando distan ciometro eletronico, em terreno de orografia nao acidentada, vegetacao rala. Oito Km *****                                                                                                                                 | 8,0000Km     |
| Item 6 | SE20100650(A) | Levantamento planialtimetrico, executado de acord o com as especificacoes da Prefeitura da Cidade d o Rio de Janeiro, em terreno de orografia acident ada, vegetacao densa (incluindo seus dados dentro metricos) e edificacao leve, com area de ate 5 ha (escala 1:250), entregue em papel cansom e disqu etc. Tres ha ***** | 3,0000ha     |
| Item 7 | SE20101000(I) | Levantamento topografico, planialtimetrico e cada stral, executado de acordo com as especificacoes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, em terr eno de orografia acidentada, vegetacao densa e ed ificacao media, com area de 4 a 10 ha (escala 1:5 00). Seis ha *****                                                  | 6,0000ha     |
| Item 8 | SE20102450(A) | Nivelamento e contranivelamento de linha topograf ica, em terreno de orografia nao acidentada, incl uindo desenho em escala 1:1000 (H) e 1:1000 (V) e m papel milimetrado vegetal. Oito Km *****                                                                                                                              | 8,0000Km     |
| Item 9 | SE20150050(I) | Levantamento fotografico de aspecto de area urban a com fornecimento do negativo e de ampliacao col orida no tamanho (10x15)cm. Cem un *****                                                                                                                                                                                  | 100,0000un   |

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00520327  
OL00060565 OL00066100, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA  
CERTIDÃO NÚMERO: 78808/2014, FOLHA NÚMERO: 4/34, RIO  
DE JANEIRO - 18/11/2014



  
**Rosiane da S. Moulin Curti**  
Coordenadora de Acervo Técnico  
(POR DELEGAÇÃO)  
CREA-RJ

BO OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, No 10, 55 114 Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original que foi apresentado e autenticado em 18 de outubro de 2014.  
ALEXANDRE ARAUJO MOTA  
Rio de Janeiro - RJ  
EADY-35476 IUX Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/site/publica/assamblea/10/3610/2624-5920>



OBSERVAÇÃO: OS SERVIÇOS DE PROJETO DE  
URBANIZAÇÃO/REURBANIZAÇÃO DEVEM SER AVERBADOS  
NO CAU, CONFORME LEI 12.378/2010 OU SERÁ AVERBADO  
NO CREA-RJ CASO O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL  
TÉCNICO SEJA ENGENHEIRO CIVIL PORTADOR DAS  
ATRIBUIÇÕES DO DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 ALÍNEA I  
E/OU ARTIGO 29 ALÍNEA D. O CREA-RJ SOMENTE  
RECONHECE AVERBAÇÃO DO ATESTADO PARA O  
PROFISSIONAL ATÉ 12/09/2012, DATA DA DESVINCULAÇÃO  
DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA.. RIO DE JANEIRO -  
18/11/2014

  
**Rosiane da S. Moulin Curti**  
Coordenadora de Acervo Técnico  
(POR DELEGAÇÃO)  
CREA-RJ



O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

# ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS



Referente ao Processo: 0006/370910/2010

|         |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |
|---------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Item 10 | SE25050050(A) | Elaboracao de projeto de micro e mesodrenagem (zao ate 10m3/seg.) em conformidade com as normas estabelecidas pela RIO-AGUAS. Servicos medidos p or quilometro de projeto efetivamente concluido, os quais apos aprovacao serao entregues a fiscali zacao sendo a memoria de calculo digitalizada, de senhos em Autocad (original em disquete, uma via plotada em vegetal, duas em papel opaco). Compos icao elaborada com base na producao de projetos d esenvolvidos pelo Departamento de Drenagem para p roducao de 1Km de projeto. Quatro Km ***** | 4,0000Km     |
| Item 11 | SE25100100(A) | Projeto executivo para urbanizacao/reurbanizacao de areas, visando a organizacao espacial e das at ividades, devendo contemplar: sistema viario (loc ais para carga e descarga, faixa exclusiva e dese nho geometrico), passeios, pracas, arborizacao, i luminacao com criterios luminotecnico, distribui cao e integracao do mobiliario urbano e equipamen tos urbanos, apresentado em Autocad nos padroes d a contratante, inclusive as aprovacoes pertinente s e coordenacao dos projetos complementares. Qua tro virgula Quatro Quatro ha *****    | 4,4400ha     |
| Item 12 | SE25900200(/) | Servicos de elaboracao de projeto estrutural fina l de engenharia de obras-de-arte especiais (ponte s, viadutos e passarelas) em concreto armado e/ou protendido ou estrutura de aco, apresentado em p lant as e memoria de calculo obedecendo a orientac ao da PCRJ para obras com area de projecao horizo ntal inferior a 500m2. Trezentos e Setenta e Cin co m2 *****                                                                                                                                                                               | 375,0000m2   |
| Item 13 | SE25900300(/) | Servicos de elaboracao de projeto estrutural fina l de engenharia de obras-de-arte especiais (ponte s, viadutos e passarelas) em concreto armado e/ou protendido ou estrutura de aco, apresentado em p lant as e memoria de calculo obedecendo a orientac ao da PCRJ para obras com area de projecao horizo ntal de 500 a 5000m2. Dois Mil Setecentos e Nove nta e Seis m2 *****                                                                                                                                                                       | 2.796,0000m2 |
| Item 14 | SE30050100(/) | Determinacao da deformacao do pavimento com auxil io da Viga Benkelmann, ponto. Setecentos e Trint a un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 730,0000un   |
| Item 15 | CO05050400(A) | Plataforma de madeira apoiada sobre suporte, comp reendendo montagem e desmontagem, ja considerando o reaproveitamento 20 vezes da madeira. Tres Mi l Quinhentos e Quarenta e Dois m2 *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.542,0000m2 |



O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|         |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |
|---------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Item 16 | CO05050450(A) | Plataforma de madeira para a protecao a transeun<br>es, em pecas de (7,5 x 15)cm e tabuas de (2,5 x 3<br>0)cm, com 2m de largura, com aproveitamento da ma<br>deira 2 vezes, incluindo a desmontagem e retirada<br>da madeira, de acordo paragrafo 3o artigo 113 do<br>Regulamento de Construcoes e Edificacoes da Pref<br>eitura da Cidade do Rio de Janeiro. Quatrocentos<br>m *****<br>*****                                                                                                                                                  | 400,0000m      |
| Item 17 | CO05050500(A) | Plataforma ou passarela de madeira, (2,5 x 30)cm,<br>considerando-se o aproveitamento da madeira 10 v<br>ezes, exclusive andaime ou outro suporte e movime<br>ntacao (vide item CO 05.15.0300). Trezentos e Vi<br>nte e Cinco virgula Tres Dois m2 *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                | 325,3200m2     |
| Item 18 | CO05100100(A) | Aluguel de andaime tubular sobre sapatas fixas, f<br>ormado por elementos de 2m de largura e 1,50m de<br>altura, considerando-se a area da projecao vertic<br>al do andaime e pago pelo tempo necessario a sua<br>utilizacao, exclusive: transporte dos elementos d<br>o andaime, ate a obra (vide item AD 15.10.0200),<br>plataforma ou passarela de Pinho ou similar (vide<br>itens CO 05.05.0550 e CO 05.15.0300). Montagem e<br>desmontagem dos andaimes (vide item CO 05.15.01<br>00). Seiscentos e Oitenta virgula Sete m2.mes **<br>***** | 680,7000m2.mes |
| Item 19 | CO05150100(I) | Montagem e desmontagem de andaime tubular, consid<br>erando-se a area vertical recoberta. Quatrocento<br>s e Quarenta virgula Sete m2 *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 440,7000m2     |
| Item 20 | CO05150300(I) | Movimentacao vertical ou horizontal de plataforma<br>ou passarela. Quinhentos e Sessenta e Cinco vir<br>gula Tres Dois m2 *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 565,3200m2     |
| Item 21 | MT05050050(I) | Escavacao manual de vala em material de 1a catego<br>ria (areia, argila ou picarra), ate 1,50m, exclu<br>sive escoramento e esgotamento. Um Mil Oitocento<br>s e Trinta e Sete m3 *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.837,0000m3   |
| Item 22 | MT05350100(B) | Escoramento simples, fechado, de vala de pouca pr<br>ofundidade, inclusive fornecimento dos materiais<br>(pecas de madeira serrada - 1 x 12" e 3" x 6").<br>Onze Mil Duzentos e Oitenta e Seis virgula Quatro<br>Seis m2 *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 11.286,4600m2  |
| Item 23 | MT05400050(I) | Cerca protetora de borda de vala, construida com<br>montantes de (7,5 x 7,5)cm de madeira serrada, co<br>m 1,50m de comprimento, ficando 0,50m enterrado,<br>com intervalo de 2m e 2 tabuas de madeira serrada<br>de (2,5 x 30)cm e (2,5 x 20)cm, horizontais, com<br>0,40m de separacao, com reaproveitamento da made<br>ira por 3 vezes. Oito Mil Oitocentos e Noventa e<br>Um virgula Quatro Seis m *****<br>*****                                                                                                                            | 8.891,4600m    |

80 OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
Rua da Assembléia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro

Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original que foi apresentado. C. O. Nº 00006987-2  
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.  
*Alexandre Araújo Motta*  
Substituto

ALEXANDRE ARAUJO MOTA  
EADY-35478 GVY Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepubli>



O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010

|         |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |
|---------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Item 24 | MT05400200(/) | Retirada e recolocacao de cerca protetora de borda de vala, construida com montantes de (3"x3") de Pinho de 3a, com 1,50m de comprimento, com inter valo de 2m e 2 tabuas de (1"x12") e (1"x9"), hori zontais, com 0,40m de separacao, exceto materiais . Oito Mil Oitocentos e Noventa e Um virgula Qua tro Seis m *****                                 | 8.891,4600m      |
| Item 25 | MT10050050(/) | Escavacao mecanica, em material de la categoria ( areia, argila ou picarra), utilizando Retro-Esca vadeira. Oito Mil Duzentos e Sessenta e Dois vir gula Dois Dois m3 *****                                                                                                                                                                               | 8.262,2200m3     |
| Item 26 | MT10100050(/) | Escavacao mecanica, em material de la categoria ( areia, argila ou picarra), utilizando Escavadeira Hidraulica de 0,78m3. Dez Mil Quinhentos e Cinq uenta e Tres virgula Cinco Nove m3 *****                                                                                                                                                              | 10.553,5900m3    |
| Item 27 | MT15050050(/) | Aterro com material de la categoria, compactado m anualmente em camadas de 20cm, incluindo 2 tiros de pa, inclusive espalhamento e rega, exclusive m aterial e transporte. Cem m3 *****                                                                                                                                                                   | 100,0000m3       |
| Item 28 | MT15050250(/) | Reaterro de vala, compactado a maco, em camadas d e 30cm de espessura maxima, com material de boa q ualidade. Duzentos e Doze virgula Seis Seis m3 * *****                                                                                                                                                                                                | 212,6600m3       |
| Item 29 | MT15050300(/) | Reaterro de vala, com po-de-pedra, compactado man ualmente, inclusive fornecimento do material. Se is Mil Oitocentos e Sessenta e Um virgula Tres Se te m3 *****                                                                                                                                                                                          | 6.861,3700m3     |
| Item 30 | MT15100075(/) | Aterro com material de la categoria, espalhado co m retro-escavadeira, em camadas de 20cm, utilizan do rolo compactador, com intervencao de 2 servent es, inclusive rega, exclusive fornecimento do mat erial. Tres Mil Quinhentos e Trinta e Nove virgu la Oito Seis m3 *****                                                                            | 3.539,8600m3     |
| Item 31 | MT15150050(/) | Preparo de solo ate 30cm de profundidade, compree dendo escavacao e acerto manuais e compactacao me canica com remocao ate 20m. Trinta e Tres Mil Se tecentos e Dezessete m2 *****                                                                                                                                                                        | 33.717,0000m2    |
| Item 32 | TC05050350(/) | Transporte de carga de qualquer natureza; exclusi ve as despesas de carga e descarga tanto da esper a do caminhao como de servente ou equipamento aux iliar, em baixa velocidade (Vm=30Km/h), em Caminh ao Basculante a oleo diesel, com capacidade util de 8t. Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Quinhento s e Trinta e Tres virgula Zero Cinco t.Km ***** | 258.533,0500t.Km |





1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

OS SUBPROCURADORES - R. GARCIA DE OLIVEIRA

# ATA DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Relatório de Execução - 00000000000000000000

Relatório e prestação de contas de obras e serviços executados em nome do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito da 1ª Vara de Família e Sucessões, em cumprimento da sentença de fls. 13, datada de 10/03/2010, que determinou a execução das obras e serviços necessários para a construção de um imóvel de 100 m², situado no lote 10, da quadra 10, do bairro de São Clemente, no município de São Clemente, RJ.

As obras foram executadas em nome do Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Engenheiro Civil, inscrito no Conselho de Engenharia nº 10.000, e sob a fiscalização do Arquiteto, inscrito no Conselho de Arquitetura nº 10.000.

As obras foram executadas em nome do Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Engenheiro Civil, inscrito no Conselho de Engenharia nº 10.000, e sob a fiscalização do Arquiteto, inscrito no Conselho de Arquitetura nº 10.000.

As obras foram executadas em nome do Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Engenheiro Civil, inscrito no Conselho de Engenharia nº 10.000, e sob a fiscalização do Arquiteto, inscrito no Conselho de Arquitetura nº 10.000.

8º OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel e verdadeira do original que foi apresentado, datado de 27 de outubro de 2014, por Alexandre Araujo Moffa, Escrevente Substituto.

**OFÍCIO DE NOTAS**  
R. Assembleia 10/3610  
2524-5920  
Rio de Janeiro

EAQY-35479 WBH Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

ALEXANDRE ARAUJO MOTTA  
Escritório: 4.33  
Total: 1.53  
FUNDOS: 5.86

As obras foram executadas em nome do Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Engenheiro Civil, inscrito no Conselho de Engenharia nº 10.000, e sob a fiscalização do Arquiteto, inscrito no Conselho de Arquitetura nº 10.000.

As obras foram executadas em nome do Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Engenheiro Civil, inscrito no Conselho de Engenharia nº 10.000, e sob a fiscalização do Arquiteto, inscrito no Conselho de Arquitetura nº 10.000.

As obras foram executadas em nome do Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do Engenheiro Civil, inscrito no Conselho de Engenharia nº 10.000, e sob a fiscalização do Arquiteto, inscrito no Conselho de Arquitetura nº 10.000.



O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|         |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |
|---------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Item 33 | TC05050500(/) | Transporte de carga de qualquer natureza; exclusi<br>ve as despesas de carga e descarga tanto de esper<br>a do caminhao como do servente ou equipamento aux<br>iliar, em baixa velocidade (Vm=30Km/h), em Caminh<br>ao Basculante a oleo diesel, com capacidade util<br>de 12t. Dois Milhoes Cento e Cinco Mil Cento e C<br>inquenta e Seis t.Km *****<br>***** | 2.105.156,0000t.Km |
| Item 34 | TC10050050(/) | Carga e descarga manual de material que exija o c<br>oncurso de mais de 1 servente para cada peca, ver<br>galhoes, cancoeiras, caixas, meio-fios, em Caminh<br>ao de Carroceria Fixa, a oleo diesel, com capacid<br>ade util de 7,5t, inclusive o tempo de carga, des<br>carga e manobra. Setecentos e Quarenta e Tres vi<br>rgula Zero Sete t *****<br>*****   | 743,0700t          |
| Item 35 | TC10050150(/) | Carga manual e descarga mecanica de material a gr<br>anel (agregados, pedra-de-mao, paralelos, terra e<br>escombro), compreendendo os tempos para carga, d<br>escarga e manobras do Caminhao Basculante a oleo<br>diesel, com capacidade util de 8t, empregando 2 s<br>erventes na carga. Setecentos e Setenta e Oito<br>t *****<br>*****                       | 778,0000t          |
| Item 36 | TC10050350(/) | Carga e descarga mecanica, com Pa-Carregadeira e<br>Caminhao Basculante a oleo diesel, consideradas p<br>ara o caminhao a espera, manobra, carga e descarg<br>a e quanto a carregadeira, espera e operacao. Ci<br>nquenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Dois vir<br>gula Quatro Sete t *****<br>*****                                                        | 58.262,4700t       |
| Item 37 | TC10050700(/) | Disposicao final de materiais e residuos de obras<br>em locais de operacao e disposicao final apropri<br>ados, autorizados e/ou licenciados pelos orgaos d<br>e licenciamento e de controle ambiental, medida m<br>ediante comprovantes de disposicao. Cinquenta e<br>Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Um virgula Um S<br>eis t *****<br>*****                 | 59.471,1600t       |
| Item 38 | SC05050250(/) | Arrancamento de meios-fios, de granito ou concret<br>o retos ou curvos, inclusive afastamento lateral<br>dentro do canteiro de servico. Seis Mil Setenta<br>m *****<br>*****                                                                                                                                                                                    | 6.070,0000m        |
| Item 39 | SC05050700(/) | Demolicao manual de alvenaria de tijolos furados,<br>inclusive empilhamento dentro do canteiro de ser<br>vico. Dois Mil Quarenta e Seis virgula Quatro No<br>ve Oito Nove m3 *****<br>*****                                                                                                                                                                     | 2.046,4989m3       |
| Item 40 | SC05050850(/) | Demolicao manual de concreto simples com empilham<br>ento lateral dentro do canteiro do servico. Um M<br>il Trezentos e Vinte e Oito virgula Sete m3 *****<br>*****                                                                                                                                                                                             | 1.328,7000m3       |



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Requerente: [illegible]

Transcrevo na íntegra os seguintes pareceres emitidos por os Senhores Deputados e Senadoras do Estado do Rio de Janeiro, em sessão de 10 de outubro de 2014, sobre o Projeto de Lei nº 1.111, de 2014, que altera o Regulamento do Registro de Obras e Serviços, aprovado pelo Conselho de Obras e Serviços, em 10 de outubro de 2014.

Caro e distinguido Senhor, de acordo com o artigo 1º do Regulamento do Registro de Obras e Serviços, aprovado pelo Conselho de Obras e Serviços, em 10 de outubro de 2014, o Registro de Obras e Serviços é obrigatório para todas as obras e serviços executados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Caro e distinguido Senhor, de acordo com o artigo 2º do Regulamento do Registro de Obras e Serviços, aprovado pelo Conselho de Obras e Serviços, em 10 de outubro de 2014, o Registro de Obras e Serviços é obrigatório para todas as obras e serviços executados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

80 OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabela Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução original que foi apresentada.

Alexandre Araujo Motta  
Escritório Substituto



EADY-35480 IOW Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010

|         |               |                                                                                                                                                                                                                                                      |              |
|---------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Item 41 | SC05050950(/) | Demolicao manual de concreto armado compreendendo pilares, vigas e lajes, em estrutura apresentand o posicao espacial, inclusive empilhamento latera l dentro do canteiro. Cento e Trinta e Oito virg ula Quatro Nove m3 *****                       | 138,4900m3   |
| Item 42 | SC05100050(/) | Arrancamento de tampao de ferro fundido (tampa e colar). Cinquenta un *****                                                                                                                                                                          | 50,0000un    |
| Item 43 | SC05100150(/) | Demolicao, com equipamento de ar comprimido, de p isos ou pavimento de concreto simples, inclusive afastamento lateral dentro de canteiro de servico s. Um Mil Quarenta e Tres virgula Seis Dois m3 * *****                                          | 1.043,6200m3 |
| Item 44 | SC05100400(/) | Demolicao, com equipamento de ar comprimido, de p avimentacao de concreto asphaltico, com 10cm de es pessura, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de servicos. Cinco Mil Quinhentos e Set enta e Sete virgula Um Tres m2 *****          | 5.577,1300m2 |
| Item 45 | SC10050900(/) | Marteleteiro (inclusive encargos sociais). Quatr o Mil Oitocentos e Dez h *****                                                                                                                                                                      | 4.810,0000h  |
| Item 46 | SC10051100(/) | Operador de maquinas em construcao civil (inclusi ve encargos sociais). Novecentos e Quinze h *** *****                                                                                                                                              | 915,0000h    |
| Item 47 | SC10051350(/) | Rastilheiro (inclusive encargos sociais). Trezen tos e Oitenta h *****                                                                                                                                                                               | 380,0000h    |
| Item 48 | SC10051450(/) | Servente (inclusive encargos sociais). Vinte e D ois Mil Quinhentos e Setenta h *****                                                                                                                                                                | 22.570,0000h |
| Item 49 | SC10100150(/) | Operador de trafego, nivel senior, com todo o seu EPI, colete, capa, bone, apito, (inclusive encar gos sociais). Quatorze Mil Sessenta h *****                                                                                                       | 14.060,0000h |
| Item 50 | SC15050150(/) | Areia grossa lavada. Fornecimento. Cento e Deze sseis virgula Um Oito m3 *****                                                                                                                                                                       | 116,1800m3   |
| Item 51 | SC15050400(/) | Po-de-pedra, inclusive transporte ate 20km. Forn ecimento. Quatro Mil Noventa e Dois m3 *****                                                                                                                                                        | 4.092,0000m3 |
| Item 52 | SC15050550(/) | Saibro, inclusive transporte ate 20Km. Fornecime nto. Seis Mil Novecentos e Noventa e Seis m3 ** *****                                                                                                                                               | 6.996,0000m3 |
| Item 53 | SC15100050(/) | Chapa de aco de 3/4", para passagem de veiculos s obre valas, compreendendo colocacao, uso e retira da, medida pela area da chapa em cada aplicacao, inclusive mobilizacao, transporte, carga e descar ga e o travamento com grampos. Vinte m2 ***** | 20,0000m2    |





ATestado de Execução de Obras / SERVIÇOS

Relatório de Progresso (RPP) 00000000000000000000

Declarar, para os fins de comprovação de execução das obras, a existência de um contrato de prestação de serviços, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro e a empresa contratada, para a execução das obras de construção de uma escola, localizada no bairro de Santa Clara, no município de Rio de Janeiro.

Declarar, para os fins de comprovação de execução das obras, a existência de um contrato de prestação de serviços, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro e a empresa contratada, para a execução das obras de construção de uma escola, localizada no bairro de Santa Clara, no município de Rio de Janeiro.

Declarar, para os fins de comprovação de execução das obras, a existência de um contrato de prestação de serviços, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro e a empresa contratada, para a execução das obras de construção de uma escola, localizada no bairro de Santa Clara, no município de Rio de Janeiro.

Declarar, para os fins de comprovação de execução das obras, a existência de um contrato de prestação de serviços, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rio de Janeiro e a empresa contratada, para a execução das obras de construção de uma escola, localizada no bairro de Santa Clara, no município de Rio de Janeiro.

89 OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod: Y00000000000000000000  
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2014, 3º

ALEXANDRE ARAUJO MOTTA  
EAOY-35481 TJJ Consulte em <https://www3.tj.rj.br/sitepublico>



Alexandre Araujo Motta  
Escrevente Substituto

Handwritten signature.

Handwritten signature.

O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|         |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |
|---------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Item 54 | DR05200050(/) | Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diametro de 0,40m, aterro e compactacao ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1: 4. Fornecimento e assentamento. Um Mil Quinhentos e Noventa e Cinco m *****          | 1.595,0000m |
| Item 55 | DR05200100(/) | Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diametro de 0,50m, aterro e compactacao ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1: 4. Fornecimento e assentamento. Duzentos e Noventa e Dois virgula Nove Cinco m ***** | 292,9500m   |
| Item 56 | DR05200150(/) | Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diametro de 0,60m, aterro e compactacao ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1: 4. Fornecimento e assentamento. Quinhentos e Vinte e Dois virgula Um Dois m *****    | 522,1200m   |
| Item 57 | DR05200200(/) | Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diametro de 0,70m, aterro e compactacao ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1: 4. Fornecimento e assentamento. Quatrocentos e Oitenta e Oito virgula Dois m *****   | 488,2000m   |
| Item 58 | DR05200250(/) | Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diametro de 0,80m, aterro e compactacao ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1: 4. Fornecimento e assentamento. Cento e Setenta e Oito virgula Um Cinco m *****      | 178,1500m   |
| Item 59 | DR05200300(/) | Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diametro de 0,90m, aterro e compactacao ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1: 4. Fornecimento e assentamento. Sessenta m *****                                     | 60,0000m    |
| Item 60 | DR05200350(/) | Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diametro de 1,00m, aterro e compactacao ate a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1: 4. Fornecimento e assentamento. Trezentos e Noventa e Quatro m *****                 | 394,0000m   |







# ATestado de Execução de Obras e Serviços

Relatório de Execução de Obras e Serviços

Atestado de Execução de Obras e Serviços, classe TA-1, para o valor de R\$ 1.000,00, com o objetivo de atestar a execução das obras e serviços contratados, conforme o Edital de Licitação nº 001/2010, de 15 de março de 2010, e o Contrato nº 001/2010, de 15 de março de 2010.

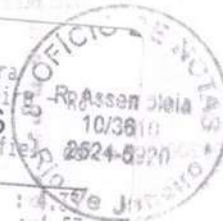
Atestado de Execução de Obras e Serviços, classe TA-1, para o valor de R\$ 1.000,00, com o objetivo de atestar a execução das obras e serviços contratados, conforme o Edital de Licitação nº 001/2010, de 15 de março de 2010, e o Contrato nº 001/2010, de 15 de março de 2010.

Atestado de Execução de Obras e Serviços, classe TA-1, para o valor de R\$ 1.000,00, com o objetivo de atestar a execução das obras e serviços contratados, conforme o Edital de Licitação nº 001/2010, de 15 de março de 2010, e o Contrato nº 001/2010, de 15 de março de 2010.

80 OFICIO DE NOTAS / RJ  
Rua da Assembleia, No 10 - ss 114  
Tabelião Gustavo Bandeira  
Centro - Rio de Janeiro  
Certifico e dou fé que o presente é uma cópia fiel e verdadeira do original que foi apresentado, com a assinatura e rubrica do Tabelião Público, no dia 10 de outubro de 2010.  
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2010.

**OFICIO DE NOTAS**  
ALEXANDRE ARAUJO MOTTA  
Escrevente Substituto  
36% TJ+FUNDOS  
Total  
10/360  
2524-8920  
1.1.53  
5.86

EAQY-35482 ZNY Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Atestado de Execução de Obras e Serviços, classe TA-1, para o valor de R\$ 1.000,00, com o objetivo de atestar a execução das obras e serviços contratados, conforme o Edital de Licitação nº 001/2010, de 15 de março de 2010, e o Contrato nº 001/2010, de 15 de março de 2010.

Atestado de Execução de Obras e Serviços, classe TA-1, para o valor de R\$ 1.000,00, com o objetivo de atestar a execução das obras e serviços contratados, conforme o Edital de Licitação nº 001/2010, de 15 de março de 2010, e o Contrato nº 001/2010, de 15 de março de 2010.

Atestado de Execução de Obras e Serviços, classe TA-1, para o valor de R\$ 1.000,00, com o objetivo de atestar a execução das obras e serviços contratados, conforme o Edital de Licitação nº 001/2010, de 15 de março de 2010, e o Contrato nº 001/2010, de 15 de março de 2010.

O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|         |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
|---------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Item 61 | DR05200450(I) | Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 1,20m, aterro e compactação até a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento. Trezentos e Oito m *****                                                                                                                                                                                                                                                                              | 308,0000m |
| Item 62 | DR05200500(I) | Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 1,50m, aterro e compactação até a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento. Cinquenta m ** *****                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50,0000m  |
| Item 63 | DR20100050(A) | Poco de visita de blocos de concreto de (20x20x40)cm, com paredes de 0,20m de espessura, medindo internamente (1,20x1,20x1,40)m, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos, concreto para camada preparatória, revestimento interno das paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com a base de 0,15m e almofadas em concreto fck=15MPa; tampa de 0,15m de espessura em concreto fck=20MPa, degraus de ferro fundido para utilização em coletor de águas pluviais de 0,40m a 0,70m de diâmetro, exclusive a escavação e reaterro. Setenta e Quatro un ***** | 74,0000un |
| Item 64 | DR20100053(A) | Poco de visita de blocos de concreto de (20x20x40)cm, com paredes de 0,20m de espessura, medindo internamente (1,30x1,30x1,40)m, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos, concreto para camada preparatória, revestimento interno das paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com a base de 0,15m e almofadas em concreto fck=15MPa; tampa de 0,15m de espessura em concreto fck=20MPa, degraus de ferro fundido para utilização em coletor de águas pluviais de 0,80m de diâmetro, exclusive a escavação e reaterro. Nove un *****                     | 9,0000un  |
| Item 65 | DR20100056(A) | Poco de visita de blocos de concreto de (20x20x40)cm, com paredes de 0,20m de espessura, medindo internamente (1,40x1,40x1,50)m, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos, concreto para camada preparatória, revestimento interno das paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com a base de 0,15m e almofadas em concreto fck=15MPa, tampa de 0,15m de espessura em concreto fck=20MPa, degraus de ferro fundido para utilização em coletor de águas pluviais de 0,90m de diâmetro; exclusive a escavação e reaterro. Cinco un *****                    | 5,0000un  |



ATA DO ESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

OSUROPICOM-00 - 1.ª Gerência de Obras

Requisição nº 0001/2010

Logo do contrato almeida, classe PA-1, para garantir as peças plásticas, com diâmetro de 1,50m, para a construção do sistema de drenagem de águas pluviais, com o objetivo de evitar o alagamento das áreas de estacionamento. O pagamento será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Logo do contrato almeida, classe PA-1, para garantir as peças plásticas, com diâmetro de 1,50m, para a construção do sistema de drenagem de águas pluviais, com o objetivo de evitar o alagamento das áreas de estacionamento. O pagamento será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).



BO OFÍCIO DE NOTAS / RJ - 114  
Rua da Assembleia, No 10 - Centro - Rio de Janeiro  
Certifico e dou fé que o presente é o original que foi apresentado, cod: 3524-5020, de 2010.  
Rio de Janeiro, 10 de março de 2010.  
ALEXANDRE ARAUJO MOTTA  
EADY-35483 YSW Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

OFÍCIO DE NOTAS  
R. Assembleia  
10/3/2010  
3524-5020  
de Janeiro

|                       |        |
|-----------------------|--------|
| Escritório Substituto | : 4.33 |
| Escritório            | : 1.53 |
| Total                 | : 5.86 |



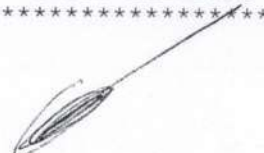
## O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|         |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
|---------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Item 66 | DR20100059(B) | Poco de visita de blocos de concreto de (20x20x40) cm, com parede de 0,20m de espessura, medindo internamente (1,50x1,50x1,60)m, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos, concreto para camada preparatoria, revestimento interno das paredes com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 e m volume, com a base de 0,15m e almofadas em concreto fck=15MPa, tampa de 0,15m de espessura em concreto fck=20MPa, degraus de ferro fundido para utilizacao em coletor de aguas pluviais de 1,00m de diametro; exclusive a escavacao e reaterro. Doze un *****   | 12,0000un    |
| Item 67 | DR20100065(A) | Poco de visita de blocos de concreto de (20x20x40) cm, com parede de 0,20m de espessura, medindo internamente (1,70x1,70x1,80)m, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos, concreto para camada preparatoria, revestimento interno das paredes com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 e m volume, com base de 0,15m e almofadas em concreto fck=15Mpa; tampa de 0,15m de espessura em concreto fck=20Mpa, degraus de ferro fundido para utilizacao em coletor de aguas pluviais de 1,20m de diametro, exclusive a escavacao e reaterro. Quatorze un ***** | 14,0000un    |
| Item 69 | DR30150103(A) | Caixa de ralo, de blocos de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatorias (180kg de cimento /m3), em paredes de meia vez (0,15m), de (0,30x0,90x0,90)m, para aguas pluviais, utilizando argamassa de cimento e areia no traco 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de concreto simples (fck=11 MPa), grelha de ferro fundido de 135Kg e Boca de Lobo de ferro fundido de 80Kg, exclusive escavacao e reaterro. Cento e Sessenta e Seis un *****                | 166,0000un   |
| Item 70 | DR35050250(/) | Tampao de ferro fundido completo, articulado, pesado, de 0,60m de diametro, tipo avenida, assentado com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 e m volume. Fornecimento e assentamento. Noventa e Cinco un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 95,0000un    |
| Item 72 | DR55050450(A) | Embasamento de tubulacao, feito com po-de-pedra. Seiscentos e Quarenta e Sete virgula Um Tres m3 *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 647,1300m3   |
| Item 73 | BP05050050(/) | Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida apos a compactacao. Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Tres virgula Sete Quatro m3 *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4.593,7400m3 |
| Item 74 | BP05050103(A) | Camada de bloqueio (colchao) de po-de-pedra, espalhado e comprimido mecanicamente, medida apos compressao. Cinco Mil Onze virgula Um Seis m3 *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5.011,1600m3 |



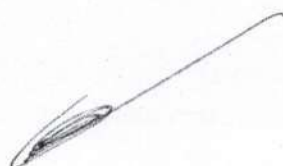

O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|         |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
|---------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Item 75 | BP05050300(A) | Construcao de reforco de sub leito, conforme Cade<br>rno de Encargos - PCRJ; exclusive escavacao e car<br>ga, transporte e fornecimento dos materiais. Doi<br>s Mil Setecentos e Noventa e Um virgula Zero Nove<br>m3 *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.791,0900m3  |
| Item 76 | BP05050400(A) | Imprimacao de base de pavimentacao, conforme Cade<br>rno de Encargos - PCRJ. Cinco Mil Cinco m2 ****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5.005,0000m2  |
| Item 77 | BP05050450(B) | Regularizacao de subleito, conforme Caderno de En<br>cargos - PCRJ. O preco indeniza as operacoes de<br>execucao e transporte de agua e se aplica a area<br>efetivamente regularizada, exclusive transporte e<br>escavacao de corretivos. Seis Mil Seiscentos e<br>Trinta e Quatro virgula Quatro Dois m2 *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 6.634,4200m2  |
| Item 78 | BP10050170(/) | Concreto Asfaltico Usinado a Quente, com asfalto<br>borracha, utilizando no minimo 15% de borracha gr<br>anulada de pneus, satisfazendo as propriedades da<br>Norma do DER/PR-ES-P-28/5, atendendo as normas d e<br>seguranca e do meio ambiente, para camada de ro<br>lamento, de acordo com as especificacoes da PCRJ,<br>exclusive o transporte da usina para pista e esp<br>alhamento da mistura. Tres Mil Seiscentos e Sess<br>enta e Seis virgula Tres Sete t *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 3.666,3700t   |
| Item 79 | BP10050303(/) | Espalhamento com vibro acabadora eletronica e com<br>pactacao mecanica de qualquer tipo de concreto as<br>faltico usinado a quente, executado de acordo com<br>as especificacoes da PCRJ. Tres Mil Seiscentos e<br>Sessenta e Seis virgula Tres Sete t *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3.666,3700t   |
| Item 80 | BP10050400(A) | Pintura de ligacao. Cinquenta e Um Mil Novecento<br>s e Dez m2 *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 51.910,0000m2 |
| Item 81 | BP10050550(/) | Reforco ou tratamento para trincamentos, com reve<br>stimento betuminoso, feito com manta de geogrelha<br>flexivel de poliester de alta tenacidade ou de fi<br>bra de vidro revestida com polimero a elevada tem<br>peratura (minimo de 180 oC), combinado com manta<br>nao tecida ultra leve, em forma de grelha, com ab<br>ertura de malha de (40x40)mm, malha fixa sem movi<br>mentacao resistencia de 50KN/m, transversal e lon<br>gitudinal, especificacao segundo a norma DER-SP -<br>ET-DE-P00/43, com as seguintes especificacoes: r<br>esistencia a traccao >=50KN/m para deformacao <=12<br>% conforme NBR 12824; resistencia a fadiga >=90%<br>de resistencia retida apos 100.000 ciclos carga/d<br>escarga e ponto de amolecimento >180 oC. Furneci<br>mento e colocacao. Novecentos e Oitenta e Seis<br>m2 *****<br>***** | 986,0000m2    |




O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|         |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
|---------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Item 83 | BP10200368(/) | Revestimento intertravado com pecas (blocos) de concreto com cimento, colorido; nas cores vermelho, amarelo, preto e variacoes, com resistencia a compressao de 35MPa, altamente vibro-prensados, (16 faces), holandes (retangular), com espessura de 10cm, com todos os materiais e equipamentos, inclusive compactacao com soquete vibratorio, corte dos blocos para arremate, com maquina de juntas (serra para concreto) e "colchao" de areia para assentamento e rejuntamento, de acordo com as normas NBR 9780 e NBR 9781, Pre-moldado UNI-STEIN, raquete ou similar. Um Mil Duzentos e Oitenta e Seis virgula Dois Quatro m2 ***** | 1.286,2400m2 |
| Item 84 | BP15050060(/) | Corte mecanico com fresadora a frio, em concreto asfaltico, em zona urbana com interferencias, inclusive coleta do material em caminhao basculante, exclusive transporte do material. Um Mil Quinhentos e Sessenta e Oito virgula Quatro Oito m3 *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.568,4800m3 |
| Item 85 | BP20150050(A) | Sarjeta e meio-fio conjugados, de concreto simples (fck=15MPa), moldado no local, conforme Caderno de Encargos - PCRJ, medindo 0,45m de base e com altura de 0,30m, rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traco 1:4; inclusive o fornecimento de todos os materiais. Cinco Mil Seis m *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 5.006,0000m  |
| Item 88 | FD10200050(A) | Barragem provisoria ou ensecadeira, para desvios de pequenos cursos d'agua, com saco de areia. Sessenta un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 60,0000un    |
| Item 89 | ET05250403(A) | Lancamento de concreto em pecas sem armadura, inclusive a colocacao, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a producao normal. Noventa e Oito virgula Seis Nove m3 *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 98,6900m3    |
| Item 90 | ET05250703(A) | Lancamento de concreto em pecas armadas, inclusive a colocacao, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a producao normal. Trinta e Quatro virgula Oito Nove m3 *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 34,8900m3    |
| Item 91 | ET05300100(A) | Concreto simples dosado racionalmente para uma resistencia minima caracteristica a compressao de 11MPa, inclusive materiais, preparo, lancamento, colocacao e adensamento, exclusive transporte. Setenta e Sete virgula Um Tres m3 *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 77,1300m3    |
| Item 92 | ET05650100(/) | Guarda-rodas de concreto armado tipo New Jersey, forma trapezoidal, com 15cm de topo, 38cm de base e 90,50cm de altura, engastado em sobre-laje de 12cm de espessura, exclusive esta, inclusive armadura de engaste. Duzentos e Quarenta e Nove m *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 249,0000m    |



ESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

GO - 42 - Gerência de Obras

Processo nº 00000000000000000000

Requerimento apresentado com base no art. 10, inciso I, do Decreto nº 20.000, de 1964, para a execução de obras e serviços de construção civil, especificamente para a construção de um prédio de 10 andares, com área total de 10.000 m², situado no bairro de Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro.

Foram realizadas as medições e levantamentos necessários para a execução das obras, conforme consta no relatório anexo.

80 OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, No 10, 55 114 - Centro - Rio de Janeiro  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel e verdadeira do original que foi apresentado. Cod. 80000000000000000000  
Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2014. Escritório Substituto  
ALEXANDRE ARAUJO MOTTA  
EAOY-35594 YTT Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Foram realizadas as medições e levantamentos necessários para a execução das obras, conforme consta no relatório anexo.

O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS**

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |
|----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Item 93  | ET10050100(/) | Aco CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 6,3 mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. Oitocentos e Noventa e Dois Kg *****                            | 892,0000Kg    |
| Item 94  | ET10050103(/) | Aco CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. Três Mil Trezentos e Trinta e Seis virgula Zero Oito Kg *****      | 3.336,0800Kg  |
| Item 95  | ET10050106(/) | Aco CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. Sete Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois virgula Seis Seis Kg ***** | 7.482,6600Kg  |
| Item 96  | ET10050109(/) | Aco CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. Cinco Mil Duzentos e Nove virgula Quatro Kg *****               | 5.209,4000Kg  |
| Item 97  | ET10050112(/) | Aco CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 16mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. Um Mil Cento e Oitenta e Nove virgula Seis Oito Kg *****          | 1.189,6800Kg  |
| Item 98  | ET10050121(/) | Aco CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 32mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. Dois Mil Quatrocentos e Oitenta Kg *****                          | 2.480,0000Kg  |
| Item 99  | ET10100056(/) | Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aco CA-50, em barra redonda, com diâmetro igual a 6,3mm. Seiscentos e Cinco virgula Sete Cinco Kg *****                                                                                                    | 605,7500Kg    |
| Item 100 | ET10100061(/) | Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aco CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 6,3mm e 12,5mm. Dezesseis Mil Vinte e Oito virgula Um Quatro Kg *****                                                                                      | 16.028,1400Kg |
| Item 101 | ET10100062(/) | Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aco CA-50, em barra redonda, com diâmetro acima de 12,5mm. Dezenove Mil Trezentos e Quarenta e Seis Kg *****                                                                                               | 19.346,0000Kg |







O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

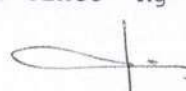
## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |
|----------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Item 102 | ET15200050(A) | Formas de placas de Madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira serrada, auxiliar 1 vez, inclusive fornecimento e desmoldagem, exclusive escoramento. Vinte e Tres virgula Sete Cinco m2 *****                                                                                                                                                                         | 23,7500m2         |
| Item 103 | ET15200100(/) | Forma de chapas de madeira plastificada, de 17mm de espessura, servindo 1 vez, para viadutos, incluindo pecas de transferencia para escoramento metálico, exclusive este, inclusive fornecimento de materiais e desmoldagem. Um Mil Oitenta virgula Sete Cinco m2 *****                                                                                                                                                                                            | 1.080,7500m2      |
| Item 104 | ET15200150(/) | Formas de placas de Madeirit ou similar, de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 2 vezes e a madeira serrada, auxiliar servindo 3 vezes, inclusive fornecimento e desmoldagem, exclusive escoramento. Trezentos e Cinquenta e Cinco virgula Cinco Oito m2 *****                                                                                                                                                                                              | 355,5800m2        |
| Item 105 | ET20100050(A) | Aluguel de escoramento tubular em obras de arte, com tubos metalicos, tipo Mannesmann ou similar, na densidade 5m de tubo equipado por m3 de escoramento, pago pelo volume deste e pelo tempo necessário, desde a entrega do material na obra, na ocasião apropriada ate sua carga, para devolucao, logo que desnecessaria. Quarenta e Tres Mil Quatrocentos e Vinte virgula Cinco Cinco m3.mes *****                                                              | 43.420,5500m3.mes |
| Item 106 | ET20100100(/) | Montagem e desmontagem de escoramento tubular normal, em obras de arte, na densidade de 5m de tubo por m3 de escoramento, compreendendo os transportes de material para obra e desta para o deposito, inclusive carga e descarga. O preco e dado por m3 de escoramento, contando das sapatas ate as extremidades superiores dos tubos, sendo pagos 60% na montagem e 40% na desmontagem. Dezenove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove virgula Cinco Cinco m3 ***** | 19.459,5500m3     |
| Item 107 | ET20300050(/) | Escoramento de formas de caixas de concreto em geral, cintas, blocos de fundacao e ou paramentos verticais ate 1,5m; com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada. Dois Mil Cinquenta e Dois virgula Sete Nove m2 *****                                                                                                                                                                                                                               | 2.052,7900m2      |
| Item 108 | ET20300100(/) | Escoramento de formas de paramentos verticais de mais de 1,50m e ate 5m de altura, utilizando madeira serrada, com 30% do aproveitamento da madeira, inclusive retirada. Quatro Mil Cento e Cinquenta e Oito m2 *****                                                                                                                                                                                                                                              | 4.158,0000m2      |
| Item 109 | ET30050050(/) | Aparelho de apoio de Neoprene, fretado (1,40kg/dm3), inclusive preparo do berco. Fornecimento e colocacao. Duzentos e Cinquenta e Cinco Kg *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |







## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010

|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |
|----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Item 110 | ET35050200(A) | Tirante protendido em aco Gewi 50/55 ou similar, diametro de 32mm, incluindo o fornecimento da barra e bainha, protecao anticorrosiva, preparo e colocacao no furo, exclusive luvas, placas, contra porcas, etc., perfuracao e injecao. Quarenta e Oito m *****                                                                                                                                                                       | 255,0000Kg   |
| Item 111 | ET35200050(A) | Acessorios para tirante de aco Gewi 50/55, diametro de 32mm (1 1/4"), compreendendo o fornecimento e instalacao da placa, porca, contra-porca, anel de angulo, protensao, e protecao anticorrosiva das pecas metalicas, inclusive da cabeca com argamassa de cimento e areia no traco 1:3. Quarenta um *****                                                                                                                          | 48,0000m     |
| Item 112 | ET40050159(I) | Tela de aco soldada Telcon Q-335 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diametro de 8mm e 5,37Kg/m2. Fornecimento e colocacao. Um Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco virgula Sete Tres m2 *****                                                                                                                                                                                                                                | 40,0000un    |
| Item 113 | ET45100067(I) | Concreto bombeado com fck=25MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocacao nas formas, espalhamento, adensamento mecanico e acabamento. Quatrocentos e Nove m3 *****                                                                                                                                                                                                                                     | 1.435,7300m2 |
| Item 116 | ET55100706(I) | Superestrutura de concreto protendido pre-fabricada, para pontes ou viadutos, classe 45, para duas faixas de trafego e pista de rolamento de 7,20m. Incluindo barreiras de concreto, passeios, guarda-corpos metalicos com pintura, transporte ate a obra e montagem. Exclusive revestimento asfaltico e iluminacao publica. Vao livre entre 17,50m a 25m e largura total de 10,50m. Cento e Oitenta e Sete virgula Tres Tres m ***** | 409,0000m3   |
| Item 117 | ET60050059(I) | Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistencia caracteristica a compressao de 18MPa. Nove m3 *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 187,3300m    |
| Item 118 | ET60050077(I) | Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistencia caracteristica a compressao de fck=35MPa. Cento e Cinquenta e Sete virgula Oito Nove m3 *****                                                                                                                                                                                                                                                                   | 9,0000m3     |
| Item 119 | ET75050250(I) | Injecao de calda de cimento para chumbamento de tirantes, com pressao de 0,20MPa, aferida atraves de manometro, incluindo todos os materiais, equipamentos e mao de obra. Vinte e Cinco saco *****                                                                                                                                                                                                                                    | 157,8900m3   |
|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 25,0000saco  |

OFICIO  
R. Assomalia  
- RD/3811  
2524-6024  
do  
OTAS

O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

# ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
|----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Item 121 | ET85050050(A) | Terra armada para arrimo de macico tipo Greide, isto e, para rampas de acesso e viadutos ou pontes com sobrecarga rodoviaria, sendo a altura da soleira ao greide da pista entre 0m e 6m. O preco inclui a execucao de todos os servicos e o fornecimento de todos os elementos construtivos especiais e pecas galvanizadas, necessarios para a fabricacao e montagem das escamas pre-moldadas em concreto estrutural (fck=21MPa e 50Kg/m3) de armadura com aco CA-50 e concreto simples (fck=15MPa) para soleira e arremates de topo, bem como caminhao tipo Munck para carga e transporte das escamas a partir do canteiro de fabricacao, exclusive a execucao do aterro. Setecentos e Vinte m2 ***** | 720,0000m2    |
| Item 122 | RV15250153(/) | Patio de concreto, 10cm de espessura no traco 1:2:3, em volume, formando quadros de (1,50x1,50)m, com sarrafos de madeira serrada, incorporados, exclusive preparo terreno. Trinta Mil Trinta e Cinco virgula Cinco Quatro m2 *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 30.035,5400m2 |
| Item 123 | ES05300140(/) | Guarda-corpo metalico com 1,00m de altura, em modulos de 1,88m com montantes em chapa de aco USI-S AC 350, chumbado no concreto atraves de chumbadores de aco inoxidavel, interligados por dois tubos horizontais superiores com diametro de 2 1/2" e dois tubos horizontais inferiores com diametro de 1" em aco galvanizado, inclusive pintura. Fornecimento e instalacao. Cento e Cinquenta e Cinco m *****                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 155,0000m     |
| Item 124 | IT25100118(/) | Linha de duto espiral flexivel de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diametro de 100mm (4" ), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavacao e reaterro. Seiscentos m *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 600,0000m     |
| Item 125 | IT25100165(/) | Linha dupla de duto espiral flexivel de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diametro de 125mm (5" ), lancado diretamente no solo com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavacao e reaterro. Trezentos m *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 300,0000m     |
| Item 126 | IT25140077(A) | Eletroduto de ferro galvanizado, diametro de 100mm (4" ), inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento rasgo. Fornecimento e instalacao. Dez m *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10,0000m      |
| Item 127 | IT25360050(/) | Cabo de cobre isolado EPR, unipolar, 50mm2, 8,7/15Kv, referencia Epotrenax FX-3, Pirelli ou similar. Fornecimento e instalacao. Tres Mil Cento e Cinquenta m *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3.150,0000m   |







O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |
|----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Item 129 | EQ05050050(C) | Caminhao basculante, capacidade de 5m3, com motor ista, material de operacao e material de manutenc ao, com as seguintes especificacoes minimas: moto r diesel de 162CV. Custo horario produtivo. Doi s Mil Duzentos e Vinte h *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.220,0000h   |
| Item 130 | EQ05050112(B) | Caminhao basculante, capacidade de 7m3, com motor ista, material de operacao, material de manutenc ao e licenciamento, com as seguintes especificac oes minimas: motor diesel de 208CV. Custo mensal . Vinte e Tres un.mes *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 23,0000un.mes |
| Item 131 | EQ05050370(/) | Caminhao com Carroceria fixa, capacidade de 4 T, com motorista, material de operacao e material de manutencao, com as seguintes especificacoes mini mas: dianteira com bau de aluminio medindo (5,00 x 2,300 x 2,236)m, destinada ao transporte de 16 pessoas sentadas em bancos ao longo de toda largu ra, de madeira, tipo bau, estofados e com cinto d e seguranca e traseira aberta para transporte de ferramentas e materiais, cabine para motorista e 2 passageiros, equipado com direcao hidraulica, m otor diesel de 150 CV. Custo mensal. Vinte e Qu atro un.mes ***** | 24,0000un.mes |
| Item 132 | EQ05050415(C) | Caminhao com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, equipado com guindaste hidraulico com capacidade de 3,5t, com motorista operador e um ajudante, m aterial de operacao e material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor diese l de 162CV, Guindaste Hidraulico provido de lanca de ate 5,90m de extensao e malhal. Custo horari o produtivo. Um Mil Cento e Dez h *****                                                                                                                                                                                | 1.110,0000h   |
| Item 133 | EQ05050730(A) | Guindaste sobre rodas, inclusive este, capacidade de 30t, com operador, operador auxiliar e um aju dante, material de operacao e material de manuten cao com as seguintes especificacoes minimas: moto r diesel de 220CV, lanca telescopica retraida com 10,50m e extendida com 31,50m, angulo maximo de lanca de 82o, acionamento hidraulico. Custo hora rio produtivo. Novecentos e Vinte e Cinco h ***                                                                                                                                                                       | 925,0000h     |
| Item 134 | EQ05050736(/) | Guindaste sobre rodas, inclusive este, capacidad e de 30t, com operador e operador auxiliar, com a s seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 220CV, lanca telescopica retraida com 10,50m e extendida com 31,50m, angulo maximo de lanca de 82o, acionamento hidraulico. Custo horario impro dutivo (motor desligado). Quinhentos h *****                                                                                                                                                                                                                             | 500,0000h     |



## O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

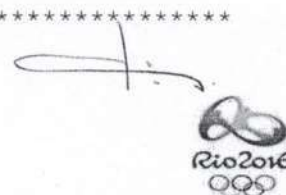
## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |
|----------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Item 135 | EQ15050212(A) | Escavadeira hidraulica, sobre esteiras, com operador, material de operacao e material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor de 130HP, peso de operacao de 19,70t, cacamba com capacidade de 1,00m3, alcance maximo de 9,85m e profundidade maxima de escavacao de 6,60m. Custo horario produtivo. Trezentos e Oitenta e Nove h *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 389,0000h   |
| Item 136 | EQ15050218(I) | Escavadeira hidraulica, sobre esteiras, com operador, com as seguintes especificacoes minimas: motor de 130HP, peso de operacao de 19,70t, cacamba com capacidade de 1,00m3, alcance maximo de 9,85m e profundidade maxima de escavacao de 6,60m. Custo horario improdutivo (motor desligado). Cento e Sessenta e Seis h *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 166,0000h   |
| Item 137 | EQ15050500(A) | Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, material de operacao e material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de segurança, capacidade coroadada de 0,76m3, força de desagregacao de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na elevacao maxima, profundidade de escavacao de 100mm; escavadeira com capacidade coroadada de 0,23m3, com 4 dentes, arco de giro de 180o, força de escavacao, profundidade de escavacao maxima de 4000mm, altura de carga minima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalizacao conforme normas do CONTRAN. Custo horario produtivo. Seis Mil Duzentos e Noventa h ***** | 6.290,0000h |
| Item 138 | EQ15050506(I) | Retro-Escavadeira/carregadeira, com operador, com as seguintes especificacoes minimas: motor de 70HP, carregadeira com sistema de travamento de segurança, capacidade coroadada de 0,76m3, força de desagregacao de 3600Kgf, capacidade de carga de 2400Kg na elevacao maxima, profundidade de escavacao de 100mm; escavadeira com capacidade coroadada de 0,23m3, com 4 dentes, arco de giro de 180o, força de escavacao, profundidade de escavacao maxima de 4000mm, altura de carga minima de 3000mm; cabine com para brisa dianteiro, retrovisores externos e interno e luzes de sinalizacao conforme normas do CONTRAN. Custo horario improdutivo (motor desligado). Dois Mil Quinhentos e Dezesesseis h *****                      | 2.516,0000h |
| Item 139 | EQ15050574(A) | Rompedor hidraulico adaptavel a Escavadeira Hidraulica, com material de operacao (inclusive ponteiro), material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: peso operacional de 1700kg, frequencia de impactos de 320 a 600 bpm e diametro do ponteiro de 130mm. Custo horario produtivo. Quinhentos e Cinquenta e Cinco h *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 555,0000h   |






**AUTÊNTICAÇÃO**

90 OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, No 10 - SS 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original que foi apresentado. Cod.: 1000067-7  
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.

Serventia  
36% TJ+FUNDOS  
Total

ALEXANDRE ARAUJO MOTA  
EADY-35373 THD Consulte em <https://www3.tarj.jus.br/sitepublico>



O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



555,0000h

Item 140 EQ15050580(/) Tesoura hidraulica (pulverizador) com peso operacional de 1500Kg, adaptavel a escavadeira hidraulica. Custo horario corrido. Quinhentos e Cinquenta e Cinco h \*\*\*\*\*

Item 141 EQ35100200(A) Bomba centrifuga submersivel eletrica, para drenagem de agua limpa ou com impurezas e particulas a brativas ou de uso a seco, sem operador, com material de operacao, energia eletrica e material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor eletrico de 6CV a 3450RPM, mangueira de recalque, cabos de alimentacao e comandos eletricos. Custo horario produtivo. Tres Mil Quatrocentos e Trinta e Dois h \*\*\*\*\*

3.432,0000h

Item 142 EQ35100203(/) Bomba centrifuga submersivel eletrica, para drenagem de agua limpa ou com impurezas e particulas a brativas ou de uso a seco, sem operador, com as seguintes especificacoes minimas: motor eletrico de 6CV a 3450RPM, mangueira de recalque, cabos de alimentacao e comandos eletricos. Custo horario improdutivo. Um Mil Quatrocentos e Oito h \*\*\*\*\*

1.408,0000h

Item 143 EQ45050059(/) Mangueira para compressor de ar, duas lonas, diametro de 3/4". Custo horario corrido por decametro. Oito Mil Trezentos e Vinte e Cinco h.dam \*\*\*

8.325,0000h.dam

Item 144 EQ45050200(/) Compressor de ar, estacionario, sem operador, com material de operacao e material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 125HP, pressao de trabalho de 100PSI, descarga livre de 63lPCM. Custo horario produtivo. Quatro Mil Cinquenta e Seis h \*\*\*\*\*

4.056,0000h

Item 145 EQ45050206(/) Compressor de ar, estacionario, sem operador, com as seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 125HP, pressao de trabalho de 100PSI, descarga livre de 63lPCM. Custo horario improdutivo (motor desligado). Setecentos e Cinquenta e Quatro h \*\*\*\*\*

754,0000h

Item 146 EQ45050600(A) Rompedor Pneumatico, peso de 32,6Kg, com material de manutencao, exclusive o operador, ponteiro e mangueira, com as seguintes especificacoes minimas: consumo de ar de 38,8l/s, frequencia de impactos 1110 impactos/min. Custo horario produtivo. Oito Mil Cento e Doze h \*\*\*\*\*

8.112,0000h

Item 147 EQ45050606(/) Rompedor Pneumatico, peso de 32,6Kg, exclusive o operador, ponteiro e mangueira, com as seguintes especificacoes minimas: consumo de ar de 38,8l/s, frequencia de impactos 1110 impactos/min. Custo horario improdutivo (motor desligado). Um Mil Quinhentos e Oito h \*\*\*\*\*

1.508,0000h



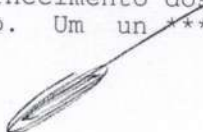
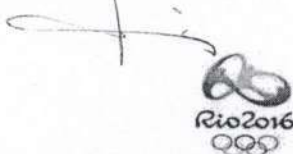
## O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |
|----------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Item 148 | EQ45100150(A) | Grupo gerador estacionario, com potencia de 139/1 50Kva, sem operador, com material de operacao e m aterial de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 180CV a 1800RPM e partida automatica. Custo horario produtivo. Do is Mil Trezentos e Quarenta h ***** | 2,340,0000h |
| Item 149 | EQ45100156(/) | Grupo gerador estacionario, com potencia de 139/1 50Kva, sem operador, com as seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 180CV a 1800RPM e partida automatica. Custo horario improdutivo. No vecentos e Quarenta e Cinco h *****                                                   | 945,0000h   |
| Item 150 | IP05050300(/) | Poste de concreto, com secao circular, reto, com 12m de comprimento, tipo leve, com cabeca de conc reto, inclusive transporte. Fornecimento. Seis un *****                                                                                                                                | 6,0000un    |
| Item 151 | IP05100500(/) | Poste de aco, reto, conico continuo, altura de 7m , sem sapata. Fornecimento. Dezenove un *****                                                                                                                                                                                           | 19,0000un   |
| Item 153 | IP05250700(/) | Poste de concreto, circular reto de 12m, com cabe ca de concreto; exclusive fornecimento do poste e da cabeca. Assentamento. Seis un *****                                                                                                                                                | 6,0000un    |
| Item 154 | IP05300250(/) | Poste de aco, reto, de 7m a 11m, com flange de ac o soldado na sua base, fixado por parafusos chumb adores engastados em fundacao de concreto, exclus ive fundacao e fornecimento do poste. Assentamen to. Dezenove un *****                                                              | 19,0000un   |
| Item 157 | IP05500562(/) | Braco de aco galvanizado, curvo, com 2,5m de proj ecao horizontal e diametro externo de 48mm. Forn ecimento. Seis un *****                                                                                                                                                                | 6,0000un    |
| Item 158 | IP05550150(/) | Colocacao de braco, padrao RIOLUZ, de 1,5m ate 2, 50m de projecao horizontal, em poste reto de aco ou concreto, com fornecimento das ferragens de fi xacao; exclusive fornecimento do braco. Dezenove un *****                                                                            | 19,0000un   |
| Item 159 | IP10050050(/) | Armacao secundaria vertical, completa, para uma r ede de baixa tensao (BT), sem fornecimento da arm acao e das cintas de fixacao. Instalacao. Quatr o un *****                                                                                                                            | 4,0000un    |
| Item 160 | IP10050100(/) | Armacao secundaria vertical de 1 estribo. Fornec imento. Um un *****                                                                                                                                                                                                                      | 1,0000un    |
| Item 161 | IP10050103(/) | Armacao secundaria vertical de 3 estribos. Forne cimento. Quatro un *****                                                                                                                                                                                                                 | 4,0000un    |
| Item 162 | IP10100050(/) | Conjunto para fixacao de rede 13,8Kv, trifasica, exclusive fornecimento dos isoladores e ferragens . Instalacao. Um un *****                                                                                                                                                              |             |





O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010

|          |               |                                                                                                                                                                                                                          |           |
|----------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Item 163 | IP10100156(/) | Ferragens singelas, para 1 linha, de 13,8Kv, bifa sica triangular, poste ao centro, para alinhament os retos e angulos ate 30o (conjunto 13A1). Inst alacao. Quatro h                                                    | 1,0000un  |
| Item 164 | IP10100503(/) | Ferragens singelas e 2 chaves fusiveis, em 1 linh a de 13,8Kv, horizontal, poste ao centro; exclusi ve fornecimento das chaves fusiveis, dos isolador es e ferragens da linha existente. Instalacao. U m un              | 4,0000h   |
| Item 165 | IP10300050(/) | Conector de aterramento tipo KC 22H, Burndy ou si milar. Fornecimento e instalacao. Um un                                                                                                                                | 1,0000un  |
| Item 166 | IP10300100(/) | Conector para haste de aterramento de para-raio, com uma descida de 5/8". Fornecimento. Um un *                                                                                                                          | 1,0000un  |
| Item 167 | IP10300250(/) | Conector tipo estribo para condutor de aluminio, 1/0AWG. Fornecimento. Dois un                                                                                                                                           | 2,0000un  |
| Item 168 | IP10300518(/) | Conector tipo cunha, em liga de cobre estanhado, para a fixacao de condutores de aluminio ou cobre , por efeito de mola. Modelo tipo no 7, padrao R IOLUZ, tipo A, AMP ou similar. Fornecimento e in stalacao. Quinze un | 15,0000un |
| Item 169 | IP10301100(/) | Grampo de linha viva em aluminio. Fornecimento. Dois un                                                                                                                                                                  | 2,0000un  |
| Item 170 | IP15050050(/) | Rede de baixa tensao (BT), aerea, com 1 condutor de cobre, exclusive fornecimento do condutor (lan ce). Instalacao. Um un                                                                                                | 1,0000un  |
| Item 171 | IP15050100(/) | Rede de baixa tensao (BT), aerea, com 1 condutor de aluminio, exclusive fornecimento do condutor ( lance). Instalacao. Quatro un                                                                                         | 4,0000un  |
| Item 172 | IP15050300(/) | Rede de baixa tensao (BT), aerea, com 3 condutore s de aluminio, exclusive fornecimento dos conduto res (lance). Instalacao. Quatro un                                                                                   | 4,0000un  |
| Item 173 | IP15100100(/) | Rede de alta tensao (AT), aerea, com 2 condutores de aluminio; exclusive fornecimento dos condutor es (lance). Instalacao. Dois un                                                                                       | 2,0000un  |
| Item 174 | IP15150050(/) | Isolador de baixa tensao (BT), tipo carretel, na cor marrom, medindo (72x72)mm. Fornecimento. Tr eze un                                                                                                                  | 13,0000un |
| Item 175 | IP15150100(/) | Isolador tipo pino, 13,8Kv. Fornecimento. Sete un                                                                                                                                                                        | 7,0000un  |







ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS - SERVIÇOS

Protocolo nº 000.73810-2010

Em atendimento ao requerimento nº 000.73810-2010, protocolado em 10/10/2010, e em conformidade com o disposto no art. 10, inciso II, da Lei nº 4.737/65, o presente atestado é emitido para atestar a execução dos serviços de construção civil, especificamente a obra de construção de uma sala de aula, localizada no endereço: Rua da Assembleia, nº 10, Centro, Rio de Janeiro, RJ, sob a supervisão do Engenheiro Civil, inscrito no CREA nº 000.000.000-00, Sr. Alexandre Araújo Motta, responsável técnico pela obra.

89 OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabela Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, No 10 - as 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel reprodução do original que foi apresentado. Cod: 00000000-859. Condição: Original  
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014. Escrevente Substituto  
ALEXANDRE ARAUJO MOTTA  
36% TJ+FUNDOS : 1.53  
Total : 5.86  
EAOY-35588 MIF Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS**


Referente ao Processo: 0006/370910/2010

|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |
|----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Item 176 | IP15300059(/) | Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x1,5mm2, PVC/ 70oC, classe 4. Fornecimento. Trezentos e Sessenta e Oito m *****                                                                                                                                                                                                                                                         | 368,0000m   |
| Item 177 | IP15300106(/) | Cabo de cobre flexivel, 750V, secao de 3x2,5mm2, PVC/70oC. Fornecimento Dois Mil Cem m *****                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.100,0000m |
| Item 178 | IP15400050(A) | Cabo de aluminio nu, 2AWG, sem alma de aco (CA). Fornecimento. (1m=0,093Kg) Dois Mil Cem m ****                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2.100,0000m |
| Item 179 | IP15400150(/) | Cabo de aluminio WPP 2AWG. Fornecimento. Dois Mil Cem m *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2.100,0000m |
| Item 181 | IP15551000(/) | Suporte para montagem de transformador em poste. Fornecimento. Um un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,0000un    |
| Item 183 | IP20050103(/) | Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m de comprimento. Fornecimento. Um un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1,0000un    |
| Item 184 | IP20050150(/) | Conjunto de aterramento para transformador (ver desenho A2-134-CP). Instalacao. Um un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1,0000un    |
| Item 185 | IP25200100(/) | Tampao de ferro fundido, articulado, tipo especial, com eixo de aco inoxidavel, revestido por PVC na articulacao, dotado de furacao para fixacao do aro de anel de concreto e instalacao de conector es para aterramento, com inscricao RIOLUZ discreta, em alto relevo, conforme desenho RIOLUZ/A4-120 0-PD, especificacao em RIOLUZ no 10. Fornecimento. Nove un *****        | 9,0000un    |
| Item 186 | IP40050300(/) | Chave corta circuito, de 100A, 15Kv, com fusivel de cartucho tipo S-1, exclusive elos fusiveis. Fornecimento. Um un *****                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,0000un    |
| Item 187 | IP45050050(/) | Base externa para rele fotoeletrico. Fornecimento. Trinta e Um un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 31,0000un   |
| Item 188 | IP45050275(/) | Rele fotoeletronico para iluminacao publica, tipo FAIL-OFF, tensao de alimentacao de 105V e 305V, potencia da carga 1000W ou 1800VA, corrente maxima da carga 10A. Corpo em policarbonato na cor azul, estabilizado ao UV; pinos em latao estanhado, devendo atender a especificacao EM-RIOLUZ-66 e A NSI C136.10 e NBR 5126, no que couber. Fornecimento. Trinta e Um un ***** | 31,0000un   |



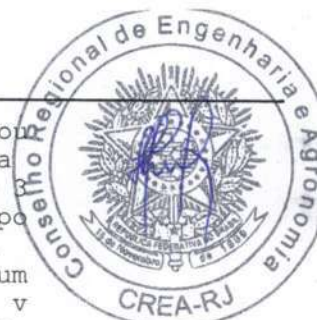




## O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |
|----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Item 189 | IP50050280(/) | Luminaria LRJ-37 para lampada a vapor de sodio ou multivapor metalico de 250W tubular, com equipamento auxiliar integrado 220/250V (EM-RIOLUZ no 0), encaixe em tubo com diametro de 60.3mm, corpo em aluminio injetado a alta pressao, difusor em policarbonato injetado, refletor em chapa de aluminio de alta pureza e anodizacao com selagem ou vitrificacao, grau de protecao minima do conjunto otico e do alojamento do equipamento auxiliar IP-65, receptaculo E-40 com isolamento par 5KV, conforme especificacao EM-RIOLUZ no 68. Fornecimento . Trinta e Um un ***** | 31,0000un |
| Item 190 | IP50250418(/) | Lampada de multivapor metalico (MVM) de 250/220V, bulbo ovoide. Fornecimento. Trinta e Um un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 31,0000un |
| Item 191 | IP50300750(/) | Reator tipo subterraneo para lampada VS/MVM 150W, com ignitor pico de tensao 2,8 a 4Kv, fator de potencia minimo 0,92, tensao nominal de alimentacao 220V, corrente na lampada 1,2A, tensao na lampada 100V, cabos do ignitor que alimentam a lampada com isolamento para 5Kv, conexoes atraves de tomada polarizada IP-68, classe 5Kv, conforme desenho A3-1971-PD. Fornecimento. Trinta e Um un *****                                                                                                                                                                         | 31,0000un |
| Item 192 | IP50400050(/) | Colocacao de luminaria com lampada de descarga, com ou sem reator integrado, em ponta de braco ou poste reto (aco ou concreto) ate 6m de altura, exclusive fornecimento da luminaria. Dezenove un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 19,0000un |
| Item 193 | IP50400100(/) | Colocacao de luminaria aberta com lampada de descarga, sem reator integrado, em ponta de braco, ate 10m de altura, exclusive fornecimento da luminaria. Doze un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 12,0000un |
| Item 194 | IP55050100(/) | Fita isolante plastica adesiva, de 19mmx20m. Fornecimento. Vinte un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20,0000un |
| Item 195 | IP55100125(/) | Calco duplo numero 4. Fornecimento. Quatro un.*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4,0000un  |
| Item 196 | IP55100312(/) | Cinta de aco galvanizado de 220mm. Fornecimento. Nove par *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 9,0000par |
| Item 197 | IP55100450(/) | Cruzeta Q-3, de 6 pinos. Fornecimento. Um un.*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1,0000un  |
| Item 198 | IP55100800(/) | Parafuso com cabeca sextavada (5/8"x1 1/2"). Fornecimento. Quatro un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 4,0000un  |
| Item 199 | IP55100809(/) | Parafuso com cabeca sextavada de (12x1,75x50)mm. Fornecimento. Um un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1,0000un  |
| Item 200 | IP55100812(/) | Parafuso frances de (5/8"x2 1/2"). Fornecimento. Nove un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9,0000un  |

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Protocolo de nº 10.000.000/2010



Atestamos que a obra de construção de uma casa popular, localizada no bairro de Santa Cruz, município de Rio de Janeiro, foi executada de acordo com o projeto aprovado em 10/3/2010, sob o nº 2524, e que a mesma encontra-se concluída e pronta para entrega.

80 OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, No 10 - 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel ao original que foi apresentado. Cód: 100000000/2010  
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014, Escrivão Substituto  
ALEXANDRE ARAUJO MOTA  
EADY-35590 YOD Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
36% TJ+FUNDOS : 10,33  
Total : 5,86



Atestamos que a obra de construção de uma casa popular, localizada no bairro de Santa Cruz, município de Rio de Janeiro, foi executada de acordo com o projeto aprovado em 10/3/2010, sob o nº 2524, e que a mesma encontra-se concluída e pronta para entrega.



O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS



Referente ao Processo: 0006/370910/2010

|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |
|----------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Item 201 | IP55100950(/) | Porca sextavada, em aco galvanizado, de 5/8" (16m m). Fornecimento. Quatro un *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4,0000un     |
| Item 202 | IP55100959(/) | Porca sextavada de (12x1,75)mm. Fornecimento. U m un *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1,0000un     |
| Item 203 | IP60050050(/) | Mao-de-obra para servicos de qualquer natureza. T urma de reparos. Dezenove Mil Novecentos e Oiten ta h *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 19.980,0000h |
| Item 204 | IP60050100(/) | Servico de apoio as instalacoes requeridas a empr eiteira, sendo: 1 encarregado. Turma de reparos. Horario diurno. Seis Mil Seiscentos e Sessenta h *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                               | 6.660,0000h  |
| Item 208 | IP99990050(/) | Arame de ferro galvanizado de 12BWG, 2,76mm. For necimento. Cinquenta Kg *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 50,0000Kg    |
| Item 217 | ST75050400(/) | Sinalizacao horizontal com massa termoplastica, a plicada por extrusao, em projetos entre 60m2 e 15 0m2, conforme especificacoes da CET-RIO. Um Mil Cento e Dezenove virgula Oito Cinco m2 *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                        | 1.119,8500m2 |
| Item 218 | ST75050450(/) | Sinalizacao horizontal com massa termoplastica, a plicada por extrusao, em projetos acima de 150m2, conforme especificacoes da CET-RIO. Dois Mil Du zentos e Tres virgula Oito Nove m2 *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                            | 2.203,8900m2 |
| Item 219 | CE05100188(/) | Laboratorista de servicos tecnicos especializados de consultoria de engenharia e arquitetura. Doi s Mil Duzentos e Vinte h *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.220,0000h  |
| Item 220 | AD05200050(/) | Sondagem a percussao com diametro ate 3", com ens aio de penetracao (SPT) a cada metro, incluindo r elatorio contendo classificacao tatil visual das amostras, perfis individuais dos furos, planta de localizacao e respectivas cotas das sondagens. Inclui deslocamento e instalacao do tripe em cada furo dentro do canteiro, excluindo mobilizacao e desmobilizacao. Cento e Setenta e Quatro virgul a Nove m *****<br>***** | 174,9000m    |
| Item 221 | AD15050050(/) | Deslocamento, entre furos, de equipamento de sond agem a percurssao, incluindo desmontagem e remont agem. Treze un *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 13,0000un    |
| Item 222 | AD15100050(/) | Carga e descarga de equipamentos pesados em carre tas, exclusive o custo horario do equipamento, du rante a operacao. Cem t *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100,0000t    |
| Item 223 | AD15100200(/) | Transporte de andaime tubular, considerando-se a area de projecao vertical do andaime, inclusive i da e volta do caminhao, carga e descarga (conside rar o minimo de 315m2xKm, para calculo deste tran spor). Seis Mil m2.Km *****<br>*****                                                                                                                                                                                      |              |



O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010

| Item     | Referencia    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade      |
|----------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Item 224 | AD15150401(A) | Caminhoneta de Servico, capacidade de 9 passageiros ou 1t, com motorista, material de operacao e material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor a gasolina de 53CV, autonomia de 3000Km/mes. Custo mensal. Vinte e Quatro un.mes *****                                                                                                                                                                                                                                     | 6.000,0000m2.Km |
| Item 225 | AD15150550(A) | Carreta para transporte pesado, com capacidade de carga util de 60/80t, com motorista operador, material de operacao e material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 330CV, chassis extensivel ate 21m e semi-reboque de 4 eixos. Custo horario produtivo. Um Mil Quinhentos e Sessenta h *****                                                                                                                                                                 | 24,0000un.mes   |
| Item 226 | AD15150650(A) | Carreta para transporte pesado, com capacidade de carga util de 60/80t, com motorista operador, com as seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 330CV, chassis extensivel ate 21m e semi-reboque de 4 eixos. Custo horario improdutivo (motor desligado). Seiscentos e Trinta h *****                                                                                                                                                                                                     | 1.560,0000h     |
| Item 227 | AD15150750(B) | Veiculo de servico, motor 1.0, com ar condicionado, direcao hidraulica, radio, inclusive combustivel, seguro, lubrificacao, manutencao, licenciamento, quilometragem livre, sem motorista. Custo mensal. Trinta e Quatro un.mes *****                                                                                                                                                                                                                                                              | 630,0000h       |
| Item 228 | AD20050050(B) | Barracao de obra com paredes de madeira compensada, tipo chapa resinada com 10mm de espessura, piso cimentado e estrutura de madeira serrada, e cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive pintura, instalacoes de aparelhos, esquadrias e ferragens, constando de escritorio, sanitarios, depositos e torre com caixa d'agua em polietileno com capacidade de 500l, reaproveitado 5 vezes, exclusive ligacoes provisorias. Quatrocentos m2 ***** | 34,0000un.mes   |
| Item 229 | AD20050450(I) | Tapume de vedacao ou protecao, executado com telhas trapezoidais de aco galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demaos de pintura esmalte sintetico, na face externa, considerando a utilizacao das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes. Oitocentos e Oitenta m2 *****                                                                                                                                                                                                    | 400,0000m2      |
| Item 230 | AD20100050(I) | Galpao de canteiro de obras, para oficina e/ou de posito, inclusive o madeiramento, a cobertura de telha ondulada de fibrocimento, sem amianto, de 6 mm de espessura, preparo do terreno e piso cimentado. Duzentos e Cinquenta m2 *****                                                                                                                                                                                                                                                           | 880,0000m2      |



ESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

100000

100000

Relatório de Progresso de 10/10/2010

O presente relatório tem por objetivo apresentar o andamento das obras e serviços contratados para a execução do projeto de construção e reforma do edifício da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua da Assembleia, nº 10, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

As obras foram iniciadas em 10/10/2010 e estão atualmente em andamento. O cronograma de execução das obras e serviços está detalhado no anexo I deste relatório.

As obras foram executadas conforme o projeto aprovado em 10/10/2010. O cronograma de execução das obras e serviços está detalhado no anexo I deste relatório.

As obras foram executadas conforme o projeto aprovado em 10/10/2010. O cronograma de execução das obras e serviços está detalhado no anexo I deste relatório.

80 OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabela Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, No 10 - 55 114 - Centro - Rio de Janeiro

8º OFÍCIO DE NOTAS  
Alexandre Araújo Motta  
Escritório Substituto

Autenticado em 10/10/2010  
Certifico e dou fé que a presente cópia é original que foi apresentado, em 10/10/2010, no Rio de Janeiro, RJ.

ALEXANDRE ARAÚJO MOTTA  
EADY-35600 BWM Consulte em <https://www3.tjrj.tus.br/sitepublico>



# ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



Item 231 AD20150050(/) Container escritorio, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aco, composto por piso de madeira corrida, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20)m, WC com pia, vaso sanitario e chuveiro, entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminacao, 2 tomadas eletricas, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal. Vinte e Quatro un.mes \*\*\*\*\*

24,0000un.mes

Item 232 AD20150100(/) Container escritorio, vestiario ou deposito, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aco, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminacao, 2 tomadas eletricas, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal. Quarenta e Cinco un.mes \*\*\*\*\*

45,0000un.mes

Item 233 AD20150150(/) Container WC, modelo padrao, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aco, composto por piso de compensado naval revestido com plurigoma, paredes ao natural, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), com 5 chuveiros, 3 vasos sanitarios, mictorio e 3 lavatorios, 2 pontos de iluminacao, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2,3t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal. Quarenta e Cinco un.mes \*\*\*\*\*

45,0000un.mes

Item 234 AD20200050(/) Instalacao e ligacao provisoria de alimentacao de energia eletrica, em baixa tensao (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do material. Dois un \*\*\*\*\*

2,0000un

Item 235 AD20200100(/) Instalacao e ligacao provisoria de obra de agua e esgoto a rede publica. Dois un \*\*\*\*\*

2,0000un

Item 236 AD20250050(A) Barragem de bloqueio, de obra na via publica, de acordo com a Deliberacao OCOR 01/2001 de 17/10/2001, compreendendo o fornecimento, pintura dos suportes de madeira e reaproveitamento do conjunto 40 vezes. Quatrocentos e Noventa e Nove virgula Quatro Quatro m \*\*\*\*\*

499,4400m






TESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Relatório de Progresso: 01/01/2010

Atestamos que a obra objeto do presente contrato, situada no terreno de área de 10.000,00 m², localizada no lote nº 10, do bairro de São Clemente, município de São Paulo, SP, foi executada de acordo com o projeto aprovado em 10/01/2010, e que a obra encontra-se concluída e pronta para ser entregue ao proprietário.

80 OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, Nº 111 - Centro - Rio de Janeiro  
Certifico e dou fé de que o presente documento é original e verdadeiro.  
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.  
ALEXANDRE ARAUJO MOTA  
EADY-35601 ODF Consulte em <https://www.3.tirj.jus.br/sitepublico>



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |
|----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Item 237 | AD20250100(I) | Barragem de bloqueio, de obra na via publica, de acordo com a Deliberacao OCOR 01/2001 de 17/10/2001, compreendendo a colocacao e retirada uma vez. Dez Mil m *****                                                                                                                                                                                                                                     |                |
| Item 238 | AD20250200(I) | Placa de sinalizacao para obra na via publica, com 0,60m de largura por 1m de altura, com avisos e m letras pintadas, compreendendo o fornecimento e pintura, inclusive da estrutura e suporte em madeira serrada e base de concreto. Cem un *****                                                                                                                                                      | 10.000,0000m   |
| Item 239 | AD20250250(I) | Placa de sinalizacao para obra na via publica, compreendendo exclusivamente o servico de colocacao e retirada. Um Mil un *****                                                                                                                                                                                                                                                                          | 100,0000un     |
| Item 240 | AD20250300(A) | Placa de identificacao de obra publica, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em pecas de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocacao. Cento e Vinte m2 *****                                                                                                                                                                                                    | 1.000,0000un   |
| Item 241 | AD20250350(I) | Semaforo para sinalizacao de obra na via publica, compreendendo exclusivamente o servico e retirada. Um Mil Duzentos un *****                                                                                                                                                                                                                                                                           | 120,0000m2     |
| Item 242 | AD20250400(I) | Semaforo para sinalizacao de obra na via publica, compreendendo o fornecimento do semaforo, do suporte de madeira e do material eletrico. Exclusiva a colocacao e retirada. Cento e Vinte un *****                                                                                                                                                                                                      | 1.200,0000un   |
| Item 243 | AD25050050(I) | Aluguel de balizador vagalume, equipado com pisca alerta e paineis de fita refletiva padrao Engenharia com altura de 1,32m, de acordo com o manual do DNSR e CET-RIO, incluindo manutencao, primeira colocacao e retirada da obra. Setecentos e Vinte un.mes *****                                                                                                                                      | 120,0000un     |
| Item 244 | AD25050250(I) | Aluguel de cone canalizador empilhavel T-Topde de alta densidade de polietileno inquebravel, com 1,06m de altura e 0,33m de faixa refletiva com base de borracha removivel, permitindo prestacao de pisca alerta, de acordo com o manual do DNSR e CET-RIO, com mais acessorios, incluindo manutencao, colocacao e retirada no final da obra, excluindo o pisca alerta. Setecentos e Vinte un.mes ***** | 720,0000un.mes |
| Item 245 | AD25050300(A) | Aluguel de pisca alerta para adaptacao em cones canalizadores e cavaletes. Setecentos e Vinte un.mes *****                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 720,0000un.mes |
| Item 246 | AD25050450(A) | Rolo de tela plastica, nas dimensoes de (50x1,20)m, na cor laranja, sendo utilizada 2 vezes. Fornecimento. Quatro Mil Quinhentos e Sessenta m *****                                                                                                                                                                                                                                                     | 720,0000un.mes |
|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4.560,0000m    |



## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



1.200,0000m

30,0000un

409,0000m3

35,0000un

8.880,0000h

5.550,0000h

13.875,0000h

5.550,0000h

5.550,0000h

8.325,0000h

8.140,0000h

- Item 247 AD25050500(A) Protecao de canteiro de obra em areas publicas, compreendendo tela plastica, estrutura de madeira a cada 3m de distancia com base de concreto, utilizacao 2 vezes. Um Mil Duzentos m \*\*\*\*\*
- Item 248 AD30050050(A) Relatorio final de obras ou servicos de engenharia, incluindo desenhos tamanho A-1 em "Autocad for Windows", registro fotografico dos servicos com fotos (10x15)cm acompanhadas de legendas e indicacao da localizacao, informacoes contratuais, planilha orcamentaria e descricao do escopo dos servicos, realizados, todos com texto em "Word for Windows", conforme recomendacoes e especificacoes do orgao contratante. O Relatorio devera ser apresentado em duas vias (original e copia) encadernadas e acompanhadas de copia digitalizada e armazenada em "CD Rom". O item devera ser medido pelo numero de pranchas originais que compoe o relatorio. Trinta un \*\*\*\*\*
- Item 249 AD35150050(A) Controle tecnologico de obras em concreto armado, considerando-se apenas o controle do concreto e constando de coleta, moldagem e capeamento de corpos de prova, transporte ate 50Km, ensaios de resistencia a compressao aos 28 dias e "slump test", medido por m3 de concreto colocado nas formas. Quatrocentos e Nove m3 \*\*\*\*\*
- Item 250 AD35350700(I) Ensaio para determinacao do Indice Suporte California (CBR) - 5 pontos - obtido com energia Proctor Intermediario, atraves de, no minimo, 5 corpos de prova, conforme recomendacao da NBR9895, NBR6457, NBR7182. Trinta e Cinco un \*\*\*\*\*
- Item 251 AD40050050(I) Ajudante (inclusive encargos sociais). Oito Mil Oitocentos e Oitenta h \*\*\*\*\*
- Item 252 AD40050056(I) Almoxarife (inclusive encargos sociais). Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta h \*\*\*\*\*
- Item 253 AD40050068(I) Apontador (inclusive encargos sociais). Treze Mil Oitocentos e Setenta e Cinco h \*\*\*\*\*
- Item 254 AD40050074(I) Auxiliar de almoxarife (inclusive encargos sociais). Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta h \*\*\*\*\*
- Item 255 AD40050080(I) Auxiliar de escritorio (inclusive encargos sociais). Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta h \*\*\*\*\*
- Item 256 AD40050086(I) Auxiliar tecnico (inclusive encargos sociais). Oito Mil Trezentos e Vinte e Cinco h \*\*\*\*\*
- Item 257 AD40050092(I) Auxiliar de topografia - servicos de campo (inclusive encargos sociais). Oito Mil Cento e Quarenta h \*\*\*\*\*



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Atestamos que o contrato de obra de construção de uma casa de madeira, situado na Rua da Assembleia, nº 10, foi executado de acordo com o projeto e especificações, e que a obra foi concluída em 10/30/2014.



80 OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, No 10 - 22.114-000 - Centro - Rio de Janeiro  
Certifico e dou fé que a presente original que foi apresentada, com 100% de autenticidade, e que a obra foi concluída em 10/30/2014.

OFÍCIO DE NOTAS  
Alexandre Araújo Motta  
Escritório Substituto

4.33  
1.53  
5.86  
Total

ALEXANDRE ARAUJO MOTTA  
EADY-35603 TJY Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



# ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |
|----------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Item 258 | AD40050098(/) | Chefe de escritorio (inclusive encargos sociais). Dois Mil Setecentos e Setenta e Cinco h *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.775,0000h   |
| Item 259 | AD40050116(/) | Encarregado (inclusive encargos sociais). Onze Mil Duzentos e Oitenta e Cinco h *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 11.285,0000h  |
| Item 260 | AD40050122(/) | Engenheiro ou arquiteto jr (inclusive encargos sociais). Oito Mil Trezentos e Vinte e Cinco h *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 8.325,0000h   |
| Item 261 | AD40050128(/) | Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral de projetos ou supervisor de obras (inclusive encargos sociais). Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta h *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5.550,0000h   |
| Item 262 | AD40050134(/) | Engenheiro ou arquiteto senior (inclusive encargos sociais). Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta h *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5.550,0000h   |
| Item 263 | AD40050152(/) | Mestre de obra A (inclusive encargos sociais). Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta h *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4.440,0000h   |
| Item 264 | AD40050200(/) | Supervisor de trafego, com todo o seu EPI, colete, capa, bone, apito, (inclusive encargos sociais). Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta h *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5.550,0000h   |
| Item 265 | AD40050212(/) | Topografo A - servicos de campo e escritorio, com responsabilidade de dirigi-los (inclusive encargos sociais). Quatro Mil Setenta h *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4.070,0000h   |
| Item 266 | AD40050218(A) | Vigia (inclusive encargos sociais). Trinta Mil Quinhentos e Vinte e Cinco h *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 30.525,0000h  |
| Item 267 | IE00008774( ) | REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE, COM ASFALTO ADITIVADO COM POLÍMERO, COM PONTO DE AMOLECIMENTO SUPERIOR A 70°C, CONTENDO ADITIVO DE MISTURA MORNIA RESISTENTE A ESTOCAGEM, QUE PERMITE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DA MISTURA EM TEMPERATURA INFERIOR A 140°C, E COM INCORPORAÇÃO DE 15 % DE MATERIAL OBTIDO NA FRESAGEM DE REVESTIMENTO, ATENDENDO AS NORMAS DE SEGURANÇA E DE MEIO AMBIENTE, PARA CAMADA DE ROLAMENTO, ESPALHADO E COMPACTADO, NA ESPESURA DE 4CM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA A PISTA. Vinte e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Um virgula e Seis m² ***** | 28.741,6000m² |
| Item 268 | FD05400050(A) | Arrasamento de estaca de concreto armado, ate 30cm de lado ou diametro. Oitenta e Quatro un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 84,0000un     |
| Item 269 | ET10050115(/) | Aco CA-50 para armadura de concreto, com saliencia ou moessa, coeficiente de conformacao superficial minimo (aderencia) igual a 1,5, diametro de 20mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18. Cinco Mil Cento e Cinquenta e Cinco virgula Nove Dois Kg *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5.155,9200Kg  |

80 OFICIO DE NOTAS / RJ - 80534-000  
Rua da Assembleia, No 10 - SS 114 - Centro - Rio de Janeiro 2624-1401  
ALEXANT  
Certifico e dou a presente  
original que foi assinado, Cod: X000000  
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.  
ALEXANDRE ARAUJO MOTA  
JPI Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
EADY-35604

OFICIO DE  
R. Assembleia  
10/5610  
2524-6920  
feil, do  
Janeiro

fuel, do  
 or: ~~4.35~~  
 005 : 1.57  
 : 5.81

itepublico

1000

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
|----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Item 270 | ET10050118(/) | Aco CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformacao superficial minimo (aderencia) igual a 1,5, diametro de 25mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e aramato Kg *****                                                                                                                                                                                                                                                                        | 17.606,4000Kg |
| Item 271 | IE00010476(/) | CRAVAÇÃO DE ESTACA, TRILHO TR-57, TRIPLO, EM TERRENO DE MEDIA RESISTENCIA A PENETRAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, UM CORTE AO MACARICO E PERDAS, EXCLUSIVE EMENDAS TRANSVERSAIS E DISPOSITIVOS CONTRA A PUNCAO. Cento e Treze virgula Quatro M *****                                                                                                                                                                                                                                    | 113,4000M     |
| Item 272 | IE00010477(/) | ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 410 MM, PERFURADA EM SOLO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E INJEÇÃO. Um Mil Cento e Trinta e Quatro M *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.134,0000M   |
| Item 273 | IE00010478(/) | ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 410 MM, PERFURADA EM ROCHA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E INJEÇÃO. Cento e Vinte e Seis M *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 126,0000M     |
| Item 274 | IE00010479(/) | CRAVAÇÃO DE ESTACA, TRILHO TR-57, DUPLO, EM TERRENO DE MEDIA RESISTENCIA A PENETRAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, UM CORTE AO MAÇARICO E PERDAS, EXCLUSIVE EMENDAS TRANSVERSAIS E DISPOSITIVOS CONTRA A PUNCAO. Duzentos e Cinquenta e Seis M *****                                                                                                                                                                                                                                      | 256,0000M     |
| Item 275 | SC05052050(/) | Remocao de cobertura de telha colonial, inclusive madeiramento, medido o conjunto em projecao horizontal. Um Mil Novecentos e Onze virgula Dois Dois Um m2 *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1.911,2210m2  |
| Item 276 | DR35100150(/) | Grelha de ferro fundido, para canaleta, com 0,15m de largura. Fornecimento e colocacao. Quatrocentos e Oitenta m *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 480,0000m     |
| Item 277 | DR55050101(/) | Canaleta para drenagem, com secao de (0,30x0,30)m, em blocos de concreto prensado de (10x20x40)cm, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos e concreto para camada preparatoria, assentes e revestidos internamente com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, sendo o fundo em concreto armado, inclusive escavacao em material de la categoria, reaterro e fornecimento de todos os materiais, exclusive carga, descarga e transporte. Quatrocentos e Oitenta m ***** | 480,0000m     |
| Item 278 | DR55050500(/) | Enrocamento com pedra-de-mao jogada, inclusive fornecimento desta. Tres Mil Quinhentos e Dez m3 *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.510,0000m3  |
| Item 279 | BP20100053(B) | Cordao de concreto simples, com secao de (10x25)cm, moldados no local, inclusive escavacao e reaterro. Setecentos m *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 700,0000m     |

80 OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, No 10 - 55.114 - Centro - Rio de Janeiro  
R. Assembleia  
10/3810  
124-6920  
OFICIO DE NOTAS  
Alexandre Araujo Motta  
Escritor Substituto  
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.  
Total  
5.96  
ALEXANDRE ARAUJO MOTA  
EADY-35605 LIU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Certifico e dou fe que o presente cópia original que foi apresentado. Cod: X0000  
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.

Alexandre Araújo Motta  
Escrivente Substituto

Total

ALEXANDRE ARAUJO MOUTA  
EADY-35605 LIU Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010



- Item 280 AL05250050(/) Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40) cm, com argamassa de cimento e areia no traco 1:8, em paredes corridas de 0,10m de espessura, ate 3m de altura, e medida pela area real. Cinquenta e Seis m2 \*\*\*\*\* 56,0000m2
- Item 281 AL05250250(/) Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40) cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traco 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, ate 1,50m de altura e medida pela area real. Duzentos e Trinta e Sete virgula Nove Sete m2 \*\*\*\*\* 237,9700m2
- Item 282 RV10050100(A) Emboco com argamassa de cimento e areia, no traco 1:1,5, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco. Trezentos e Oitenta e Cinco virgula Nove Sete m2 \*\*\*\*\* 385,9700m2
- Item 283 IT15050112(B) Tubo de PVC rigido de 150mm, soldavel, serie normal, para esgoto e aguas pluviais, inclusive conexoes e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalacao. Um Mil Quatrocentos e Oitenta m \*\*\*\*\* 1.480,0000m
- Item 284 IE00010475( ) REMANEJAMENTO DOS CIRCUITOS DE 44KV E 4,4KV E AS REDES AÉREAS DE TRACÃO EM 3KVCC; MOBILIZAÇÃO E CANTINEIRO DE OBRAS; ACOMPANHAMENTO TECNICO FERROVIARIO; MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE OBRA FERROVIÁRIA; ESCORAMENTO DA SUPERESTRUTURA DAS VIAS INCLUSIVE RETIRADA E LIMPEZA DO LASTRO; FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE DORMENTES DE 2,80X0,24X0,17, INCLUSIVE FIXAÇÕES; SOCARIA, NIVELAMENTO E ALINHAMENTO DA VIA, INCLUINDO TOPOGRAFIA E ACABAMENTO DA VIA; PROJETO DE REMANEJAMENTO DOS CKT'S E ALIMENTAÇÃO DAS REDES AEREAS DE ENERGIA, NA REGIÃO DA CONSTRUÇÃO DO VIADUTO NA ESTAÇÃO REALENGO. Um CJ \*\*\*\*\* 1,0000CJ
- Item 285 BP20200050(A) Meio-fio de concreto pre-moldado (fck=15MPa), medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traco 1:4, inclusive o fornecimento de todos os materiais, escavacao e reaterro. Duzentos e Trinta e Sete virgula Nove Sete m \*\*\*\*\* 237,9700m
- Item 286 BP20300050(/) Levantamento e reassentamento de meio-fio. Um Mil Cento e Quarenta m \*\*\*\*\* 1.140,0000m
- Item 287 PJ05100100(/) Plantio de grama em placas, tipo Sao Carlos, Batais ou Larga, inclusive o fornecimento da grama e preparo de terreno. Um Mil Cento e Setenta e Dois virgula Oito m2 \*\*\*\*\* 1.172,8000m2



Atestamos que a obra de construção do prédio da Prefeitura Municipal de Maricá, com área total de 1.000,00 m², está em andamento, com previsão de conclusão em 12 meses, e que a obra está sendo executada de acordo com o projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços, e que a obra está sendo executada de acordo com o projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços, e que a obra está sendo executada de acordo com o projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços.

80 OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, No 10 - 114 - Centro - Rio de Janeiro  
**OFÍCIO DE NOTAS**  
Certifico e dou fé que a presente **Alexandre Araujo Motta** é o titular do cargo de Escrevente Substituto, original que foi apresentado. Cod: 36% TJ+FUNDOS  
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014.  
ALEXANDRE ARAUJO MOTTA  
EADY-35606 TFV Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



|               |        |
|---------------|--------|
| 36% TJ+FUNDOS | : 4.35 |
| Serventia     | : 1.53 |
| Total         | : 5.88 |



O/SUBOP/CGO/4a.GO - 4a. Gerência de Obras

# ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS / SERVIÇOS

Referente ao Processo: 0006/370910/2010

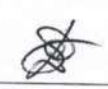
|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
|----------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Item 288 | PJ20100306(A) | Remocao de arvore de grande porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carrocacia Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalizacao de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 8m3 e destocamento acima de 61cm dap e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km. Vinte e Cinco un ***** | 25,0000un    |
| Item 289 | ET05400050(C) | Concreto ciclopico, confeccionado com concreto do sado para uma resistencia caracteristica a compressao (fck) de 15MPa, tendo 30% do volume real ocupado por pedra-de-mao, exclusive esta; inclusive preparo, lancamento e adensamento mecanico. Exclusive transporte manual dentro do canteiro de obra. Cento e Trinta e Quatro virgula Sete m3 *****                                                                                                                                                                  | 134,7000m3   |
| Item 290 | ET30100253(I) | Junta de dilatacao e vedacao em perfil elastomerico pre-formado, para pontes e viadutos, inclusive labios polimericos, para largura de juntas de 35 mm, exclusive corte e remocao do pavimento, apicoamento de laje, formas e concretagem dos bercos. Fornecimento e colocacao. Trinta e Seis m *****                                                                                                                                                                                                                   | 36,0000m     |
| Item 291 | ET75050050(I) | Berco de argamassa Epoxi (Grout). Um virgula Seis Quatro m3 *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1,6400m3     |
| Item 292 | PT05550050(I) | Pintura Epoxi, com preparo em massa Epoxi. Dois Mil Trezentos e Onze virgula Quatro Tres m2 *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.311,4300m2 |
| Item 293 | ST75050700(I) | Tachao, instalacao, conforme especificacao CET-RI O. Seiscentos e Setenta un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 670,0000un   |
| Item 294 | ST75100351(I) | Tachao monodirecional, conforme especificacao CET -RIO. Fornecimento. Seiscentos e Setenta un *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 670,0000un   |

## Informações Complementares:

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Em, 16 de outubro de 2014.

Responsável pela Unidade Executora

  
**LUIS CARLOS DA ROCHA E SILVA**  
 Engenheiro Civil - Matr. 11/177.051-0  
 CREA-RJ: 1993103856-D  
 COORDENADOR GERAL DE OBRAS

  
**Domingos Fiaciencia Filho**  
 Engenheiro - CREA-RJ 26506-D  
 Matr. 10/016.028-3  
 O/SUBOP/CGO

  
**Mauricio Pedreira Ferreira**  
 Gerente II  
 O/SUBOP/CGO - 4º GO  
 Matr. 11/097.772-8 - CAU/RJA16204-3

  
**Cesar Marques Moura**  
 Engenheiro - CREA-RJ 861014074-D  
 Matr. 11/156.603-3

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00520327  
OL00060565 OL00066100, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA  
CERTIDÃO NÚMERO: 78808/2014, FOLHA NÚMERO: 34/34.RIO  
DE JANEIRO - 18/11/2014

  
**Rosiane de S. Moulin Curti**  
Coordenadora de Acervo Técnico  
(POR DELEGAÇÃO)  
CREA-RJ



89 OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabela Gustavo Bandeira  
Rua da Assembleia, No 10 - 55 114 - Centro - Rio de Janeiro

**OFÍCIO DE NOTAS**  
Certifico e dou fé que a presente é cópia autêntica do original que foi apresentado. Cod: 2524-5920  
Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2014. Escrevente Substituto

**ALEXANDRE ARAUJO MOTTA**  
EADY-35607 DND Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [GRUPO GERADOR, INSTALAÇÃO ELÉTRICA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, REDE DE ALTA/BAIXA TENSÃO, PARA-RAIOS, ATERRAMENTO, REMANEJAMENTO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS E REDES AÉREAS], ENGENHARIA AGRONÔMICA [PLANTIO DE GRAMA, REMOÇÃO DE ÁRVORE, PODA] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO.. RIO DE JANEIRO - 18/11/2014

  
**Rosiane de S. Moulin Curti**  
Coordenadora de Acervo Técnico  
(POR DELEGAÇÃO)  
CREA-RJ





Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 32189/2014



\*\*\* CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) \*\*\*

\*\*\* ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 5 FOLHA(S) \*\*\*\*\*

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)  
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

JORGE AURELIO DA COSTA ABREU.....

Registro.....: 1983102995.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....

ART Nº 1209578 - de 30/10/1995..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 10/08/1998 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: MACRO-META CONST/S EMP/S E PART/S LTDA e Reg: 1990200853.....

Contratante: RIOURBE - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO.....

Endereço: LARGO DOS LEÕES 15 - HUMAITÁ.....

NAO INFORMADO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUÇÃO DE OBRA.....

Informação Complementar: .....

OBRAS URBANIZAÇÃO COMPLETA DE COMUNIDADES .....

Nº do contrato: 131/95.....

Quantificação: 96.000,00 m2.....

Data de Início: 04/10/1995.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....360 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 3.104.838,38.....

Endereço: FAVELA BAIRRO CAJU - - .....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vincula a ART principal Nº: 1209577 - Data de Pagamento: 30/10/1995.....

Profissional: EDILSON ARAUJO JUNIOR.....

RNP Nº: 2001360797.....ENGENHEIRO CIVIL .....

ART Nº IN01207508 - de 01/04/2014..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 09/04/2014 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: MACRO-META CONST/S EMP/S E PART/S LTDA e Reg: 1990200853.....

Contratante: RIOURBE - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO.....

Endereço: LARGO DOS LEÕES 15 - - HUMAITÁ.....

(CONTINUA)

Folha: 1/2



15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ  
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600  
**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARREN 0.16 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5,86

MAT:94-6690- RODRIGO DOS SANTOS MACHARET ESCRIVENTE  
EAI086130-TSJ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS  
RODRIGO DOS SANTOS MACHARET  
Escrivente  
Mat. 94-6690

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ

CREA-RJ



**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro**

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011



(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 32189/2014)

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade (1): OUTROS.....

Complemento (1): OUTROS.....

Informação Complementar: .....

TERMO ADITIVO DE PRAZO .....

Nº do contrato: 131/95.....

Quantificação: 96.000.000,00 m2.....

Data de Início: 04/10/1995.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....360 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 776.093,46.....

Endereço: PAVELA BAIRRO CAJU - - .....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Vincula a ART principal Nº: 1209578 - Data de Pagamento: 30/10/1995.....

Profissional: JORGE AURELIO DA COSTA ABREU.....

RNP Nº: 2006249371.....ENGENHEIRO CIVIL .....

RESSALVAS: .....

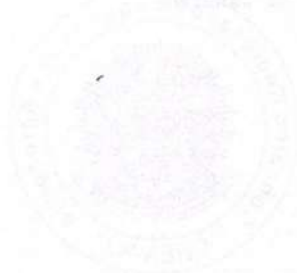
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .  
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ...  
ILUMINAÇÃO DE QUADRAS] E AGRONOMIA [PLANTIO DE GRAMA, DE PLANTAS DE COBERTURA E DE ...  
ÁRVORE] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de  
um ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO AGRÔNOMO. ....

Rio de Janeiro, 9 de Abril de 2014

*Rosiane da Silva Moulin Curti*

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI  
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO  
(Por DELEGAÇÃO)

122 DELEGADO DE NOTAS  
RODRIGO DOS SANTOS MACHADO  
Secretaria  
Natr. 94-6690



15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABEILÃ  
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEN 0.36 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 6.86

MAT:94-6690- RODRIGO DOS SANTOS MACHARET ESCRIVENTE  
EAIO86132-FLZ Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS  
RODRIGO DOS SANTOS MACHARET  
Escritor  
Matr. 94-6690

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado  
Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2014  
FJNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPENJ 0.86 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT:94-6690- RODRIGO DOS SANTOS MACHARET ESCRIVENTE  
EAIO88126-WHC Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS  
RODRIGO DOS SANTOS MACHARET  
Escrivente  
Matr. 94-6690

**RIOurbe**

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 1209578 INO: 297508  
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO:  
32168/2014, FOLHA NÚMERO: 3/7 RIO DE JANEIRO.

ATESTADO

Resposta de S. Mou. 109104/2014  
Coordenadora de Apoio Técnico  
(POR DELEGAÇÃO)

CREA-RJ

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **MACRO-META CONSTR. EMPR. E PART. LTDA.**, estabelecida à rua São Sebastião n.º 18 - 14ª andar - Centro Niterói/RJ, inscrita no CGC sob o n.º 32.542.508/0001-08, executou para **PRÉFECTURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO** as obras de **URBANIZAÇÃO DA LADEIRA DOS FUNCIONÁRIOS E PARQUE SÃO SEBASTIÃO - CAJU - I.R.A. - AP-1**, Rio de Janeiro - RJ, objeto do processo n.º 06/501.514/95 e do contrato n.º 131/95 no prazo total de 360 (trezentos e sessenta) dias incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor total de R\$ 3.880.931.84 (três milhões, oitocentos e oitenta mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), incluindo valores de aditivos e de reajustamento. Tendo como fiscal(ais) **IVAN RAMOS MAGALHÃES** e **FERNANDO SIMONIN KRUGUER** e como responsável técnico o eng.º **EDILSON ARAÚJO JÚNIOR CREA n.º 82-103-421-0** e responsável técnico o eng.º **JORGE AURÉLIO DA COSTA ABREU - CREA n.º 83-1-02995-2**.

Os serviços foram aceitos definitivamente pelo processo n.º 06/501.027/97, como publicação no D.O RIO em 16/12/97 e executados os seguintes serviços:

Esta obra compreende a construção de 3 praças, com áreas gramadas, play ground, quadras de esporte e iluminação.

Pavimentação de ruas, com revestimento em concreto armado, 5238.00 m<sup>2</sup> e de lajotas de concreto - 1.040,00 m<sup>2</sup>.

Construção de 48(quarenta e oito) casas com 42.00 m<sup>2</sup> cada uma.

Rede de drenagem pluvial com tubos de concreto C1 e CA-1 de 0.40m a 0.80m na extensão total de - 632.80 m.

Construção de uma creche com 300 m<sup>2</sup> e 3 pavimentos, 20m cozinha e 4 salas de atividade.

Construção de galpão metálico com 350 m<sup>2</sup>

Implantação de sistema de esgotamento sanitário com 516m e 839 ligações prediais

- 17.2.0001 02.009.001-0 MONTAGEM ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA M2 8.315,00 M2 (Oito mil trezentos e quinze metros quadrados)
- 17.2.0002 03.045.001-0 PREPARO DE SOLO ATÉ 30CM PROFUNDIDADE COM ESCAVAÇÃO, ACERTO MANUAIS E COMPACTAÇÃO MECÂNICA COM REMOÇÃO ATÉ 20M M2 12.868,00 M2 (Doze mil oitocentos e sessenta e oito metros quadrados)
- 17.2.0003 04.020.120-0 TRANSPORTES DISTÂNCIA MÍNIMA 20KM ANDAIME TUBULAR C/ÁREA DE PROJ.VERT.D/ANDAIME INCL. IDA/VOLTA CAMINHÃO, CARGA E DESCARGA M2KM 27.230,00 km (Vinte sete mil duzentos e trinta quilômetros)
- 17.2.0004 11.001.003-1 CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE P/UMA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 13 MPa FORNECIMENTO MATERIAIS INCLUSIVE 5% PERDAS M3 110,00 M3 (Cento e dez metros cúbicos)
- 17.2.0005 11.002.013-1 PREPARO DE CONCRETO COM MISTURA E AMASSAMENTO EM 1 BETONEIRA 320L COM PRODUÇÃO DE 2M3/H SEM FORNECIMENTO DE MATERIAS M3 110,00 M3 (Cento e dez metros cúbicos)
- 17.2.0006 11.002.023-1 LANÇAMENTO CONCRETO PEÇAS ARMADAS C/TRANS. HORIZ. ATÉ 20M EM CARRINHOS VERTICAL ATÉ 10M C/TORRE GUINCHO PROD. 2M3/H M3 110,00 M3 (Cento e dez metros cúbicos)
- 17.2.0007 11.003.002-0 CONCRETO P/PEÇAS ARMADAS DOSADO RACIONALMENTE A COMPRESSÃO DE 15MPa INCL. MATERIAIS, TRANSP. PROD. LANC. ADENS. 2M3/H M3 630,00 M3 (Seiscentos e trinta metros cúbicos)
- 17.2.0008 11.004.004-1 FORMAS D/MADEIRA P/MOLD. PEÇAS CONC. ARM. C/PARAM. PLANOS, LAJES, VIGAS, PAREDES, FORN. MATERIAS, SERV. MAD. 2 VEZES. M2 4.750,00 M2 (Quatro mil setecentos e cinquenta metros quadrados)
- 17.2.0009 11.004.035-1 ESCORAMENTO DE FORMA ATÉ 3,30M DE PÉ DIREITO C/ PINHO 3A TABUAS EMPREGADAS 3 VEZES PRUMO 4 VEZES. M3 11.600,00 M3 (Onze mil e seiscentos metros cúbicos)
- 17.2.0010 11.009.016-0 BARRA AÇO CA50A C/ SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFIC. IGUAL 1,5 DIAM. 6,3MM P/ARM. PEC. CPNC. FORN. 10% PERD. ARAME 18 KG/3.240,00 Kg (Três mil duzentos e quarenta quilogramas)
- 17.2.0011 11.009.017-0 BARRA AÇO CA50A C/SALIÊNCIA OU MOSA COEF. IGUAL 1,5 DIAMETRO ENTRE 8,0MM A 12,5MM P/ARM. PEC. CONC. FORN. 10% PERDAS KG 3.290,00 Kg (Três mil duzentos e noventa quilogramas)
- 17.2.0012 11.011.029-0 CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGEM NAS FORMAS AÇO CA50B OU CA50C E/BARRAS REDONDAS DIAMETRO IGUAL A 6,3MM KG 3.240,00 Kg (Três mil duzentos e quarenta quilogramas)
- 17.2.0013 11.011.030-1 CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGEM NAS FORMAS AÇO CA50B OU CA50C E/BARRAS REDONDAS DIAMETRO ENTRE 8 a 12,5MM KG 3.290,00 Kg (Três mil duzentos e noventa quilogramas)
- 17.2.14 11.030.016-0 LAJE PRE-MOLDADA BETA 12 P/SOBRE CARGA 3,5KN/M2 VA O 4,10M INCL. CAMPEAM. 4CM ESPES. CONC. FCK 15MPa FORN. MONTAG. CONJ M2 1.808,00 M2 (Um mil oitocentos e oito metros quadrados)

17.2.0015 12.003.115-0 ALVENARIA TIJOLODO(10X20X30CM)ARG.CIMENTO SAI BRO 1:8 PAREDE MEIA VEZ(0,10M)SUP  
 CORRIDA ATE 3M ALTURA. M2 7.700.00 M2(Seis mil e setecentos metros quadrados)  
 17.2.0016 13.001.010-1 CHAPISCO DE SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA COM ARGAMAS-SA DE CIMENTO E AREIA  
 TRACO 1:3. M2 6.297.00 M2(Seis mil duzentos e noventa e sete metros quadrados)  
 17.2.0017 13.011.015-0 REVESTIMENTO INTERNO OU EXTERNO,UMA VEZ ARGAMASSA,CIMENTO SAIBRO MACIO E AR  
 FINA, NO TRACO 1:3:3 M2 5.848.98 M2(Cinco mil oitocentos e quarenta e oito metros quadrados)  
 17.2.0018 13.026.010-0 REVEST.AZULEJOSBRANCOS,15X15CM,EXTRA,EMBOCADA C/ARGAM.CIM. SAIBRO 1:8,ASSENT  
 C/NATA CIM.COMUM,REJUNT.PASTA CIM.BRANCO M2 347.00 M2(Trezentos e quarenta e sete metros quadrados)  
 17.2.0019 13.301.080-1 PISO CIMENTADO,COM1,5CMESPRESS.,C/ARGAMASSA DE CIMENTO E A-REIA NO TRACO 1:3,ALISADO  
 COLHER S/ BASE EXISTENTE.M2 291.00 M2(Duzentos e noventa e um metros quadrados)  
 17.2.0020 13.301.125-1 BASE SUPORTE,CONTRAPISO OU CAMADA REGULARIZ.EXECUTADA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO  
 AREIA NO: TRACO 1: 5, ESPESSURA 3CM M2 565.00 M2(Quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados)  
 17.2.0021 14.004.015-0 VIDRO PLANO TRANSP.COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA INDICADO P/VAOSATE 1,60X0,80M,FORNEC  
 COLOC M2 252.00 M2(Duzentos e cinquenta e dois metros)  
 17.2.0022 14.006.010-0 PORTA COMPENS.CEDRO OU CANELA,80X210X3CM FOLHEA. NAS 2 FACES GUARN.CANELA,ADUEL  
 13X3CM,ALIZ.5X2CM FORN./COL,EXC.FORN.FER UN 30.00 Un (Trinta)  
 17.2.0023 14.006.012-0 PORTA COMPENS.CEDRO OU CANELA,70X210X3CM,FOLHEA NAS 2 FACES GUARN.CANELA,ADUEL  
 13X3CM,ALIZ.5X2CM FO R/COL,EXC.FORN.FERRA UN 50.00 Un(Cinquenta)  
 17.2.0024 14.007.126-0 FERR.HAGA,MIRAGE,PORT.BANH.FORN.DE 3 DOBR.DE FERR GALV.3X2 1/2 COM PINO E BOLAS DE  
 LATAO DA PAGE UN 30.00 Un (Trinta)  
 17.2.0025 14.007.156-0 FERR HAGA,PORT.BARRAC.OBRA,FORN.DE 1FECHAD.CAIXAO DE SOBRE- POR 360/100 E 3DOBR. DE  
 FERRO 2 1/2X2 1/2 PAGE, REF.346X UN 70.00 Un(Setenta)  
 17.2.0026 14.009.050-0 COLOCACAO DE 1 DOBRADICA C/AS DIMENSOES DE 2"X2 1/2" E 1 1/2X2" EM MADEIRA,EXCLUS. O  
 FORNEC. DA PECA UN 310.00 Un(Trezentos e dez)  
 17.2.0027 15.002.060-0 CAIXA DE GORDURA SIMPLES DE CONCRETO CONFORME ESPECIFICACAO DA CEDAE INCLUSIVE  
 TAMP DE CONCRETO. UN 54.00 Un(Cinquenta e quatro)  
 17.2.0028 15.002.210-0 CX.INSF DE CONCRETO PRE-MOLDADO C/600MM DE DIAMETRO PERFAZENDO 475MM DE ALTURA  
 EXCLUSIVE TAMP AO E ESCAVACAO,UN 22.00 (vinte e duas)  
 17.2.0029 15004.045-0 INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO (EXCLUS FORNEC.DO APA-RELHO E REGISTROS ),EM  
 PVC. UN 37,00(trinta e sete)  
 17.2.0030 15.004.046-0 INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO(EXCLUS.FORNECDO APARELHO E  
 REGISTROS),EM PVC UN 37.00 Un(Trinta e sete)  
 17.2.0031 15.004.063-0 INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA (EX-CLUSIFORNEC.DO  
 APARELHO)EM PVC UN 10.00 Un(Dez)  
 17.2.0032 15.004.065-0 INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FILTRO (EXCLUSIVE FORNECIM. DO APARELHO) EM PVC UN 10.00  
 Un(Dez)  
 17.2.0033 15.004.070-0 INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO  
 APARELHO) EM PVC UN 10.00 Un(Dez)  
 17.2.0034 15.004.075-0 INSTALACAO E ASSENTAM. DE CAIXA DESCARGA ELEVADA (EXCLUS.FORNEC.DA CAIXA) EM PVC  
 UN 10.00 Un(Dez)  
 17.2.0035 15.004.125-0 INST.E ASSENT.DE VASO SANITARIO EM PAUTO ELEVADO,PORTE DE UMCONJUNTO DE DOIS OU MAIS  
 (EXCLUS.APARELHO E VALV.)EM PVC UN 37.00 Un(Trinta e sete)  
 17.2.0036 15.004.175-1 FORNECIMENTO E INSTALACAO DE RALO SIFONADO DE PVC RIGIDO EM PAUTO ELEVADO  
 UN 47.00 Un(Quarenta e sete)  
 17.2.0037 15.004.190-0 LIGACAO A COLUNA DE ESGOTO DE PIAS EM TUBO DE PVC DE 50MM, COM CONEXOES  
 UN 37.00 Un (Trinta e sete)  
 17.2.0038 15.004.212-0 TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES FORN.E ASSENTAMENTO  
 M 306.00 M(Trezentos e seis metros)  
 17.2.0039 15.007.020-0 INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, COM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",INC. ABERTURA E  
 FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA UN 37.00 Un(Trinta e sete)  
 17.2.0040 15.007.025-0 INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, COM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",INC.ABERTURA E  
 FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA UN 74.00 Un(Setenta e quatro)  
 17.2.0041 15.007.192-0 INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, COM ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2" INCL. ABERTURA E  
 FECHAM.DE RASGO EM ALVENARIA UN 111.00 Un(Cento e onze)  
 17.2.0042 15.007.495-0 QUAD.DISTRIB.ENERG P/DISJ. TERMO-MAGN. UNIP.,DE EMBUTIR,C/PORTA E  
 BARRAM.NEUTRO,P/INST.ATE 3DISJ.S/DI SPOS.P/CHAV.GER.F+C UN 49.00 Un(Quarenta e nove)  
 17.2.0043 15.007.570-0 DISJUNTORES,UNIPOLAR,DO TIPO QUICKLAG,DE 10 A 30 A; FORNEC. E COLOC  
 UN 180.00 Un(Cento e oitenta)  
 17.2.0044 15.008.095-0 CABO COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREEND:PREPAR O,CORTE E ENFIACAO EM ELETR.,NA  
 BITOLA 6,0 MM2.FOR NECIMENTO E COLOC. M 1.060.00 M (Um mil cento e sessenta metros)  
 17.2.0045 15.011.904-9 ENTRADA DE SERVICO (PC),P/LIGHTI, MONOFASICA ATE 44 KVA, POSTE DE CONCRETO C/QUADRO  
 EMBUTIDO, HASTE ATERRE-DEMAIS MATERIAIS, CONS.1 POSTE PARA 2 UN 0,00 Un(Zero)  
 17.2.0046 15.029.011-0 REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4" FORNEC. ECOLOCACAO  
 UN 100.00 Un(Cento)

*[Handwritten signatures]*

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ  
 Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico e dou fe que a presente copia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
 Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2014

FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,88 FUNAREN 0,16 EMOL 4 10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT:94-6690- RODRIGO DOS SANTOS MAGALHÃES ESCRIVENTE  
 EAI086136-CKF Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS  
 RODRIGO DOS SANTOS MAGALHÃES  
 ESCRIVENTE  
 Matr. 94-6690

# RIOurbe

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

- 17.2.0047 16.001.001-0 MADEIRAMENTO PARA COBERTURA DE TELHAS CERÂMICAS,FRANCESAS OU COLONIAIS EM MACARANDUBA M2 1.106.00 M2 (Um mil cento e seis metros quadrados)
- 17.2.0048 16.002.001-0 COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS EXCLUSIVE CUMEEIRA E.MADEIRA MENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO M2 1.106.00 M2 (Um mil cento e seis metros quadrados)
- 17.2.0049 16.002.003-0 CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS OU COLONIAIS M 201.00 M(Duzentos e um metros)
- 17.2.0050 17.012.010-0 CALACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE REVESTIMENTO LISO COM ADOCAO DE FIXADOR, COM DUAS DEMAOS M2 3.500.00 M2(Três mil e quinhentos metros quadrados)
- 17.2.0051 17.017.110-0 PINTURA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEO BRILHANTE INCLUSIVE LIXA, DEMAOS DE TINTA ISOLANTE, DE MEIA MASSA, 2 DE ACABAM M2 580.00 M2(Quinhentos e oitenta metros quadrados)
- 17.2.0052 17.017.300-1 PINTURA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE, DEMAOS DE TIN-TA ANTIOXIDO-FERROLOIDE E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO M2 640.00 M2(Seiscentos e quarenta metros quadrados)
- 17.2.0053 18.002.010-0 LAVAT.CELITE BRANC.001905 DE 45X33CM, FIXACAO 372904, SIFAO DECA 1680C 1"X1 1/4" FORNECIMENTO SEM COLOCACAO UN 42.00 Un(Quarenta e duas unidades)
- 17.2.0054 18.002.030-0 TANQUE DE LOUCA CELITE TQ-01,BRANCO,DE 57X51CM, FIXACAO 3699 10 CÔLUNA 002051 COM FIXACAO 371905 FORNECIMENTO SEM COLOC UN 42.00 Un(Quarenta e duas unidades)
- 17.2.0055 18.002.080-0 VASO SIFONADO BRANCO CELITE COM ASSENTO PLASTICO GOYANA TIPOPOPULAR E CX.DE DESCARGA PLASTICA.FORNE CIMENTO E COLOCACAO UN 50.00 Un(Cinquenta unidades)
- 17.2.0056 18.006.043-0 CHUVEIRO DE PLASTICO BRANCO EXCLUS. BRACO UN 45.00 Un(Quarenta e cinco unidades)
- 17.2.0057 18.006.058-0 TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE FABRIMAR 1158-A DE 1/2" FORNECIMENTO UN 54.00 Un(Cinquenta e quatro unidades)
- 17.2.0058 18.006.076-0 TORNEIRO PARA LAVATORIO, FABRIMAR 1193-A DE 1/2". FORNECIMENTO UN 54.00 Un(Cinquenta e quatro unidades)
- 17.2.0059 18.021.015-0 TORNEIRO PARA LAVATORIO, FABRIMAR 1193-A DE 1/2".FORNECIMEN-TO, UN 20.00 Un(Vinte)
- 17.2.0060 18.100.030-0 BANCA DE MARMORE SINTETICO DE 100X50CM C/ CUBA DO MESMO MATERIAL EXCLUS.TORNEIRA, VALVULA E SIFA O FORN/ASSENTAMENTO UN 0,00 Un(Zero)
- 51.1.0061 01.001.014-0 INDICE SUPORTE CALIFORNIA, POR UM PONTO COMPACTACAO COM ENERGIA PROCTOR NORMAL (DPT M-50-64) UN 20.00 Un(Vinte unidades)
- 51.1.0062 01.001.044-0 SONDAGEM EXPEDITA, DE SIMPLES RECONHECIM.A PER CUSSAO, EXCLUSIVAMENTE P/LAVAGEM, 2",INCLUS.DESLOCAMENTO E INSTALACAO M 7.00 m(sete metros)
- 51.1.0063 01.001.121-0 REMATE OU CAPEAMENTO DE CORPO DE CORPO DE PROVA CILINDRICO DE 15X30CM, POR TOPO (MB-3) UN 190.00 Un(Cento e noventa unidades)
- 51.1.0064 01.001.122-0 RESISTENCIA A COMPRESSAO DE CORPO DE PROVA CILINDRICO DE 15X30CM, POR CORPO DE PROVA (MB-3) UN 190.00 Un(Cento e noventa unidades)
- 51.1.0065 01.003.061-0 SONDAGEM A PERCURSAO,EM TERRENO COMUM,INCLUSIVE ENSAIO DE PENETRACAO, DIAMETRO 3" M 287.00 M(Duzentos e oitenta e sete metros)
- 51.1.0066 01.005.006-0 ROCADO EM VEGETACAO RALA, C/ EMPILHAMENTO LATERAL E QUEIMA DOS RESIDUOS M2 10.260.00 M2(Dez mil duzentos e sessenta metros quadrados)
- 51.1.0067 01.017.002-0 LOCACAO PROJ ESTRADAS,EXEC.DE AC IT-28/80 DER-RJ, INCL NIVELAMENTO E SECOES TRANSV,EM TERROROGRAF AC ID E VEGET. LEVE KM 3,90 Km(Três virgula noventa quilômetros)
- 51.1.0068 01.030.933-9 ADM. LOCAL, SERV. TOPOGR.SOND., CONTR.TEC.,ESCRIT. MOB.E DESMO,TAPUME,BARR. BARR.INST.,CANTINA,FOTOS,SINALIZACAO SEGURANCA ETC; MATERIAL E PESSOAL ETAPA 9.00 (Nove etapas)
- 51.1.0069 01.030.934-9 GERENCIAMENTO, ASISTENCIA TECNICA E SUPERVISAO DE OBRA ETAPA 9.00 (Nove etapas)
- 52.1.0070 02.001.002-0 TAPUME D/VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO C/CHAPA COMPENSADO MADEIRIT C/6MM ESPESURA, EXCL.PINTURA,UTILIZACAO 2 VEZES M2 2.552.00 M2(Dois mil quinhentos e cinquenta e dois metros quadrados)
- 52.1.0071 02.005.012-1 PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO 1.1"X12",MADEIRA20 VEZES EXCLUSIVE ANDAIME E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 02009003) M2 3.120.00 M2(Três mil cento e vinte metros quadrados)
- 52.1.0072 02.007.001-1 ALUGUEL ANDAIME TUB.SAPATAS FIXAS DE 2,00M LARGURA,1M ALTU-RA EXCLUS.TRANSPORTE PLATAFORMA, MONTAGEM/DESMONT.ANDAIMES.M2xMES 2.600.00 M2xmes(Dois mil e seiscentos metros quadrados mês).
- 52.1.0073 02.009.001-0 MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO SE A AREA VERTICAL RECOBERTA M2 600.00 M2 (Seiscentos metros quadrados)
- 52.1.0074 02.020.001-0 PLACA IDENTIFIC. D/OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTU RA E SUPORTE DE MADEIRA FORNECIMENTO E COLOCACAO M2 15,60 M2(Quinze virgula sessenta metros quadrados)
- 53.1.0075 03.001.001-1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA,MAT.PRIMEIRA CAT.(AREIA,ARGILA OU PICARRA)ATE 1,50M PROF. EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO M3 5.459,78 M3(Cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove virgula setenta e oito metros cúbicos)
- 53.1.0076 03.010.015-0 REATERRO DE VALA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE COM VIBRO-COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL M32.705,75 M3(Dois mil setecentos e cinco virgula setenta e cinco metros cúbicos)
- 53.1.0077 03.010.016-0 REATERRO DE VALA COM TRATOR TIPO D-7 EXCLUSIVE COMPACTACAO M3 0,00 M3(Zero)
- 53.1.0078 03.010.910-9 ROYALT DE MATERIAL DE JAZIDA, INCLUSIVE TRANSPORTE M3 15.706.50 (Quinze mil setecentos e seis virgula cinquenta metros cúbicos)
- 53.1.0079 03.013.001-1 REATERRO VALA COMPACTADO A MACO EM CAMADAS DE 30CMESPESURAMAXIMA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE M3 3.447.00 M3(Três mil quatrocentos e quarenta e sete metros cúbicos)
- 53.1.0080 03.016.005-1 ESCAVACAO MECANICA M3 23.755.00 M3 (Vinte três mil setecentos e cinquenta e cinco metros cúbicos)

- 53.1.0081 03.016.018-1 ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA ENTRE 1,50 E 3,00M PROFUNDIDADE COM RETRO-  
ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESCORAMENTO M3 0 M3 (Zero)
- 53.1.0082 03.020.030-1 ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA PRIM.CAT.,COM REDU- TORES DE PRODUTIVIDADE  
ATE 1,50M - ESCAVADEIRA HIDRAULICA M3 953,00 M3 (Novecentos e cinquenta e três metros cúbicos)
- 53.1.0083 03.021.005-1 ESCAVACAO MECANICA, CEU ABERTO,MAT. PRIMEIRA CAT(AREIA,ARGILA OU PICARRA) COM  
ESCAVADEIRA HIDRAULICA 0,78M3 M3 0,00 M3 (Zero)
- 53.1.0084 03.045.001-0 PREPARO DE SOLO ATE 30CM PROFUNDIDADE COM ESCAVACAO, ACERTO MANUAIS E COMPACTACAO  
MECANICA COM REMOCAO ATE 20M M2 5.200,00 M2 (Cinco mil e duzentos metros quadrados)
- 54.1.0085 04.005.032-0 TRANSP.CARGA QUALQUER NAT.EXCL.DESP.D/CARGA E DESC.ESPERA  
D/CAM.SERV.EQUIP.VELOC.25KM/H CAP.7,5T GUI NDANT.MINCK 3,5T TXXM 2.366.027,05 Txxm (Dois milhões trezentos e sessenta  
e seis mil e vinte sete vírgula cinco toneladas quilômetros)
- 54.1.0086 04.011.054-1 CARGA E DESC.MECAN.PA-CARREG.E CAM.BASC. 8T INCL.T TEMPO  
CARGADESC.ESPERA,CARREG.1,5M3 CAP.8HS OPER.CARGA 200T/DIA T 84.499,31 T (Oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e  
nove vírgula trinta e uma toneladas)
- 54.1.0087 04.020.120-0 TRANSPORTE DISTANCIA MINIMA 20KM ANDAIME TUBULAR C/AREA DE PROJ.VERT.D/ANDAIME  
ENCL.IDA/VOLTA CAMINHAO,CARGA E DESCARG M2xKM 2.777.10 M2xkm (Dois mil setecentos e setenta e sete vírgula dez metros  
quadrados quilômetros)
- 5.1.0088 05.001.002-1 DEM.MANUAL DE CONC.ARM.COMPREEND.PILARES VIGAS E LAJES, EM ESTRUT.APRESNT. POSIC  
ESPAC.POSIC.ESPAÇ.INCL.EMPLH. LAT.DENT. DO CANT. M3 233,40 M3 (Duzentos e trinta e três vírgula quarenta metros cúbicos)
- 5.1.0089 05.001.003-0 DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO DENTRO DO  
CANTEIRO DE SERVICO.M3 627,00 M3 (Seiscentos e vinte sete metros cúbicos)
- 5.1.0090 05.001.016-0 DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO,INCL  
EMPLHAM.LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO M2 5.131,49 M2 (Cinco mil cento e trinta e um vírgula quarenta e nove  
metros quadrados)
- 5.1.0091 05.001.153-0 TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1a.CATEGORIA OU ENTULHOEM CARRINHOS, A 60M DE  
DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA. M3 9.099,50 M3 (Nove mil noventa e nove vírgula cinquenta metros cúbicos)
- 5.1.0092 05.100.961-9 REMOCAO OU REMANEJAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS OU OBSTACULOS A EXECUCAO DA OBRA VT  
1.00 Vr (Uma unidade de referência)
- 5.1.0093 05.105.009-0 MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS)H 8.392,00 H (Oito mil trezentos e noventa e  
duas horas)
- 5.1.0094 05.105.011-0 MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO(INCLUS.ENCARGOS SOCIAIS)H 5.163,00 H (Cinco mil cento e  
sessenta e três horas)
- 5.1.0095 05.105.013-0 MÃO-DE-OBRA DE ELETRICISTA (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS)H 5.122,00 H (Cinco mil cento e vinte duas  
horas)
- 5.1.0096 05.105.015-0 MÃO-DE-OBRA DE SERVENTE (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS) H 7.310,00 H (Sete mil trezentos e dez horas)
- 5.1.0097 05.105.016-0 MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS)H 7.829,00 H (Sete mil oitocentos e vinte nove  
horas)
- 5.1.0098 05.105.019-0 MAO-DE-OBRA DE MARTELETEIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS) H 1.197,00 H (Um mil cento e noventa  
e sete horas)
- 6.1.0099 06.003.055-0 TUBO CONCR SIMP,CLASSE C-1,P/COLET AGUAS PLUV,DE 0,40M DIAM,INCLUS FORN MAT P/REJUNT  
ARGAM CIM/AREIA 1:4.FORN E ASSENT M 78,00 M (Setenta e oito metros)
- 6.1.0100 06.003.057-0 TUBO CONCR SIMP,CLASSE C-1,P/COLET AGUAS PLUV,DE 0,50M DIAM,INCLUS FORN MAT P/REJUNT  
ARGAM CIM/AREIA 1:4.FORN E ASSENT M 0,00 M (Zero)
- 6.1.0101 06.004.032-0 TUBO CONCR ARM CA-1,P/GALERIA DE AGUAS PLUV.C/DIAM 0,60M INCLUS FORN MAT P/REJUNT  
ARGAM CIM/AREIA 1:4.FORN E ASSENT M 32,00 M (Trinta e dois metros)
- 6.1.0102 06.004.033-0 TUBO CONCR ARM CA-1,P/GALERIA DE AGUAS PLUV.C/DIAM 0,70M INCLUS FORN MAT P/REJUNT  
ARGAM CIM/AREIA 1:4.FORN E ASSENT M 46,00 M (Quarenta e seis metros)
- 6.1.0103 06.004.034-0 TUBO CONCR ARM CA-1,P/GALERIA DE AGUAS PLUV.C/DIAM 0,80M INCLUS FORN MAT P/REJUNT  
ARGAM CIM/AREIA 1:4.FORN E ASSENT M 141,80 M (Cento e quarenta e um vírgula oitenta metros)
- 6.1.0104 06.005.035-0 TUBO CERAM. VIDR.P/ESG.SANIT.C/DIAM.0,15M,INCL. FORN.MATERIAL P/REJUNT.C/ARGAM.CIM.E  
REIA 1:4 FORNEC. E ASSENT M 0,00 M (Zero)
- 6.1.0105 06.005.040-0 TUBO CERAM. VIDR.P/ESG.SANIT.C/DIAM.0,20M,INCL. FORN.MATERIAL P/REJUNT.C/ARGAM.CIM.E  
REIA 1:4 FORNEC.E ASSENT M 0,00 M (Zero)
- 6.1.0106 06.005.045-0 TUBO CERAM. VIDR.P/ESG.SANIT.C/DIAM.0,25M, INCLUS. FORNECIMENTOMATERIAL P/REJUNT  
ARGAM.CIM E AREIA 1: 4.FORN.E ASSENTAM M 0,00 M (Zero)
- 6.1.0107 06.014.012-0 POCO DE VISITA EM TIJOLO MACICO C/1,2X1,2X1,4M COLETOR DE AGUAS PLUVIAS C/D DE 0,4 A 0,7M  
CLUS.ESCAVACAO E REATERRO UN 88,00 UN (Oitenta e oito unidades)
- 6.1.0108 06.014.013-0 POCO DE VISITA EM TIJOLO MACICO C/1,3X1,3X1,4M. CO LETOR DE AGUAS PLUVIAIS  
=0,8M,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO UN 5,00 UN (Cinco unidades)
- 6.1.0109 06.014.076-0 CAIXA P/REGISTRO EM TIJOLO MACICO C/TAMPA DE CONCRETO C/28X28X50CM P/TUBULACAO DE F.F  
5MM EXCLUS.ESCAV E REAT UN 0,00 UN (Zero)
- 6.1.0110 06.015.904-9 CAIXA DE RALO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO, PAREDES 1 VEZ, DE 0,30x0,90x0,90M P/AGUAS  
IV., PAREDES C/ARG.E BASE DE CONC.EXCL.GRELHA,ESCAV.E REAT UN 66,00 UN (Sessenta e seis unidades)
- 6.1.0111 06.016.001-0 TAMPAO COMPLETO DE F.F D-6DM C/175KG P/CHAMINES DECAIXA DE AREIA DO POCO DE VISITA  
NEC. E ASSENTAMENTO. UN.190,00 Un (Cento e noventa unidades)

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ  
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2014  
FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEN 0.18 EMOC 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT:94-6690- RODRIGO DOS SANTOS MACHARET ESCRIVENTE  
EAIO86135-CWH Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS  
RODRIGO DOS SANTOS MACHARET  
Escritório  
Mat. 94-6690

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEJ 0.36 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT:94-6690- RODRIGO DOS SANTOS MACHADEI ESCRIVENTE

EAIO86128-HZS Consulte em <https://www3.trfj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS  
RODRIGO DOS SANTOS MACHADEI  
Escrivente  
Matr. 94-6690

**RIOurbe**

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

- 56.1.0112 06.016.002-0 TAMPÃO COMPLETO DE F.F. TIPO MÉDIO C/125KG,P/POCO DE VISITA DE ESGOTO SANITÁRIO FORNEC. E ASSENTAMENTO. UN 20.00 Un (Vinte unidades)
- 56.1.0113 06.017.003-0 POCO DE VISITA DE CONCRETO PRE-MOLDADO P/ESGOTO SANITÁRIO ESPEC. CEDAE INCLUS. DEGRAUS EXCLUS. TAMPÃO DEF.F. PROFUND. 1M UN 200.00 Un (Duzentas unidades).
- 58.1.0114 08.001.003-0 BASE DE BRITA CORRIDA INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS MEDIDA APOS A COMPACTAÇÃO. 2.017.00 M3 (Dois mil e dezessete metros cúbicos).
- 58.1.0115 08.015.013-0 REVESTIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE P/CAMA-DA DE ROLAMENTO COM 4CM ESPESSURA EXCLUSIVE TRANSPORTE M2 0,00 M2 (Zero).
- 58.1.0116 08.017.006-0 REVESTIMENTO EM PLACAS DE CONCRETO DE ACORDO C/O DER-RJ O PREÇO INDENIZA AS OPERAÇÕES D/EXECUÇÃO FORN. TRANSP. MATERIAIS M3 523.89 M3 (Quinhentos e vinte três vírgula oitenta e nove metros cúbicos)
- 58.1.0117 08.020.010-0 PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, COM ESPESSURA DE 8CM M21.040.00 M2 (Um mil e quarenta metros quadrados).
- 58.1.0118 08.021.003-0 CONSTRUÇÃO DE ATERRO D/ACORDO COM O DER-RJ EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL M3 18.890.00 M3 (Dezoito mil oitocentos e noventa metros cúbicos).
- 58.1.0119 08.026.001-0 IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENT. DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DO DER-RJ. M2 0,00 M2 (Zero).
- 58.1.0120 08.027.011-0 SARJETA E MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FCK=15 MPa) DE 0,65M DE BASE ALTURA 0,30M ARGAM. CIM. AREIA 1:3,5 M 3.102.00 M (Três mil cento e dois metros).
- 58.1.0121 08.027.030-0 GRELHA E CAIXILHO DE CONCRETO ARMADO DE 0,30X0,90M (GRELHA) E 1,0X0,40M (CAIXILHO) P/CX D/RALO CIM. AR. 1:4 FORN. ASSENT. UN 13.00 Un (Treze unidades).
- 58.1.0122 08.035.001-0 CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHÃO) DE PO-DE-PEDRA ESPALHADA E COMPRIMIDO MECANICAMENTE MEDIDA APOS COMPRESSÃO. M3 1.294.00 M3 (Um mil duzentos e noventa e quatro metros cúbicos).
- 59.1.0123 09.001.001-1 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO S. CARLOS, BATATAIS OU LARGA INCLUSIVE COMPRA/ARRANCAMENTO NA ORIGEM, TRANSPORTE E PREPARO M2 0,00 M2 (Zero).
- 59.1.0124 09.001.015-0 PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA DE SOLO (MARGARIDÃO, ZEBRINA, DICONDRA, TRAPOERABA, ETC.) HA 0,10 Ha (Zero vírgula dez hectares).
- 59.1.0125 09.002.001-0 PLANTIO DE ÁRVORE DE 2M. EM LOGRAD. PÚBLICO INCLUSIVE TRANSPORTE, TERRA PRETA E TUTOR. EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA ÁRVORE UN 30.00 Un (Trinta unidades).
- 59.1.0126 09.004.002-0 PROTETOR DE FERRO, PINTADO A ÓLEO, PARA ÁRVORES, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. UN 0,00 Un (Zero).
- 59.1.0127 09.004.907-9 TREPA-TREPA OU GOIOLA GÍNICA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO D.P.J. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO UN 2.00 Un (Duas unidades).
- 59.1.0128 09.004.908-9 GANGORRA COM 3 PRANCHAS, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, TRAVESSÃO DIAM. 2 1/2" 4 PERNAS DE 2", H=0,50 DO CHÃO, PRANCHA EM MAD. C/O, 23M DE LARG. E 3,00M DE UN 2,00 Un (duas unidades).
- 59.1.0129 09.004.917-9 ESCORREGA DA PACTA PLAY-GROUND REF. M 27/2,5 PRANCHA DE 2,50M UN 2.00 Un (Duas unidades)
- 59.1.0130 09.004.952-9 BALANÇO COM 4 LUGARES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO D.P.J. (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO). UN 0,00 Un (Zero).
- 59.1.0131 09.006.001-0 ATERRO COM TERRA PRETA SIMPLES, PARA EXECUÇÃO DE GRAMADOS M3 20.00 M3 (Vinte metros cúbicos).
- 59.1.0132 09.006.003-0 EXEC. DE PAVIM. EM SAIBRO ARENOSO. CAMADAS DE 10CM APOS COMPACTAÇÃO. INCLUSIVE ESPALHAMENTO E REGA. M2 728.00 M2 (Setecentos e vinte oito metros quadrados).
- 59.1.0133 09.010.002-0 ÍDEM ITEM 09.010.001.0, PRE-MOLDADO, COM SECCÃO 6X25 CM. M 0,00 M (Zero).
- 59.1.0134 09.012.001-0 BANCO DE CONCRETO APARENTE, COMPRIM. = 1,5M, LARG. = 45CM, ESPESSURA = 1DM, SOBRE 2 APOIOS DO MM MATERIAL E SECCÃO DE 10X30CM UN 0,00 Un (Zero).
- 59.1.0135 09.012.909-9 MESA QUADRADA COM 4 BANQUETAS EM CONCRETO APARENTE DE ACORDO COM DETALHE UN 8.00 Un (Oito unidades).
- 59.1.0136 09.015.005-0 ALAMBRADO TELA ARAME GALV. N. 14, MALHA LOSANGO 6CM LADO, ELEMENTOS HORIZ./VERT. FIXADOS EM CONCR. 30X30X60CM FCK=15MPa. M2 0,00 m2 (Zero).
- 59.1.0137 09.115.937-9 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LIXEIRAS DE CHAPA GALVANIZADA INCLUSIVE PINTURA EM PADRÃO COM LURB UN 0,00 Un (Zero).
- 61.1.0138 11.001.005-1 CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE P/UMA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 15 MPa FORNECIMENTO MATERIAIS INCLUSIVE 5% PERDAS M3 180,74 M3 (Cento e oitenta vírgula setenta e quatro metros cúbicos)
- 61.1.0139 11.001.020-1 CONCRETO P/CAMADAS PREPARATORIAS COM 180KG CIMENTO P/M3 FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E 5% DE PERDAS. M3 45,60 M3 (Quarenta e cinco vírgula sessenta metros cúbicos).
- 61.1.0140 11.002.011-1 PREPARO DE CONCRETO COM MISTURA E AMASSAMENTO EM 2 BETONEIRAS 600L COM PRODUÇÃO DE 7M3/H SEM FORNECIMENTO MATERIAIS M3 1.356,39 M3 (Um mil trezentos e cinquenta e seis vírgula trinta e nove metros cúbicos)
- 61.1.0141 11.002.021-1 LANÇAMENTO CONCRETO PECAS ARMADAS C/TRANSP. HORIZ. ATE 20M EM CARRINHOS, VERTIC. ATE 10M C/TORRE E GUINCHO, PROD. 7M3/H M3 1.629,39 M3 (Um mil seiscentos e vinte nove vírgula trinta e nove metros cúbicos)
- 61.1.0142 11.003.014-1 CONCRETO CICLOPICO CONFECCIONADO C/CONCRETO DOSADO RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 10MPa INCLUS. TRANSP. 20M E COLOCAÇÃO M3 2.798,52 M3 (Dois mil setecentos e noventa e oito vírgula cinquenta e dois metros cúbicos).
- 61.1.0143 11.004.004-1 FORMAS D/MADEIRA P/MOLD. PECAS CONC. ARM. C/PARAM. PLANOS LAJES, VIGAS, PAREDES, FORN. MATERIAIS, SERV. MAD. 2 VEZES. M2 5.313,79 M2 (Cinco mil trezentos e treze vírgula setenta e nove metros quadrados)
- 61.1.0144 11.004.035-1 ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO C/PINHO 3A TA-BUAS EMPREGADAS 3 VEZES PRUMO 4 VEZES M3 6.029.00 M3 (Seis mil e vinte nove metros cúbicos).

- 61.1.0145 11.004.069-1 ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS DE 1,50 ATE 5,00M;30% APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA M2 1.258,49 M2 (Um mil duzentos e cinquenta e oito virgula quarenta e nove metros quadrados)
- 61.1.0146 11.004.072-1 ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS DE 5,00 ATE 8,00M;30% APROVEITAMENTO DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA M2 74,00 M2 (Setenta e quatro metros quadrados).
- 61.1.0147 11.005.010-0 FORMAS PLACAS MADEIRIT. RESIN. 14MM P/LAJES, SERVINDO 5 VEZES EE MADEIRA AUXILIAR 5 VEZES, FORN., DESMOLD., EXC. ESCORAMENTO. M2 1.320,00 M2 (Um mil trezentos e vinte metros quadrados).
- 61.1.0148 11.009.017-0 BARRA ACO CA50A C/SALIENCIA OU MOSSA COEF. IGUAL 1,5 , DIAMETRO ENTRE 8,0MM A 12,5MM, P/ARM. PEC. CONC. FORN. 10% PERDAS. KG 24.225,00 Kg (Vinte quatro mil duzentos e vinte cinco quilogramas).
- 61.1.0149 11.011.030-1 CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGEM NAS FORMAS ACO CA50B OU CA50A E/BARRAS REDONDAS DIA M. ENTRE 8 A 12,5MM KG 24.225,00 Kg (Vinte e quatro mil duzentos e vinte cinco quilogramas).
- 61.1.0150 11.013.014-0 CONCRETO ARMADO P/CORTINAS 18 A 20CM ESP. 16MPa, C/MAO-DE-OBRA MATERIAIS E ,PREPARO LANCAMENTO, 10M2 FORMAS, 80KG ACO CA50 M3 122,20 M3 (Cento e vinte dois virgula vinte metros cúbicos).
- 61.1.0151 11.016.500-0 UNIDADE DE REFERENCIA PARA SERVICOS EM ESTRUTURA METALICA. VR 2.200,00 Vr (Dois mil e duzentos valores de referência).
- 61.1.0152 11.023.004-0 TELA DE ACO TELCON Q-138 FORNECIMENTO M2 560,00 M2 (Quinhentos e sessenta metros quadrados).
- 61.1.0153 11.046.004-0 CONCRETO IMPORTADO DE USINA DOSADO RACIONALMENTE P/UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE FCK 15 MPa. M3 325,00. (Trezentos e vinte cinco metros cúbicos).
- 62.1.0154 12.005.080-0 ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM) ARG. CIMENTO/AREIA 1:6 EM PAREDES DE 0,20M ESPESSURA SUPERF. CORRIDA ATE 3M ALTURA M2 1.690,00 M2 (Um mil seiscentos e noventa metros quadrados).
- 63.1.0155 13.370.010-0 CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE P/UMA RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 15 MPa FORNECIMENTO MATERIAIS INCLUSIVE 5% PERDAS. M2 2.719,70 M2 (Dois mil setecentos e dezenove virgula setenta metros quadrados)
- 63.1.0156 13.370.015-0 PATIO DE CONC. ESP. 10CM, TRACO 1:2:3, EM VOL, FORMANDO QUADROS 1,50X1,50M C/SARRAF. PINHO INCORPORAD, EXCLUS. PREPARO TERRENO M2 1.342,00 M2 (Um mil trezentos e quarenta e dois metros quadrados).
- 63.1.0157 13.410.010-0 PISO DE PEDRA PORT. ASSENT. S/MIST. DE CIM. E SAIBRO, NO TRACO 1:5, INCLUS. ACERTO DO TERRENO. M2 0,00 2 (Zero)
- 64.1.0158 14.002.157-0 CORRIMAO DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4 PRESO P/CHUMBA-DORES A CADA METRO; FORNEC E COLOC M 115,00 M (Cento e quinze metros)
- 65.1.0159 15.004.500-0 UNIDADE DE REFERENCIA P/ RECUPERACAO DE INSTALACOES HIDRO, SANTARIAS EM TUBOS PVC. UR 100,00 Ur (Cem unidades de referência)
- 65.1.0160 15.013.021-0 POSTE DE CONCRETO COM SECAO CIRCULAR, 11M DE COMPRIMENTO, CARGA NOMINAL NO TOPO DE 300KG. FORNEC. E COLOCACAO UN 30,00 Un (Trinta unidades).
- 65.1.0161 15.029.021-0 REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1". FORNEC. E COLOCACAO. UN 2,00 Un (Duas unidades).
- 65.1.0162 15.029.023-0 REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 1 1/2". FORNEC. E COLOCACAO. UN 0,00 Un (Zero).
- 65.1.0163 15.029.024-0 REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 2", FORNEC. E COLOCACAO. UN 0,00 Un (Zero)
- 65.1.0164 15.029.083-0 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, EM BRONZE, DIAMETRO DE 1 1/2" FORNEC. E COLOCACAO. UN 0,00 Un (Zero).
- 65.1.0165 15.029.084-0 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, EM BRONZE, DIAMETRO DE 2" FORNECIMENTO E COLOCACAO. UN 0,00 Un (Zero).
- 65.1.0166 15.029.086-0 VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3" FORNEC. E COLOCACAO. UN 0,00 Un (Zero).
- 65.1.0167 15.036.020-0 TUBO PVC RIGIDO ROSQUEAVEL PARA AGUA FRIA COM DIAMETRO DE 1" INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS FORNEC. E ASSENTAMENTO. M 265,00 M (Duzentos e sessenta e cinco metros).
- 65.1.0168 15.036.022-0 TUBO PVC RIGIDO ROSQUEADO PARA AGUA FRIA COM DIAMETRO 1 1/2" INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS FORNEC. E ASSENTAMENTO. M 1.390,00 M (Um mil trezentos e noventa metros).
- 65.1.0169 15.036.023-0 TUBO PVC RIGIDO ROSQUEADO PARA AGUA FRIA COM DIAMETRO DE 2" INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS. M 570,00 M (Quinhentos e setenta metros).
- 65.1.0170 15.036.024-0 TUBO PVC RIGIDO ROSQUEADO PARA AGUA FRIA COM DIAMETRO 2 1/2" INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS FORNEC. E ASSENTAMENTO M 395,00 M (Trezentos e noventa e cinco metros).
- 65.1.0171 15.036.025-0 TUBO PVC RIGIDO ROSQUEADO PARA AGUA FRIA COM DIAMETRO DE 3" INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS FORNEC. E ASSENTAMENTO M 354,80 M (Trezentos e cinquenta e quatro virgula oitenta metros)
- 65.1.0172 15.036.053-0 TUBO PVC RIGIDO DE 150MM SOLDADO INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO M 1.635,20 M (Um mil seiscentos e trinta e cinco virgula vinte metros).
- 65.1.0173 15.065.015-0 LIG. PREDIAL ESG. SANIT. SEGUNDO INSTR. CEDAE, INCLUS. CX. INSPECAO/TAMPAO FF LV, EM LOGRADOURO DOTADO DE COLETOR UNICO UN 839,00 Un (Oitocentos e trinta e nove unidades).
- 66.1.0174 16.017.001-0 IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA ELEVADO OU SUBTERRANEO DE SISTEMA RIGIDO (NAO SUJEITO A FISSURACAO) M2 130,00 M2 (Cento e trinta metros quadrados).
- 67.1.0175 17.041.001-0 MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE C/ TINTA LATEX POLIESPORTIVA 3 DEMAOS EM SUPERFICIE LISA M2 0,00 M2 (Zero).
- 68.1.0176 18.027.095-0 LUMINARIA P/QUADRA DE ESPORTES, FABRICACAO PETERCO, MODELO T-39/3 UN 0,00 Un (zero)
- 68.1.0177 18.027.100-0 LUMINARIA ALUMINIO ESTAMPADA FABRICACAO LUMEN ELETROMETALURGICA LP-409 2/LAMP. VAPOR MERCURIO E MISTA ATE 250W FORN/COL. UN 12,00 Un (Doze unidades)

15. OFICIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABEILÁ  
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia e fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2014

FUNPERJ 0 21 FUNDEPERJ 0 21 FETJ 0,86 FUNARPEN 0 21 EMUL 4 10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,86

MAT:94-6690- RODRIGO DOS SANTOS MACHARET ESCRIVENTE  
EAI086134-ESN Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

15º OF. DE NOTAS  
RODRIGO DOS SANTOS MACHARET  
Escritor  
Mat. 94-6690

# RIOurbe

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

- 68.1.0178 18.029.040-0 BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO DE 10CV EXCLUSIVE ACESSORIOS FORNECIMENTO E COLOCACAO UN 2.00 Un (Duas unidades).
- 68.1.0179 18.050.500-0 UNIDADE DE REFERN. P/FORNECIMENTO, RECUPERACAO E/OU INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS OU APARELHOS DIVERSOS. UR 102.00 Ur (Cento e duas unidades de referencia).
- 68.1.0180 18.200.002-0 POSTE P/VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM CREMALHEIRA E BUCHA.FORNECIMENTO. PAR 0.00(Zero)Par
- 68.1.0181 18.200.004-0 TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS. FORNECIMENTO PAR 0.00(Zero)Par
- 68.1.0182 18.200.015-0 ESTRUTURA PARA BASQUETE, METALICA, FIXA, AVANCO LIVRE 1,30M TABELA COM NAVALHARES, REDES FORN/COL. EXCLUSIVE FURAC PISO PAR 0.00(Zero)Par
- 68.1.0183 19.004.004-2 CAMINHAO CARROCERIA FIXA CAPACIDADE DE 7,5 T MOTOR DIESEL DE 132 CV COM MOTORISTA H 2.834.00 H (Duas mil oitocentos e trinta e quatro horas).
- 69.1.0184 19.005.001-2 ROMPEDOR PNEUMATICO 32,6KG PESO CONSUMO AR 38,8 L/ SEG FRE- QUENCIA DE IMPACTOS 1110 IMP/MIN EXCLUS. OPERADOR PONT.MANGU H 1.809.00 H (Um mil oitocentos e nove horas).
- 69.1.0185 19.005.028-2 TRATOR CARREGADEIRA E RETRO-ESCAVADEIRA MOTOR DIESEL 79 CV CAPACIDADE DA CACAMBA DE 0,76 M3 COM OPERADOR H 1.556.00 H (Um mil quinhentos e cinquenta e seis horas).
- 69.1.0186 19.009.010-2 BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSIVEL MOTOR ELETRICO DE 6CV A 3450RPM EXCLUSIVE OPERADOR, MANGUEIRA, CABOS E COMANDOS H 4.660.00 H (Quatro mil seiscentos e sessenta horas).
- 69.1.0187 19.011.004-2 COMPRESSOR AR PORTATIL REBOCAVEL PRESSAO TRABALHO 102 PSI DESCARGA LIVRE EFETIVA 335PCM MOTOR DIESEL 108CV S/OPERADOR H 910.00 H (Novecentos e dez horas).
- 71.1.0188 21.005.011-0 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DO POSTE DE ACO CONTINUO CURVO CONICO SIMPLES COM BASE C/JANELA INSPECAO DE 9,00M UN 0.00 UN (Zero).
- 71.1.0189 21.005.050-0 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE POSTE DE ACO CONTINUO RETO CONICO SIMPLES ENGASTAMENTO DE 7,00M UN 0.00(Zero).
- 71.1.0190 21.011.012-0 FUNDACAO SIMPLES CONCRETO PRE-MOLDADO PADRAO CME CHUMBADO RES D/ACO D/7,00 ATE 9,00M EXCLUSIVE POSTE E CHUMBADORES UN 12.00 UN (doze unidades).
- 72.1.0191 01.050.500-0 UNIDADE DE REFERENCIA PARA SERVICOS DE PROJETOS DE CONSTRUCAO CIVIL. UR 550.00 Ur (quinhentos e cinquenta unidades de referencia).
- 72.1.0192 03.001.100-0 ESCAVACAO MANUAL VALA MAT. 1a.CAT. ATE 1,50M PROF EXCLUS. ES-CORAMENTO COM BECOS ATE 2,00M LARG. C/IMPOS. ENTRADA CAMINHAO M3 914.00 M3 (Novecentos e quatorze metros cúbicos).
- 72.1.0193 06.004.030-0 TUBO CONCR ARM CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUV. C/DIAM 0,40M, INCLUS FORN MAT P/REJUNT C/ARGAM CIM/AREIA 1:4 FORN E ASSENT M 260.00 M (Duzentos e sessenta metros).
- 72.1.0194 06.004.031-0 TUBO CONCR ARM CA-1, P/GALERIA DE AGUAS PLUV. C/DIAM 0,50M INCLUS FORN MAT P/REJUNT C/ARGAM CIM/AREIA 1:4 FORN E ASSENT M 75.00 M (Setenta e cinco metros)
- 72.1.0195 06.036.001-9 TUBO VINIL FORT 150MM INCLUSIVE ASSENTAMENTO M 516.00 M (Quinhentos e dezesseis metros).
- 72.1.0196 11.025.002-0 CONCRETO BOMBEADO FCK 15MPA C/FORNECIMENTO CONCRETO IMPORTADO USINA, COLOC. FORMAS, ESPALHAM. ADENSAM. MECANICO/ACABAMENTO M3 100.00 M3 (Cem metros cúbicos).
- 72.1.0197 11.025.005-0 CONCRETO BOMBEADO FCK 18MPA C/FORNECIMENTO CONCRETO USINA, COLOC. IMPORTADO, FORMAS ESPALHAM. ADENS. MECANICO/ACABAMENTO. M3 151.45 M3 (Cento e cinquenta e um virgula quarenta e cinco metros cúbicos).
- 72.1.0198 11.004.007-1 FORMAS MADEIRA P/MOLDAGEM PECAS CONC. PARAM. CURVOS SERV. MADEIRA 1,4 VEZES INCL DESMOLD. EXCLUS. ESCORAMENTO. M2 520.00 M2 (Quinhentos e vinte metros quadrado).
- 81.1.0001 01.001.121-0 REMATE OU CAPEAMENTO DE CORPO DE PROVA CILINDRICO DE 15X30CM, POR TOPO (MB-3). UN 0.00 Un(Zero).
- 81.1.0002 01.001.122-0 RESISTENCIA A COMPRESSAO DE CORPO DE PROVA CILINDRICO DE 15X30CM, POR CORPO DE PROVA (MB-3) UN 0.00 Un(Zero).
- 81.1.0003 01.030.933-9 ADM. LOCAL, SERV. TOPOGRAFIA, SONDAGENS, CONTROLE TECNOLÓGICO, ESCRITORIO, MOBILIZACAO E DESMO, TAPUMES, BARRACOS, INSTALACOES, CANTINA, FOTOS, SINALIZACAO, SER ETAP 3.00 (Três) Etapa
- 81.1.0004 01.030.934-9 GERENCIAMENTO, ASSISTENCIA TECNICA E SUPERVISAO DA OBRA ETAP 3.00 (Três) Etapa
- 82.1.0005 02.001.002-0 TAPUME D/VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO C/CHAPA COMPENSADO MADEIRIT C/6MM ESPESSURA, EXCL. PINTURA, UTILIZACAO 2 VEZES M2 120.00 M2 (Cento e vinte metros quadrados)
- 82.1.0006 02.009.001-0 MONTAGEM/DESMONTAGEM ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA. M2 1.200.00 M2 (Mil e duzentos metros quadrados).
- 83.1.0007 03.001.001-1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA, MAT. PRIMEIRA CAT (AREIA, ARGILA OU PICARRA) ATE 1,00M PROF. EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO. M3 680.00 M3 (Seiscentos e oitenta metros cúbicos).
- 83.1.0008 03.001.101-0 ESCAVACAO MANUAL VALA MAT. 1a.CAT. COM PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3M. ESCORAM.C/BECOS ATE 2M LARG. IMP. ENT. CAM. M3 670.00 M3 (Seiscentos e setenta metros cúbicos).
- 83.1.0009 03.010.015-0 REATERRO DE VALA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE COM VIBRO-COMPACTADOR PORTATIL, EXCLUSIVE MATERIAL M3 765.00 M3 (Setecentos e sessenta e cinco metros cúbicos).
- 83.1.0010 03.045.001-0 PREPARO DE SOLO ATE 30CM PROFUNDIDADE COM ESCAVACAO, ACERTO MANUAIS E COMPACTACAO MECANICA COM REMOCAO ATE 20M M2 640.00 M2 (seiscentos e quarenta metros quadrados).
- 84.1.0011 04.005.032-0 TRANSP. CARGA QUALQUER NAT. EXCL. DESP. D/CARGA E DESC. ESPERA D/CAM. SERV. EQUIP. VELOC. 25KM/H CAP. 7,5T GUINDANT. MINCK 3,5T TXKM 79.200.00 Txkm (Setenta e nove mil e duzentos toneladas quilômetro).

- 84.1.0012 04.011.054-1 CARGA E DESC.MECAN.PA-CARREG.E CAM.BASC. 8T INCL.TEMPO CARGADESC ESPERA,CARREG.1,5T  
CAP.8HS OPER.CARGA 200T/DIA T 3.168.00 T (Três mil centos sessenta e oito).  
84.1.0013 04.020.120-0 TRANSPORTE, DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO  
ANDAIME, INCL.IDA E VOLTA DO CAMINHAO, CARG/DESC.(CONS MIN.DE 351M2Xkm M2xkm 3.000.00 M2xkm (Três mil),  
85.1.0014 05.001.002-1 DEM.MANUAL DE CONC.ARM.COMPREEND.PILARES VIGAS E LAJES, EM ESTRUT.APARENT. POSIC.  
ESPAÇ.INCL.EMPLH.LAT.DENT. DO CANT M3 25.00 M3(Vinte e cinco metros cúbicos).  
85.1.0015 05.001.016-0 DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO, EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO,INCL  
EMPLHAM.LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO M2 640.00 M2 (Seiscentos e quarenta metro quadrados).  
85.1.0016 05.001.153-0 TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1a.CATEGORIA OU ENTULHOEM CARRINHOS, A 60M DE  
DISTANCIA, INCLUSIVE CARGA A PA. M3 800.00 M3 (Oitocentos metro cúbicos).  
85.1.0017 05.001.180-0 TRANSPORTE DE MAT.ENCOSTA ACIMA, SERV. INTEIRAMENTE MANUAL, A 10M DE DIST. CONSID. AO  
LONGO DA ENCOST.INCLUS.CARGA E DESC. TxAM 13.000.00 Txam (Treze mil).  
85.1.0018 05.001.181-0 TRANSP.DE MATERIAIS ENCOSTA ABAIXO, SERV. INTEIRAMENTE MANUAL A 10M DE DIST. CONSID. AO  
LONGO DA ENCOST.INCL.CARGA E DESC TxAM 10.400.00 Txam (Dez mil e quatrocentos).  
85.1.0019 05.105.009-0 MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS).H 2.520.00 H (Dois mil quinhentos e vinte  
horas).  
85.1.0020 05.105.011-0 MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO(INCLUS.ENCARGOS SOCIAIS)  
H 1.740.00 H (Mil setecentos e quarenta horas).  
85.1.0021 05.105.013-0 MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS) H 2.620.00 H (Dois mil seiscentos e vinte  
horas).  
85.1.0022 05.105.015-0 MAO-DE-OBRA DE SERVENTE (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS)H 3.810.00 H (Três mil oitocentos e dez horas)  
85.1.0023 05.105.016-0 MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS) H 3.940.00 H (Três novecentos e quarenta  
horas).  
85.1.0024 05.105.019-0 MAO-DE-OBRA DE MARTELETEIRO (INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS) H 1.720.00 H (Um mil setecentos e  
vinte horas).  
86.1.0025 06.016.001-0 TAMPÃO COMPLETO DE F.F D-6DM C/175KG P/CHAMINES DE CAIXA DE AREIA DO POÇO DE VISITA  
FORNEC. E ASSENTAMENTO. UN 0.00 Un(Zero).  
86.1.0026 06.017.003-0 POÇO DE VISITA DE CONCRETO PRE-MOLDADO P/ESGOTO SANTITARIO ESPEC.CEDAE INCLUS.  
DEGRAUS EXCLUS. TAMPÃO DE F.F PROFUND.1M UN 0.00 Un(Zero).  
86.1.0027 06.200.800-9 MONTAGEM DE ESTACAO ELEVATORIA INCLUSIVE MATERIAIS CJ 1.00 CJ (Um)  
86.1.0028 08.001.003-0 BASE DE BRITA CORRIDA INCLUSIVE FORNECIMENT. DOS MATERIAIS MEDIDA APOS A COMPACTACAO.  
M3 1.220.00 M3 (Um mil duzentos e vinte metros cúbicos).  
88.1.0029 08.017.006-0 REVESTIMENTO EM PLACAS DE CONCRETO DE ACORDO C/ O DER-RJ O PREÇO INDENIZA AS  
OPERACOES D/EXECUCAO F ORN. TRANSP.MATER. M3 314.00 M3 (Trezentos e quatorze metros cúbicos).  
88.1.0030 08.021.003-0 CONSTRUCAO DE ATERRO D/ACORDO COM O DER-RJ EXCLUSIVE ESCAVA-CAO CARGA E TRANSPORTE  
DE MATERIAL. M3 0.00 M3 (Zero).  
88.1.0031 08.027.011-0 SARJETA E MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO (FCK=15 MPA) DE 0,65M DE BASE ALTURA 0,30M  
ARGAM.CIM.AREIA 1:3,5 M 0.00 M (Zero).  
88.1.0032 08.035.001-0 CAMADA DE BLOQUEIO(COLCHAO)DE PO-DE-PEDRA ESPALHADO E COMPRIMIDO MECANICAMENTE  
MEDIDA APOS COMPRESSAO.M3 2.027.00 M3 (Dois mil e vinte e sete metros cúbicos).  
89.1.0033 09.001.001-1 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, TIPO: S CARLOS, BATATAIS OU LARGA INCLUSIVE COMPRA  
/ARRANCAM. NA ORIGEM, TRANSPORTE E PREPARO M20.00 M2 (Zero).  
89.1.0034 09.001.015-0 PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA DE SOLO(MARGARIDAO,ZEBRINA, DICONDRÁ, TRAPOERABA,  
ETC.) HA0.20 Ha (Zero vírgula vinte).  
89.1.0035 09.006.001-0 ATERRO COM TERRA PRETA SIMPLES, PARA EXECUCAO DE GRAMADOS M3 50.00 M3 (Cinquenta metros  
cúbicos).  
91.1.0036 11.001.003-1 CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE P/UMA RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 13 MPa  
FORNECIMENTO MATERIAIS INCLUSIVE 5% PERDAS M3 40.00 M3 (Quarenta metros cúbicos).  
91.1.0037 11.002.013-1 PREPARO DE CONCRETO COM MISTURA E AMASSAMENTO EM 1 BETONEIRA 320L C/ PRODUCAO DE  
2M3/H SEM FORNECIMENTO MATERIAIS M3 40.00 M3 (Quarenta metros cúbicos).  
91.1.0038 11.002.023-1 LANÇAMENTO CONCRETO PECAS ARMADAS C/TRANS.HORIZ.ATE 20M EM CARRINHOS VERTICAL ATE  
10M C/TORRE GUINCHO PROD.2M3/H. M3 40.00 M3 (Quarenta metros cúbicos).  
91.1.0039 11.003.002-0 CONCRETO P/PECAS ARMADAS DOSADO RACIONALMENTE A COMPRESSAO DE 15MPa INCL  
MATERIAIS, TRANSP. PROD. LANC. ADENS. 2M3/H. M3 140.00 M3 (Cento e quarenta metros cúbicos).  
91.1.0040 11.004.004-1 FORMAS D/MADEIRA P/MOLD. PECAS CONC.ARM.C/PARAM. PLANOS LAJES, VIGAS,  
PAREDES, FORN. MATERIAIS, SERV. MAD. 2VEZES. M2 2.400.00 M2 (Dois mil e quatrocentos metros quadrados).  
91.1.0041 11.004.035-1 ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE DIREITO C/PINHO 3A TA-BUAS EMPREGADAS 3 VEZES  
PRUMO 4 VEZES. M3 2.400.00 M3 (Dois mil e quatrocentos metros cúbicos).  
91.1.0042 11.009.016-0 BARRA ACO CA50A C/SALIENCIA OU MOSSA, COEFIC IGUAL 1,5 DIAM.6,3MM P/ARM. PEC. CONC.FORN.  
10% PERD.ARAMÉ 18 KG 16.250.00 Kg (Dezesseis mil duzentos e cinquenta quilogramas).  
91.1.0043 11.009.017-0 BARRA ACO CA50A C/SALIENCIA OU MOSSA COEF. IGUAL 1,5, DIAMETRO ENTRE 8,0MM A 12,5MM,  
P/ARM. PEC. CONC. FORN. 10% PERDAS. KG 16.250.00 Kg (Dezesseis mil duzentos e cinquenta quilogramas)

15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ  
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2014

FUNPERJ 0.21 FUNDERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEN 0.18 EMOL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT.94-6690- RODRIGO DOS SANTOS MACHARET-ESCREVENTE

EAIO86133-EDP Consulte em <https://www3.trf.jus.br/sitepublico>

15. OFÍCIO DE NOTAS  
RODRIGO DOS SANTOS MACHARET  
Escritório  
MAT. 94-6690

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.

Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2014

FUNPERJ 0,21 FUNDEPERJ 0,21 FETJ 0,86 FUNARPEN 0,18 EMOL 4,10 PMCMV 0,08 TOTAL 5,95

MAT:94-6690- RODRIGO DOS SANTOS MACHARET ESCRIVENTE

EAIO87187-AAK Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

# RIOurbe

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

- 91.1.0044 11.011.029-0 CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGEM NAS FORMAS ACO CA50B OU CA50A E/BARRAS REDONDAS DIA METRO IGUAL A 6,3MM KG 16.250,00 Kg (Dezesseis mil duzentos e cinquenta quilogramas)
- 91.1.0045 11.011.030-1 CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGEM NAS FORMAS ACO CA50B OU CA50A E/BARRAS REDONDAS DIA M. ENTRE 8 A 12,5MM KG 16.211,00 Kg (Dezesseis mil duzentos e onze quilogramas)
- 91.1.0046 11.030.016-0 LAJE PRE-MOLDADA BETA 12 P/SOBRE CARGA 3,5KN/M2 VAO 4,10M INCL. CAMPEAM. 4CM ESPES. CONC.FCK 15MPa FORN. MONTAG.CONJ.M2 0,00 M2 (Zero)
- 93.1.0047 11.001.005-1 CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE P/UMA RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 15 MPa FORNECIMENTO MATERIAIS INCLUSIVE 5% PERDAS M3 117,10 M3 (Cento e dezessete virgula dez metros cúbicos)
- 93.1.0048 11.002.011-1 PREPARO DE CONCRETO COM MISTURA E AMASSAMENTO EM 2 BETONEI- RAS 600L C/ PRODUCAO DE 7M3/H SEM FORNECIM. MATERIAIS. M3 117,10 M3 (Cento e dezessete virgula dez metros cúbicos)
- 93.1.0049 11.002.021-1 LANÇAMENTO CONCRETO PECAS ARMADAS C/TRANSP. HORIZ.ATE 20M EM CARRINHOS,VERT. ATE 10M C/TORRE E GUINCHO,PROD. 7M3/H M3 117,10 M3 (Cento e dezessete virgula dez metros cúbicos)
- 93.1.0050 11.004.004-1 FORMAS D/MADEIRA P/MOLD.PECAS CONC.ARM.C/PARAM.PLANOS LAJES,VIGAS, PAREDES,FORN.MATERIAIS,SERV.MAD.2VEZES. M2 360,00 M2 (Trezentos e sessenta metros quadrados)
- 93.1.0051 11.004.035-1 ESCORAMENTO DE FORMAS ATE 3,30M DE PE.DIREITO C/PINHO 3A TA-BUAS EMPREGADAS 3 VEZES PRUMO 4 VEZES. M3 0,00 M3 (Zero)
- 93.1.0052 11.013.014-0 CONCRETO ARMADO P/CORTINAS 18 A 20CM ESP.16MPa,C/MAO-DE-OBRAE MATERIAIS,PREPARO, LANÇAMENTO,10M2 FORMAS,80KG ACO CA50 M3 0,00 M3 (Zero)
- 93.1.0053 11.023.004-0 TELA DE ACO TELCON Q-138 FORNECIMENTO. M2 1.102,00 M2 (Um mil cento e dois metros quadrados)
- 93.1.0054 11.046.004-0 CONCRETO IMPORTADO DE USINA DOSADO RACIONALMENTE P/UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE FCK 15 Ma. M3 14,90 M3 (Quatorze virgula nove metros cúbicos)
- 93.1.0055 13.026.010-0 REVEST.AZULEJOS BRANCOS,15X15CM, EXTRA, EMBOCADA C/ARGAM.CIM. SAIBRO 1:3,ASSENTES C/ATA CIM.COMUM,REJUNT.PASTA CIM.BRANCO M2 0,00 M2 (Zero)
- 93.1.0056 13.301.080-1 PISO CIMENTADO,COM 1,5CM ESPESS., C/ARGAMASSA DE CIMENTO E A-REIA NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER S/BASE EXISTENTE M2 310,00 M2 (Trezentos e dez metro quadrado)
- 94.1.0057 12.005.080-0 ALVENARIA BLOCOS CONCRETO (20X20X40CM) ARG.CIMENTO/AREIA 1:6 EM PAREDES DE 0,20M ESPESSURA SUPERF.CORRIDA ATE 3M ALTURA M2 3.228,00 M2 (Três mil duzentos e vinte e oito metros quadrados)
- 94.1.0058 14.002.496-9 ESCADA CARACOL COM CORRIMAO H=1,00M EM BARRA 1 1/4 " COM TUBO CENTRAL EM FERRO DE 2 1/2" COM ALTURA DA ESCADA DE 2,80M UN 62,00 Un (Sessenta e dois)
- 94.1.0059 14.002.497-9 PORTA METALICA PA HD AP 06-01-110 SASAZAKI 0,80x2,10M UN 39,00 Un (Trinta e nove)
- 94.1.0060 14.002.498-9 JANELA METALICA TIPO ABRIR COM VENEZIANA MOD.JVA AP05-01-135 SASAZAKI 1,20x1,00M UN 147,00 Un (Cento e quarenta e sete)
- 94.1.0061 14.002.499-9 JANELA BASCULANTE MOD. JB AP 04-01-111 DE 0,80x0,60 UN 39,00(Trinta e nove)
- 95.1.0062 15.065.015-0 LIG.PREDIAL ESG.SANT. SEGUNDO INSTR.CEDAE,INCLUS.CX.INSPECAOC/TAMPAO FF LV, E/ LOGRADOURO DOTADO DE COLETOR UNICO. UN17,00(Dezessete)
- 96.1.0063 16.017.001-0 IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO DE AGUA ELEVADO OU SUBTER-RANEO DE SISTEMA RIGIDO (NAO SUJEITO A FISSURACAO) M2 0,00(Zero)
- 99.1.0064 19.004.004-2 CAMINHAO CARROCERIA FIXA CAPACIDADE DE 7,5 T MOTOR DIESEL DE 132 CV COM MOTORISTA H 4.038,00(Quatro mil e trinta e oito horas)
- 99.1.0065 19.005.028-2 TRATOR CARREGADEIRA E RETRO-ESCAVADEIRA MOTOR DIESEL 79 CV CAPACIDADE DA CACAMBA DE 0,76 M3 COM OPERADOR H 1.420,00(Um mil quatrocentos e vinte horas)

Em 16 de Junho de 1998

assinatura e carimbo da fiscalização

ENGº IVAN RAMOS MAGALHÃES  
Mat. 56/560.255-7  
Rio-Urbe

VISTO

Em de de 1998

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: 1209578 IN01207508, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 32189/2014, FOLHA NÚMERO: 7/7 RIO DE JANEIRO, 09/04/2014

assinatura do responsável do órgão pela execução da obra ou serviço

UNDE

Carsten Pereira de Carvalho  
Analista de Engenharia

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA (EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO DE QUADRAS) E AGRONOMIA (PLANTIO DE GRAMA, DE PLANTAS DE COBERTURA E DE ÁRVORE) o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELÉTRICISTA E ENGENHEIRO AGRÔNOMO. RIO DE JANEIRO - 09/04/2014

1520000  
Assessoria de Engenharia  
Coordenadora do Serviço Técnico  
(POR DELEGAÇÃO)  
CREA-84



15. OFÍCIO DE NOTAS-FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABEILÃ  
Rua do Ouvidor, 89, Centro (021) 3233-2600

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fe que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.  
Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2014  
FUNPERJ 0.21 FUNDEPERJ 0.21 FETJ 0.86 FUNARPEN 0.16 EMCL 4.10 PMCMV 0.08 TOTAL 5.86

MAT:94-6690- RODRIGO DOS SANTOS MACHARET ESCRIVENTE  
EAIO86138-ACX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS  
RODRIGO DOS SANTOS MACHARET  
Escritor  
MAT. 94-6690



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 5863/2017



\*\*\* CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) \*\*\*

\*\*\* ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 9 FOLHA(S) \*\*\*\*\*

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) ART(S)  
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

JORGE AURELIO DA COSTA ABREU.....

Registro.....: 1983102995.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....

ART Nº IN01113727 - de 31/10/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 17/01/2017 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA e Reg: 2011202879.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS.....

Endereço: RUA DA AJUDA 5 9 ANDAR - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....

(2): PAVIMENTACAO.....

(3): SINALIZACAO.....

Complemento (1): OUTROS .....

Informação Complementar: .....

DESTINA-SE A ELAB. DE PROJ. EXECUTIVO E EXEC. DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, .....

PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO - RIO DE .....

JANEIRO - LT. 8 - E-17/001/8 63/2013 - CN-25/2013/SEOBRA (EXECUTADAS PELO CONSÓRCIO

BN-SÃO GONÇALO: RC VIEIRA-50% -ERWIL-25% E ACA-25%) .....

Nº do contrato: 066/2013.....

Quantificação: 518.568,13 m2.....

Data de Início: 26/08/2013.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....365 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 144.936.511,75.....

Endereço: RUA ALUIZIO DE AZEVEDO E OUTRAS S/N - VISTA A LEGRE E OUTROS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº OL00537430 - de 11/01/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 5863/2017)

Baixada em: 17/01/2017 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA e Reg: 2011202879.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS.....

Endereço: RUA DO PASSEIO 56 ANDAR 4º AO 9º - CENTRO.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....  
(2): EXECUCAO DE OBRA.....  
(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade (1): DRENAGEM.....  
(2): PAVIMENTACAO.....  
(3): SINALIZACAO.....

Complemento (1): OUTROS .....

Informação Complementar: .....

ADITIVO DESTINA-SE A ELAB. DE PROJ. EXECUTIVO E EXEC. DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, .....  
DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO - ..  
RIO DE JANEIRO -LT.8 E-17/001/863/2013 - CN 25/2013/SEOBRAS (EXECUTADOS PELO .....  
CONSORCIO BN-SÃO GONÇALO:RCVIEIRA 50% - ERWIL 25% E ACA 25 % .....

Nº do contrato: 066/2013.....

Quantificação: 518.568,13 m2.....

Data de Início: 27/08/2014.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....185 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 32.915.402,19.....

Endereço: RUA ALUIZIO DE AZEVEDO E OUTRAS S/N - VISTA A LEGRE E OUTROS.....  
RIO DE JANEIRO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: IN01113727 - Data de Pagamento: 31/10/2013.....

Profissional: JORGE AURELIO DA COSTA ABREU.....

RNP Nº: 2006249371.....ENGENHEIRO CIVIL .....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .  
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA[PLANTIO DE ÁRVORES], ENGENHARIA .....  
ELÉTRICA[REMANEJAMENTO DE REDE ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES] E ENGENHARIA .....  
MECÂNICA[REMANEJAMENTO DE REDE DE GÁS] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que .....  
exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA E  
ENGENHEIRO MECÂNICO .....

*[Assinatura]*

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 5863/2017)

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2017

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI  
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584  
(POR DELEGAÇÃO)





SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
SUBSECRETARIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS E MOBILIDADE URBANA

**ATESTAÇÃO TÉCNICA**

**CONTRATO 066/2013**

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, situada a Rua do Passeio, 56 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, CNPJ nº 08.599.767/0001-90, em atendimento ao requerimento enviado, CERTIFICA que o presente:

O CONSÓRCIO BN - SÃO GONÇALO – LOTE 8, inscrito no CNPJ sob o nº 18.871.401/0001-82 Contrato nº 066/2013, realizou os serviços de "CONTRATAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO", composto pelas Empresas:

- RC VIEIRA ENGENHARIA LTDA com 50% de participação, com Responsáveis Técnicos:  
Celso Roberto Rodrigues Vieira, CREA-RJ 1984101560 - ART Nº IN01109751;  
Filipe André Ferreira Marques Vieira, CREA-RJ 2010123750 - ART Nº IN01109757.
- ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA com 25% de participação, com Responsáveis Técnicos:  
Andres Gulias Lorenzo, CREA-RJ 1984105750 - ART Nº IN01109412;  
José Carlos Lorenzo Gulias, CREA-RJ 1992100068 - ART Nº IN01109421;  
Paulo César Rodrigues Rebelo, CREA-RJ 1988104879 - ART Nº IN01109744;  
Artur Jorge Pinto Borges de Melo, CREA-RJ 1995120254 - ART Nº IN01109754.
- ALBERTO COUTO ALVES-BRASIL LTDA com 25% de participação, com Responsável Técnico:  
Jorge Aurélio da Costa Abreu, CREA-RJ 1983102995 - ART Nº IN01113727.

**ATRIBUTOS FINANCEIROS:**

Valor dos serviços: R\$ 180.690.464,28 (cento e oitenta milhões seiscentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) – 23 de Agosto de 2013;

Valor dos serviços executados pelo Consórcio BN - São Gonçalo: R\$ 147.775.062,09 (cento e quarenta e sete milhões setecentos e setenta e cinco mil sessenta e dois reais e nove centavos) correspondente 1ª a 19ª Medição / Período de 26/08/2013 a 28/02/2015.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN01113727  
OL00537430, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
NÚMERO: 5863/2017, FOLHA NÚMERO: 4/12. RIO DE JANEIRO -  
17/01/2017

RESSALVA: O Atestado em anexo não confere reconhecimento de  
habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a  
ENGENHARIA AGRÔNOMICA[PLANTIO DE ÁRVORES],  
ENGENHARIA ELÉTRICA[REMANEJAMENTO DE REDE  
ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES] E ENGENHARIA  
MECÂNICA[REMANEJAMENTO DE REDE DE GÁS], o(s) qual(is)  
e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade técnica de  
um ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO ELETRICISTA E  
ENGENHEIRO MECÂNICO. RIO DE JANEIRO - 17/01/2017

*Rosalane da Silva*  
Rosalane da Silva  
Coordenadora de Registro, Cadastro  
e Arquivo Técnico  
Matr. 584 - CORC  
CREA-RJ (POR DELEGACÃO)





SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
SUBSECRETARIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS E MOBILIDADE URBANA

PRAZO DE EXECUÇÃO:

551 Dias Corridos INÍCIO DOS SERVIÇOS: 26 Agosto de 2013.

SERVIÇOS EM EXECUÇÃO:

Ordem de Serviço nº 01 da Secretaria de Estado de Obras.

TÉRMINO DO CONTRATO:

28 de FEVEREIRO de 2015.

CERTIFICO que o presente atestado está de acordo, com os dados extraídos da documentação existente nesta Secretaria de Estado de Obras, conforme Processo Administrativo nº E-17/001/863/2013, e as seguintes informações complementares - Contrato nº 066/2013.

QUADRO DE QUANTIDADES EXECUTADAS:

| ITEM                               | CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                    | UNID. | QUANT. REALIZADA |
|------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| <b>010 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |               |                                                                                                                                                                                                                  |       |                  |
| 0.101                              |               | Projeto executivo                                                                                                                                                                                                | VB    | 1,00             |
| 0.102                              | 05.100.0900-0 | Unidade de referencia, para despesas dentro do canteiro de obras, como: consumo de água, telefone, energia elétrica, etc., e demais                                                                              | UR    | 198.288,29       |
| 0.103                              | 02.004.002-1  | Barracão de obra executado com paredes de chapas de madeira compensada, plastificada, lisa, de colagem fenólica, à prova d'água, de 2,44 x 1,22m e 9mm de espessura e piso e estrutura de madeira de 3ª, sendo a | M2    | 1.795,50         |



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-RJ

BRASIL, 17 de Janeiro de 2017

Atestado de Arquivamento no CREA-RJ

Atestado de Arquivamento no CREA-RJ

Atestado de Arquivamento no CREA-RJ

Atestado de Arquivamento no CREA-RJ

Atestado de Arquivamento no CREA-RJ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN01113727  
OL00537430, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
NÚMERO: 5863/2017, FOLHA NÚMERO: 5/12. RIO DE JANEIRO -  
17/01/2017

*Rosiane da Silva Moura*  
Rosiane da Silva Moura  
Coordenadora de Registro, Cadastro  
e Arquivo Técnico  
Matr. 584 - CORC  
CREA-RJ (POR DELEGACÃO)



| ITEM | CODIGO     | DESCRIÇÃO           | UNID. | QUANT. RELEVADA |
|------|------------|---------------------|-------|-----------------|
| 01.0 | 01.000.001 | PROPOSTA DE PROJETO | 01    | 01              |
| 02.0 | 02.000.001 | PROPOSTA DE PROJETO | 02    | 02              |
| 03.0 | 03.000.001 | PROPOSTA DE PROJETO | 03    | 03              |

*[Handwritten signatures]*

Atestado de Arquivamento no CREA-RJ



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
SUBSECRETARIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS E MOBILIDADE URBANA

| ITEM                                                       | CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID. | QUANT. REALIZADA |
|------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 0.104                                                      | 02.006.0010-0 | Aluguel de container (módulo metálico içável) tipo escritório, medindo aproximadamente 2,20m de largura, 6,20m de comprimento e 2,50m de altura, composto de chapas de aço com nervuras trapezoidais, isolamento termo acústico no forro, chassi reforçado e piso em compensado naval, incluindo instalações elétricas, exclusive transporte (vide item 04.005.0300) e carga e descarga (vide item 04.013.0015) Aluguel de container, tipo escritório, incluindo. Instalação . elétrica, exclusive. Transporte , carga e desc. | UNxM  | 241,00           |
| 0.105                                                      | 02.006.0050-0 | Aluguel de banheiro químico, portátil, medindo 2,31m de altura x 1,56m de largura e 1,16m de profundidade, inclusive instalação e retirada do equipamento, fornecimento de química desodorizante, bactericida e bacteriostática, papel higiênico e veículo próprio com unidade móvel de sucção para limpeza                                                                                                                                                                                                                    | UNxM  | 269,00           |
| 0.106                                                      | 02.015.0001-0 | Instalação e ligação provisórias para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UN    | 40,00            |
| 0.107                                                      | 02.016.0001-0 | Instalação e ligação provisórias de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, M3 - chave 100A, carga 3kW, 20cv, exclusive o fornecimento do medidor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 40,00            |
| <b>020 - IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b> |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                  |
| 0.201                                                      | 02.020.0001-0 | Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M2    | 294,50           |
| 0.202                                                      | 02.020.0005-0 | Barragem de bloqueio de obra na via pública, de acordo com a resolução da Prefeitura-RJ, compreendendo fornecimento, colocação e pintura dos suportes de madeira com reaproveitamento do conjunto 40 (quarenta) vezes                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M     | 3.606,95         |
| 0.203                                                      | 02.030.0005-0 | Placa de sinalização preventiva para obra na via pública, de acordo com a resolução da Prefeitura-RJ, compreendendo fornecimento e pintura da placa e dos suportes de madeira. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN    | 1.668,00         |
| 0.204                                                      | 02.011.0010-0 | Cerca protetora de borda de vala ou obra, com tela plástica na cor laranja ou amarela, considerando 2 vezes de utilização, inclusive apoios, fornecimento, colocação e retirada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | M2    | 28.990,74        |





SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
SUBSECRETARIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS E MOBILIDADE URBANA

| ITEM                                 | CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID.  | QUANT. REALIZADA |
|--------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------|
| 0.205                                | 05.013.0001-0 | Chapa de aço carbono comum de 3/8", para passagem de veículos, sobre valas em travessias, compreendendo colocação, uso e retirada, medida pela área de chapa, em cada aplicação                                                                                 | M2     | 397,60           |
| <b>030 - MOVIMENTO DE TERRA</b>      |               |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                  |
| 0.301                                | 03.016.0015-1 | Escavação mecânica de vala não escorada, em material de 1ª categoria, até 1,50m de profundidade, utilizando retroescavadeira, exclusive esgotamento                                                                                                             | M3     | 206.583,45       |
| 0.302                                | 03.016.0005-1 | Escavação mecânica de vala não escorada em material de 1ª categoria com pedras, instalações prediais ou outros redutores de produtividade ou cavas de                                                                                                           | M3     | 22.953,72        |
| 0.303                                | 03.016.0055-1 | Escavação mecânica de vala escorada, em material de 1ª categoria, entre 1,50m a 3,00 de profundidade, utilizando retroescavadeira, exclusive esgotamento e                                                                                                      | M3     | 60.589,05        |
| 0.304                                | 03.016.0025-1 | Escavação de vala escorada, em material de 1ª categoria                                                                                                                                                                                                         | M3     | 6.732,12         |
| 0.305                                | 03.020.0090-1 | Escavação mecânica de vala escorada, em mat. de 1ª cat., entre 3,00 e 4,50m de prof., c/escavadeira hydr.                                                                                                                                                       | M3     | 9.984,97         |
| 0.306                                | 03.020.0061-1 | Escavação em material de 3ª categoria (rocha viva), com equipamento a ar comprimido e serração com brocas, seguida de encunhamento, sem utilização de explosivos, em taludes, vala/cava, entre 1,50 e 3,00m de profundidade, inclusive empilhamento do material | M3     | 62,64            |
| 0.309                                | 03.021.0005-1 | Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, utilizando escavadeira hidráulica de 0,78m³                                                                                                                                                      | M3     | 128.571,93       |
| 0.312                                | 03.010.0049-0 | Material de 1ª categoria para aterro, compreendendo, escavação. Carga, transporte a 30km e caminhão basculante e descarga                                                                                                                                       | M3     | 128.571,93       |
| 0.313                                | 03.010.0018-0 | Aterro com Material de 1ª categoria, espalhado por retro escavadeira, em camadas de 20cm de material                                                                                                                                                            | M3     | 128.571,93       |
| 0.314                                | 03.011.0015-1 | Reaterro de vala/cava com material de boa qualidade, utilizando vibro compactador portátil, exclusive material                                                                                                                                                  | M3     | 57.717,86        |
| 0.315                                | 03.015.0010-0 | Reaterro de vala/cava com pó-de-pedra, inclusive fornecimento do material e compactação manual                                                                                                                                                                  | M3     | 134.675,35       |
| <b>040 - TRANSPORTE DE MATERIAIS</b> |               |                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                  |
| 0.401                                | 04.005.0124-0 | Transporte de qualquer natureza, com velocidade média de 40km/h em caminhão basculante capacidade útil de 8 ton.                                                                                                                                                | T X KM | 16.605.088,20    |



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. REALIZADA |
|------|--------|-----------|-------|------------------|
| 001  | 001    | 001       | 001   | 001              |
| 002  | 002    | 002       | 002   | 002              |
| 003  | 003    | 003       | 003   | 003              |
| 004  | 004    | 004       | 004   | 004              |
| 005  | 005    | 005       | 005   | 005              |
| 006  | 006    | 006       | 006   | 006              |
| 007  | 007    | 007       | 007   | 007              |
| 008  | 008    | 008       | 008   | 008              |
| 009  | 009    | 009       | 009   | 009              |
| 010  | 010    | 010       | 010   | 010              |
| 011  | 011    | 011       | 011   | 011              |
| 012  | 012    | 012       | 012   | 012              |
| 013  | 013    | 013       | 013   | 013              |
| 014  | 014    | 014       | 014   | 014              |
| 015  | 015    | 015       | 015   | 015              |
| 016  | 016    | 016       | 016   | 016              |
| 017  | 017    | 017       | 017   | 017              |
| 018  | 018    | 018       | 018   | 018              |
| 019  | 019    | 019       | 019   | 019              |
| 020  | 020    | 020       | 020   | 020              |
| 021  | 021    | 021       | 021   | 021              |
| 022  | 022    | 022       | 022   | 022              |
| 023  | 023    | 023       | 023   | 023              |
| 024  | 024    | 024       | 024   | 024              |
| 025  | 025    | 025       | 025   | 025              |
| 026  | 026    | 026       | 026   | 026              |
| 027  | 027    | 027       | 027   | 027              |
| 028  | 028    | 028       | 028   | 028              |
| 029  | 029    | 029       | 029   | 029              |
| 030  | 030    | 030       | 030   | 030              |
| 031  | 031    | 031       | 031   | 031              |
| 032  | 032    | 032       | 032   | 032              |
| 033  | 033    | 033       | 033   | 033              |
| 034  | 034    | 034       | 034   | 034              |
| 035  | 035    | 035       | 035   | 035              |
| 036  | 036    | 036       | 036   | 036              |
| 037  | 037    | 037       | 037   | 037              |
| 038  | 038    | 038       | 038   | 038              |
| 039  | 039    | 039       | 039   | 039              |
| 040  | 040    | 040       | 040   | 040              |
| 041  | 041    | 041       | 041   | 041              |
| 042  | 042    | 042       | 042   | 042              |
| 043  | 043    | 043       | 043   | 043              |
| 044  | 044    | 044       | 044   | 044              |
| 045  | 045    | 045       | 045   | 045              |
| 046  | 046    | 046       | 046   | 046              |
| 047  | 047    | 047       | 047   | 047              |
| 048  | 048    | 048       | 048   | 048              |
| 049  | 049    | 049       | 049   | 049              |
| 050  | 050    | 050       | 050   | 050              |
| 051  | 051    | 051       | 051   | 051              |
| 052  | 052    | 052       | 052   | 052              |
| 053  | 053    | 053       | 053   | 053              |
| 054  | 054    | 054       | 054   | 054              |
| 055  | 055    | 055       | 055   | 055              |
| 056  | 056    | 056       | 056   | 056              |
| 057  | 057    | 057       | 057   | 057              |
| 058  | 058    | 058       | 058   | 058              |
| 059  | 059    | 059       | 059   | 059              |
| 060  | 060    | 060       | 060   | 060              |
| 061  | 061    | 061       | 061   | 061              |
| 062  | 062    | 062       | 062   | 062              |
| 063  | 063    | 063       | 063   | 063              |
| 064  | 064    | 064       | 064   | 064              |
| 065  | 065    | 065       | 065   | 065              |
| 066  | 066    | 066       | 066   | 066              |
| 067  | 067    | 067       | 067   | 067              |
| 068  | 068    | 068       | 068   | 068              |
| 069  | 069    | 069       | 069   | 069              |
| 070  | 070    | 070       | 070   | 070              |
| 071  | 071    | 071       | 071   | 071              |
| 072  | 072    | 072       | 072   | 072              |
| 073  | 073    | 073       | 073   | 073              |
| 074  | 074    | 074       | 074   | 074              |
| 075  | 075    | 075       | 075   | 075              |
| 076  | 076    | 076       | 076   | 076              |
| 077  | 077    | 077       | 077   | 077              |
| 078  | 078    | 078       | 078   | 078              |
| 079  | 079    | 079       | 079   | 079              |
| 080  | 080    | 080       | 080   | 080              |
| 081  | 081    | 081       | 081   | 081              |
| 082  | 082    | 082       | 082   | 082              |
| 083  | 083    | 083       | 083   | 083              |
| 084  | 084    | 084       | 084   | 084              |
| 085  | 085    | 085       | 085   | 085              |
| 086  | 086    | 086       | 086   | 086              |
| 087  | 087    | 087       | 087   | 087              |
| 088  | 088    | 088       | 088   | 088              |
| 089  | 089    | 089       | 089   | 089              |
| 090  | 090    | 090       | 090   | 090              |
| 091  | 091    | 091       | 091   | 091              |
| 092  | 092    | 092       | 092   | 092              |
| 093  | 093    | 093       | 093   | 093              |
| 094  | 094    | 094       | 094   | 094              |
| 095  | 095    | 095       | 095   | 095              |
| 096  | 096    | 096       | 096   | 096              |
| 097  | 097    | 097       | 097   | 097              |
| 098  | 098    | 098       | 098   | 098              |
| 099  | 099    | 099       | 099   | 099              |
| 100  | 100    | 100       | 100   | 100              |

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN01113727  
OL00537430, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
NÚMERO: 5863/2017, FOLHA NÚMERO: 7/12. RIO DE JANEIRO -  
17/01/2017

*[Assinatura]*  
Rosane da Silva Moulin Couto  
Coordenadora de Registro, Cadastro  
e Arquivo Técnico  
Matr. 584 - CORC  
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)



*[Assinatura]*



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
SUBSECRETARIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS E MOBILIDADE URBANA

| ITEM                                 | CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID. | QUANT. REALIZADA |
|--------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 0.402                                | 04.011.0051-1 | Carga e descarga mecânica, com pá-carregadeira, com 1,50m <sup>3</sup> de capacidade, utilizando caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t,                                                                                                          | T     | 553.502,94       |
| 0.403                                | 04.014.0110-0 | Descarga de materiais e resíduos em locais de disposição final autorizados e/ou licenciados a operar pelos órgãos de controle ambiental                                                                                                                                 | T     | 553.502,94       |
| <b>050 - DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS</b> |               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                  |
| 0.501                                | 05.002.0007-0 | Demolição com equipamento de ar comprimido, de pavimentação de concreto asfáltico, com 5cm de espessura, em faixas de até 1,20m de largura, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço                                                                 | M2    | 17.035,51        |
| 0.502                                | 05.002.0011-0 | Demolição com equipamento de ar comprimido, de pavimentação de concreto simples, com 15cm de espessura, em faixas de até 1,20m de largura, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço                                                                  | M2    | 24.074,86        |
| 0.504                                | 08.015.0018-0 | Reposição de pavimentação de qualquer natureza, em concreto asfáltico usinado a quente, sem imprimação ou pintura de ligação, executado em logradouro público, onde foram executadas obras por companhias concessionárias, exclusive o transporte da usina para a pista | T     | 886,04           |
| <b>060 - ESCORAMENTO</b>             |               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                  |
| 0.601                                | 05.077.0001-0 | Escoramento de valas em pranchada horizontal, empregando-se madeira de 3ª e perfil metálico "H" de 6" x 6", reutilizados em 5 vezes, inclusive fornecimento de todos os materiais, colocação e retirada                                                                 | M2    | 104.486,37       |
| <b>070 - ESGOTAMENTO</b>             |               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                  |
| 0.701                                | 05.010.0005-0 | Esgotamento de vala medido pela potência instalada e pelo tempo de funcionamento                                                                                                                                                                                        | CVxH  | 54.000,00        |
| <b>080 - DRENAGEM PLUVIAL</b>        |               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                  |
| 0.801                                | 06.001.0031-0 | Assentamento de tubos de concreto armado, para esgoto sanitário e águas pluviais, diam. de 400mm                                                                                                                                                                        | M     | 36.022,69        |
| 0.802                                | 06.001.0033-0 | Assentamento de tubos de concreto armado, para esgoto sanitário e águas pluviais, diam. de 600mm                                                                                                                                                                        | M     | 15.575,65        |
| 0.803                                | 06.001.0035-0 | Assentamento de tubos de concreto armado, para esgoto sanitário e águas pluviais, diam. de 800mm                                                                                                                                                                        | M     | 5.199,87         |



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

| QUANT. REALIZADA | UNID. | DESCRIÇÃO | CODIGO   | ITEM |
|------------------|-------|-----------|----------|------|
| 01               | 1     | 1.000     | 00000000 | 0000 |
| 02               | 1     | 2.000     | 00000000 | 0000 |
| 03               | 1     | 3.000     | 00000000 | 0000 |
| 04               | 1     | 4.000     | 00000000 | 0000 |
| 05               | 1     | 5.000     | 00000000 | 0000 |
| 06               | 1     | 6.000     | 00000000 | 0000 |
| 07               | 1     | 7.000     | 00000000 | 0000 |
| 08               | 1     | 8.000     | 00000000 | 0000 |
| 09               | 1     | 9.000     | 00000000 | 0000 |
| 10               | 1     | 10.000    | 00000000 | 0000 |
| 11               | 1     | 11.000    | 00000000 | 0000 |
| 12               | 1     | 12.000    | 00000000 | 0000 |
| 13               | 1     | 13.000    | 00000000 | 0000 |
| 14               | 1     | 14.000    | 00000000 | 0000 |
| 15               | 1     | 15.000    | 00000000 | 0000 |
| 16               | 1     | 16.000    | 00000000 | 0000 |
| 17               | 1     | 17.000    | 00000000 | 0000 |
| 18               | 1     | 18.000    | 00000000 | 0000 |
| 19               | 1     | 19.000    | 00000000 | 0000 |
| 20               | 1     | 20.000    | 00000000 | 0000 |
| 21               | 1     | 21.000    | 00000000 | 0000 |
| 22               | 1     | 22.000    | 00000000 | 0000 |
| 23               | 1     | 23.000    | 00000000 | 0000 |
| 24               | 1     | 24.000    | 00000000 | 0000 |
| 25               | 1     | 25.000    | 00000000 | 0000 |
| 26               | 1     | 26.000    | 00000000 | 0000 |
| 27               | 1     | 27.000    | 00000000 | 0000 |
| 28               | 1     | 28.000    | 00000000 | 0000 |
| 29               | 1     | 29.000    | 00000000 | 0000 |
| 30               | 1     | 30.000    | 00000000 | 0000 |
| 31               | 1     | 31.000    | 00000000 | 0000 |
| 32               | 1     | 32.000    | 00000000 | 0000 |
| 33               | 1     | 33.000    | 00000000 | 0000 |
| 34               | 1     | 34.000    | 00000000 | 0000 |
| 35               | 1     | 35.000    | 00000000 | 0000 |
| 36               | 1     | 36.000    | 00000000 | 0000 |
| 37               | 1     | 37.000    | 00000000 | 0000 |
| 38               | 1     | 38.000    | 00000000 | 0000 |
| 39               | 1     | 39.000    | 00000000 | 0000 |
| 40               | 1     | 40.000    | 00000000 | 0000 |
| 41               | 1     | 41.000    | 00000000 | 0000 |
| 42               | 1     | 42.000    | 00000000 | 0000 |
| 43               | 1     | 43.000    | 00000000 | 0000 |
| 44               | 1     | 44.000    | 00000000 | 0000 |
| 45               | 1     | 45.000    | 00000000 | 0000 |
| 46               | 1     | 46.000    | 00000000 | 0000 |
| 47               | 1     | 47.000    | 00000000 | 0000 |
| 48               | 1     | 48.000    | 00000000 | 0000 |
| 49               | 1     | 49.000    | 00000000 | 0000 |
| 50               | 1     | 50.000    | 00000000 | 0000 |
| 51               | 1     | 51.000    | 00000000 | 0000 |
| 52               | 1     | 52.000    | 00000000 | 0000 |
| 53               | 1     | 53.000    | 00000000 | 0000 |
| 54               | 1     | 54.000    | 00000000 | 0000 |
| 55               | 1     | 55.000    | 00000000 | 0000 |
| 56               | 1     | 56.000    | 00000000 | 0000 |
| 57               | 1     | 57.000    | 00000000 | 0000 |
| 58               | 1     | 58.000    | 00000000 | 0000 |
| 59               | 1     | 59.000    | 00000000 | 0000 |
| 60               | 1     | 60.000    | 00000000 | 0000 |
| 61               | 1     | 61.000    | 00000000 | 0000 |
| 62               | 1     | 62.000    | 00000000 | 0000 |
| 63               | 1     | 63.000    | 00000000 | 0000 |
| 64               | 1     | 64.000    | 00000000 | 0000 |
| 65               | 1     | 65.000    | 00000000 | 0000 |
| 66               | 1     | 66.000    | 00000000 | 0000 |
| 67               | 1     | 67.000    | 00000000 | 0000 |
| 68               | 1     | 68.000    | 00000000 | 0000 |
| 69               | 1     | 69.000    | 00000000 | 0000 |
| 70               | 1     | 70.000    | 00000000 | 0000 |
| 71               | 1     | 71.000    | 00000000 | 0000 |
| 72               | 1     | 72.000    | 00000000 | 0000 |
| 73               | 1     | 73.000    | 00000000 | 0000 |
| 74               | 1     | 74.000    | 00000000 | 0000 |
| 75               | 1     | 75.000    | 00000000 | 0000 |
| 76               | 1     | 76.000    | 00000000 | 0000 |
| 77               | 1     | 77.000    | 00000000 | 0000 |
| 78               | 1     | 78.000    | 00000000 | 0000 |
| 79               | 1     | 79.000    | 00000000 | 0000 |
| 80               | 1     | 80.000    | 00000000 | 0000 |
| 81               | 1     | 81.000    | 00000000 | 0000 |
| 82               | 1     | 82.000    | 00000000 | 0000 |
| 83               | 1     | 83.000    | 00000000 | 0000 |
| 84               | 1     | 84.000    | 00000000 | 0000 |
| 85               | 1     | 85.000    | 00000000 | 0000 |
| 86               | 1     | 86.000    | 00000000 | 0000 |
| 87               | 1     | 87.000    | 00000000 | 0000 |
| 88               | 1     | 88.000    | 00000000 | 0000 |
| 89               | 1     | 89.000    | 00000000 | 0000 |
| 90               | 1     | 90.000    | 00000000 | 0000 |
| 91               | 1     | 91.000    | 00000000 | 0000 |
| 92               | 1     | 92.000    | 00000000 | 0000 |
| 93               | 1     | 93.000    | 00000000 | 0000 |
| 94               | 1     | 94.000    | 00000000 | 0000 |
| 95               | 1     | 95.000    | 00000000 | 0000 |
| 96               | 1     | 96.000    | 00000000 | 0000 |
| 97               | 1     | 97.000    | 00000000 | 0000 |
| 98               | 1     | 98.000    | 00000000 | 0000 |
| 99               | 1     | 99.000    | 00000000 | 0000 |
| 100              | 1     | 100.000   | 00000000 | 0000 |

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN01113727  
OL00537430, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
NÚMERO: 5863/2017, FOLHA NÚMERO: 8/12. RIO DE JANEIRO -  
17/01/2017

*Rosiane da Silva Moutin Carli*  
Rosiane da Silva Moutin Carli  
Coordenadora de Registro, Cadastro  
e Arquivo Técnico  
Matr. 584 - CORC  
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)



*[Handwritten signature]*

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
Rua da Assembleia, 100 - 1º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
CEP: 20060-000  
Fone: (21) 250-0000  
Fax: (21) 250-0001  
E-mail: crea@crea-rj.org.br  
Site: www.crea-rj.org.br



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
SUBSECRETARIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS E MOBILIDADE URBANA

| ITEM  | CÓDIGO              | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                    | UNID. | QUANT. REALIZADA |
|-------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 0.804 | 06.001.0037-0       | Assentamento de tubos de concreto armado, para esgoto sanitário . e águas pluviais, diam. de 1000mm                                                              | M     | 3.900,62         |
| 0.805 | 06.001.0039-0       | Assentamento de tubos de concreto armado, para esgoto sanitário . e águas pluviais, diam. de 1200mm                                                              | M     | 1.869,66         |
| 0.806 | 06.001.0040-0       | Assentamento de tubos de concreto armado, para esgoto sanitário . e águas pluviais, diam. de 1500mm                                                              | M     | 369,22           |
| 0.807 | 06.251.0031-0       | Tubos de concreto armado, para esgoto sanitário e águas pluviais, diam. de 400mm, fornecimento                                                                   | M     | 36.022,69        |
| 0.808 | 06.251.0033-0       | Tubos de concreto armado, para esgoto sanitário e águas pluviais, diam. de 600mm fornecimento                                                                    | M     | 15.575,65        |
| 0.809 | 06.251.0035-0       | Tubos de concreto armado, para esgoto sanitário e águas pluviais, diam. de 800mm fornecimento                                                                    | M     | 5.199,87         |
| 0.810 | 06.251.0037-0       | Tubos de concreto armado, para esgoto sanitário e águas pluviais, diam. de 1000mm fornecimento                                                                   | M     | 3.900,62         |
| 0.811 | 06.251.0038-0       | Tubos de concreto armado, para esgoto sanitário e águas pluviais, diam. de 1200mm fornecimento                                                                   | M     | 1.869,66         |
| 0.812 | 06.251.0039-0       | Tubos de concreto armado, para esgoto sanitário e águas pluviais, diam. de 1500mm fornecimento                                                                   | M     | 369,22           |
| 0.813 | 06.088.0010-0       | Embasamento de tubulação, feito com pó-de-pedra                                                                                                                  | M3    | 12.524,39        |
| 0.816 | 06.015.0010-0       | Poço de visita em alvenaria de blocos de concreto (20 x 20 x 40cm), em paredes de 0,20m de espessura, com 1,20 x 1,20 x 1,40m, para coletor de águas pluviais de | UN    | 1.367,00         |
| 0.817 | 06.015.0016-0       | Poço de visita em alvenaria . de bloco . de concreto , paredes de 20cm,de 2,00 x 2,00 x 2,10m, para águas pluviais, diam. de 1,50m com diâmetro de coletor .     | UN    | 361,00           |
| 0.818 | 06.014.0101-0       | Caixa de ralo em alvenaria de tijolo maciço(7x10x20cm),em paredes de uma vez(0,20m),de 0,30x0,90x0,90m,para águas pluviais, utilizando                           | UN    | 1.459,00         |
| 0.819 | DR<br>30.15.0200(A) | Caixa de ralo em concreto pré-moldado, com parede de 0,06m, nas dimensões internas de (0,30x0,90x0,90)m, para águas pluviais, com base em concreto simples       | UN    | 2.016,00         |
| 0.820 | 06.016.0001-0       | Tampão completo de fºº,de 0,60m de diâmetro,com 175 a 180kg ,para caixa de areia ou poço de visita,articulado,padrão prefeitura,classe 300,carga                 | UN    | 1.728,00         |
| 0.821 | 11.013.0070-1       | Muros Ala -Concreto Armado,FCK=20MPA,incluindo materiais para 1,00 M3 de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00M2 de área                      | M3    | 79,60            |



SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO  
SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E URBANISMO

| ITEM | CODIGO        | DISCIPLINA                         | UNIV | TIPO DE ATIVIDADE                  |
|------|---------------|------------------------------------|------|------------------------------------|
| 01   | 01.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS |
| 02   | 02.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      |
| 03   | 03.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS |
| 04   | 04.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      |
| 05   | 05.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS |
| 06   | 06.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      |
| 07   | 07.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS |
| 08   | 08.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      |
| 09   | 09.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS |
| 10   | 10.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      |
| 11   | 11.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS |
| 12   | 12.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      |
| 13   | 13.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS |
| 14   | 14.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      |
| 15   | 15.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS |
| 16   | 16.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      |
| 17   | 17.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS |
| 18   | 18.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      |
| 19   | 19.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS |
| 20   | 20.000.000.00 | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      | M    | PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS      |

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN01113727  
OL00537430, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
NÚMERO: 5863/2017, FOLHA NÚMERO: 9/12. RIO DE JANEIRO -  
17/01/2017

*Rosiane da Silva Medeiros*  
Rosiane da Silva Medeiros  
Coordenadora de Registro, Cadastro  
e Arquivo Técnico  
Matr. 584 - CORC  
CREA-RJ (POR DELEGACAO)



*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
SUBSECRETARIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS E MOBILIDADE URBANA

| EXECUÇÃO DE GALERIA "IN SITU" |               |                                                                                                                                                                                                                                                |    |            |
|-------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|
|                               | 01.005.0003-0 | Preparo manual de terreno,compreendendo acerto,raspagem eventualmente ate 0.30m de profundidade e afastamento lateral do material                                                                                                              | M2 | 240,00     |
|                               | 11.003.0001-1 | Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 10MPa, inclusive materiais, transporte, preparo com betoneira,                                                                                               | M3 | 24,00      |
|                               | 11.003.0003-1 | CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERI STICA A COMPRESSAO DE 20MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P                                                                                                                      | M3 | 36,00      |
|                               | 12.005.0135-1 | Alvenaria para caixas enterradas, profundidade até 1,60m, com blocos de concreto de 20 x 20 x 40cm, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 e concreto                                                                                  | M2 | 240,00     |
|                               | 06.004.0254-1 | Cobertura de canal pré-fabricado, em concreto protendido e/ou armado, para vãos até 5,00m. FORNECIMENTO e ASSENTAMENTO                                                                                                                         | M2 | 168,00     |
| REFORÇO ESTRUTURAL DA REDE    |               |                                                                                                                                                                                                                                                |    |            |
|                               | 11.002.0033-1 | Lançamento de concreto em peças sem armadura, inclusive o transporte horizontal ate 20,00m em carrinhos, colocação, adensamento e acabamento                                                                                                   | M3 | 42,24      |
|                               | 11.003.0003-1 | Concreto dosado racionalmente para uma resistência característica à compressão de 20MPa,inclusive materiais,transporte,p reparo com betoneira,lançamento e adensamento                                                                         | M3 | 42,24      |
| 090 - BASES E PAVIMENTOS      |               |                                                                                                                                                                                                                                                |    |            |
| 0.901                         | 08.021.001-0  | Regularização de subleito, de acordo com as "Instruções para execução", do DER-RJ. O custo indeniza as operações de execução e transporte de água e se aplica à área efetivamente regularizada, exclusive transporte e escavação de corretivos | M2 | 467.863,48 |
| 0.902                         | 08.001.0009-0 | Sub-base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida após a compactação                                                                                                                                                     | M3 | 76.744,71  |
| 0.903                         | 08.001.0002-1 | Base de brita graduada, inclusive fornecimento dos materiais, medida após a compactação                                                                                                                                                        | M3 | 76.744,71  |
| 0.904                         | 08.026.0001-0 | Imprimação de base de pavimentação, de acordo com as "Instruções para execução", do DER-RJ                                                                                                                                                     | M2 | 367.195,22 |
| 0.905                         | 08.026.0002-0 | Pintura de ligação, de acordo com as "Instruções para execução", do DER-RJ                                                                                                                                                                     | M2 | 25.697,44  |



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO RIO DE JANEIRO

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN01113727  
OL00537430, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
NÚMERO: 5863/2017, FOLHA NÚMERO: 10/12. RIO DE JANEIRO  
- 17/01/2017

*Rosilene da Silva Moura Costa*  
Rosilene da Silva Moura Costa  
Coordenadora de Registro, Cadastro  
e Arquivo Técnico  
Matr. 584 - CORC  
CREA-RJ (POR DELEGACÃO)



*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
SUBSECRETARIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS E MOBILIDADE URBANA

| ITEM                                                        | CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID. | QUANT. REALIZADA |
|-------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 0.906                                                       | 08.015.0050-0 | Revestimento de concreto asfáltico betuminoso usinado a quente, com 5cm de espessura, executado em uma camada, de acordo com as "Instruções para execução", do DER-RJ, exclusive o transporte da usina para pista, e considerando uma produção de usina de 2.000t/mês | M2    | 390.809,96       |
| 0.907                                                       | 01.005.0001-0 | Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente, exclusive compactação                                                                                                  | M2    | 257.748,40       |
|                                                             | 08.035.0001-0 | Camada de bloqueio (colchão) de pó-de-pedra, espalhado e comprimido mecanicamente, medida após compactação                                                                                                                                                            | M3    | 12.941,02        |
| 0.909                                                       | 13.370.0010-0 | Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00 x 1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno                                                                                                | M2    | 129.410,20       |
| 0.910                                                       | 08.027.0082-0 | Sarjeta e meio-fio conjugada . reto, concreto .simples, 15mpa, mold. no local, 0,45m de base e 0,30m de altura ,rejunte.com cimento .e areia 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais                                                                            | M     | 128.606,20       |
| 0.911                                                       | 04.005.0124-0 | Transporte de carga de qualquer natureza, excluindo. as despesas de carga e descarga, tanto de espera do caminhão como do servente ou equipamento auxiliar, c/veloc. media de 25km/h em caminhão bascul. a óleo diesel capac. útil de 8t                              | TxKM  | 1.656.400,05     |
| <b>FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TENTOS EM CONCRETO</b>       |               |                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                  |
|                                                             | 09.010.0002-0 | Cordões de concreto simples pre-moldado, com seção de 6x25cm, inclusive escavação e reaterro                                                                                                                                                                          | M     | 1.362,00         |
| <b>FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE RACHÃO EM TROCA DE SOLOS</b> |               |                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                  |
|                                                             | 20.008.0003-0 | Base "TELFORD", medida após a compactação, exclusive o fornecimento e transporte dos materiais                                                                                                                                                                        | M3    | 4.320,00         |
|                                                             | 20.098.0001-0 | Pedra-de-mão, inclusive transporte para região metropolitana do rio de janeiro                                                                                                                                                                                        | M3    | 4.320,00         |
| <b>100 - PAISAGISMO</b>                                     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                  |
| 1001                                                        | 09.002.0001-0 | Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore                                                                  | UN    | 610,00           |
| 1002                                                        | 09.003.0006-0 | Arvore em torno de 2,00m de altura , tipo amendoeira ou castanheira, considerando . apenas o fornecimento.                                                                                                                                                            | UN    | 610,00           |



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

| ITEM | CODIGO   | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. REALIZADA |
|------|----------|-----------|------|------------------|
| 1    | 00000000 | 1         | 1    | 1                |
| 2    | 00000000 | 2         | 1    | 1                |
| 3    | 00000000 | 3         | 1    | 1                |
| 4    | 00000000 | 4         | 1    | 1                |
| 5    | 00000000 | 5         | 1    | 1                |
| 6    | 00000000 | 6         | 1    | 1                |
| 7    | 00000000 | 7         | 1    | 1                |
| 8    | 00000000 | 8         | 1    | 1                |
| 9    | 00000000 | 9         | 1    | 1                |
| 10   | 00000000 | 10        | 1    | 1                |
| 11   | 00000000 | 11        | 1    | 1                |
| 12   | 00000000 | 12        | 1    | 1                |
| 13   | 00000000 | 13        | 1    | 1                |
| 14   | 00000000 | 14        | 1    | 1                |
| 15   | 00000000 | 15        | 1    | 1                |
| 16   | 00000000 | 16        | 1    | 1                |
| 17   | 00000000 | 17        | 1    | 1                |
| 18   | 00000000 | 18        | 1    | 1                |
| 19   | 00000000 | 19        | 1    | 1                |
| 20   | 00000000 | 20        | 1    | 1                |
| 21   | 00000000 | 21        | 1    | 1                |
| 22   | 00000000 | 22        | 1    | 1                |
| 23   | 00000000 | 23        | 1    | 1                |
| 24   | 00000000 | 24        | 1    | 1                |
| 25   | 00000000 | 25        | 1    | 1                |
| 26   | 00000000 | 26        | 1    | 1                |
| 27   | 00000000 | 27        | 1    | 1                |
| 28   | 00000000 | 28        | 1    | 1                |
| 29   | 00000000 | 29        | 1    | 1                |
| 30   | 00000000 | 30        | 1    | 1                |
| 31   | 00000000 | 31        | 1    | 1                |
| 32   | 00000000 | 32        | 1    | 1                |
| 33   | 00000000 | 33        | 1    | 1                |
| 34   | 00000000 | 34        | 1    | 1                |
| 35   | 00000000 | 35        | 1    | 1                |
| 36   | 00000000 | 36        | 1    | 1                |
| 37   | 00000000 | 37        | 1    | 1                |
| 38   | 00000000 | 38        | 1    | 1                |
| 39   | 00000000 | 39        | 1    | 1                |
| 40   | 00000000 | 40        | 1    | 1                |
| 41   | 00000000 | 41        | 1    | 1                |
| 42   | 00000000 | 42        | 1    | 1                |
| 43   | 00000000 | 43        | 1    | 1                |
| 44   | 00000000 | 44        | 1    | 1                |
| 45   | 00000000 | 45        | 1    | 1                |
| 46   | 00000000 | 46        | 1    | 1                |
| 47   | 00000000 | 47        | 1    | 1                |
| 48   | 00000000 | 48        | 1    | 1                |
| 49   | 00000000 | 49        | 1    | 1                |
| 50   | 00000000 | 50        | 1    | 1                |
| 51   | 00000000 | 51        | 1    | 1                |
| 52   | 00000000 | 52        | 1    | 1                |
| 53   | 00000000 | 53        | 1    | 1                |
| 54   | 00000000 | 54        | 1    | 1                |
| 55   | 00000000 | 55        | 1    | 1                |
| 56   | 00000000 | 56        | 1    | 1                |
| 57   | 00000000 | 57        | 1    | 1                |
| 58   | 00000000 | 58        | 1    | 1                |
| 59   | 00000000 | 59        | 1    | 1                |
| 60   | 00000000 | 60        | 1    | 1                |
| 61   | 00000000 | 61        | 1    | 1                |
| 62   | 00000000 | 62        | 1    | 1                |
| 63   | 00000000 | 63        | 1    | 1                |
| 64   | 00000000 | 64        | 1    | 1                |
| 65   | 00000000 | 65        | 1    | 1                |
| 66   | 00000000 | 66        | 1    | 1                |
| 67   | 00000000 | 67        | 1    | 1                |
| 68   | 00000000 | 68        | 1    | 1                |
| 69   | 00000000 | 69        | 1    | 1                |
| 70   | 00000000 | 70        | 1    | 1                |
| 71   | 00000000 | 71        | 1    | 1                |
| 72   | 00000000 | 72        | 1    | 1                |
| 73   | 00000000 | 73        | 1    | 1                |
| 74   | 00000000 | 74        | 1    | 1                |
| 75   | 00000000 | 75        | 1    | 1                |
| 76   | 00000000 | 76        | 1    | 1                |
| 77   | 00000000 | 77        | 1    | 1                |
| 78   | 00000000 | 78        | 1    | 1                |
| 79   | 00000000 | 79        | 1    | 1                |
| 80   | 00000000 | 80        | 1    | 1                |
| 81   | 00000000 | 81        | 1    | 1                |
| 82   | 00000000 | 82        | 1    | 1                |
| 83   | 00000000 | 83        | 1    | 1                |
| 84   | 00000000 | 84        | 1    | 1                |
| 85   | 00000000 | 85        | 1    | 1                |
| 86   | 00000000 | 86        | 1    | 1                |
| 87   | 00000000 | 87        | 1    | 1                |
| 88   | 00000000 | 88        | 1    | 1                |
| 89   | 00000000 | 89        | 1    | 1                |
| 90   | 00000000 | 90        | 1    | 1                |
| 91   | 00000000 | 91        | 1    | 1                |
| 92   | 00000000 | 92        | 1    | 1                |
| 93   | 00000000 | 93        | 1    | 1                |
| 94   | 00000000 | 94        | 1    | 1                |
| 95   | 00000000 | 95        | 1    | 1                |
| 96   | 00000000 | 96        | 1    | 1                |
| 97   | 00000000 | 97        | 1    | 1                |
| 98   | 00000000 | 98        | 1    | 1                |
| 99   | 00000000 | 99        | 1    | 1                |
| 100  | 00000000 | 100       | 1    | 1                |

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN01113727  
OL00537430, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
NÚMERO: 5863/2017, FOLHA NÚMERO: 11/12. RIO DE JANEIRO  
- 17/01/2017

*Rosiane da Silva Aquino Curti*  
Rosiane da Silva Aquino Curti  
Coordenadora de Registro, Cadastro  
e Arquivo Técnico  
Matr. 584 - CORC  
CREA-RJ (POR DELEGAÇÃO)



*[Handwritten signature]*



SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS  
SUBSECRETARIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS E MOBILIDADE URBANA

| ITEM                                                     | CÓDIGO        | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                       | UNID. | QUANT. REALIZADA |
|----------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|
| 1003                                                     | 09.006.0032-0 | Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO                                                                                                                                                               | M3    | 305,00           |
| 1004                                                     | 09.002.0050-0 | Amarrio de mudas de árvore ao tutor, com fitilho plástico, exclusive este                                                                                                                                                           | UN    | 610,00           |
| <b>110 - SINALIZAÇÃO</b>                                 |               |                                                                                                                                                                                                                                     |       |                  |
| 1102                                                     | 05.020.0010-0 | Sinalização horizontal, mecânica, com tinta termoplástica à base de resinas naturais e/ou sintéticas, em vias rodoviárias, aplicada com pistola (spray), conforme normas do DER-RJ                                                  | M2    | 403,00           |
| 1103                                                     | 05.020.0030-0 | Sinalização manual de faixas e figuras para pedestres, com tinta a base de resina acrílica, em vias urbanas, com pistola. Conforme DER-RJ                                                                                           | M2    | 2.865,31         |
| 1104                                                     | 05.020.0030-0 | Sinalização manual de faixas e figuras para pedestres, com tinta a base de resina acrílica, em vias urbanas, com utilização de pistola pneumática (spray), conforme normas do der-rj                                                | M2    | 5.192,82         |
| <b>130 - REMANEJAMENTO DE REDES DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |               |                                                                                                                                                                                                                                     |       |                  |
| 1301                                                     | 05.001.0961-9 | Remanejamento de redes de serviços públicos                                                                                                                                                                                         | M     | 83.028,01        |
| <b>140 - COMPLEMENTAÇÃO DA DRENAGEM PLUVIAL</b>          |               |                                                                                                                                                                                                                                     |       |                  |
| 1401                                                     | 06.001.0032-0 | Assentamento de tubos de concreto. armado, para esgoto sanitário . e águas pluviais, diam. de 500mm inclusive, fornecimento de material para rejuntamento com argamassa no traço 1:4 e acerto de fundo. Exclusive fornec dos tubos. | M     | 242,00           |
| 1404                                                     | 06.251.0032-0 | Tubo de concreto . Armado . PA-1 para galerias de águas pluviais de 500mm, junta de argamassa, fornecimento.                                                                                                                        | M     | 242,00           |

Rio de Janeiro, 16/12/2016

**José Antonio Portela**  
Subsecretário de Obras Rodoviárias e Mobilidade Urbana

Engº Luis Antonio Vasques  
Superintendente de Obras Rodoviárias  
SEOBRAS - Matr. 944.274-0  
CREA-RJ 340110



SECRETARIA DE REGISTRO E CADASTRO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO

| ITEM | CODIGO   | DESCRIÇÃO                                          | UNID | QUANT<br>REALIZADA |
|------|----------|----------------------------------------------------|------|--------------------|
| 1001 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1002 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1003 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1004 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1005 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1006 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1007 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1008 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1009 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1010 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1011 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1012 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1013 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1014 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1015 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1016 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1017 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1018 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1019 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |
| 1020 | 00000000 | Tela de abertura do sistema de registro e cadastro | h    | 0000               |

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,  
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN01113727  
OL00537430, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
NÚMERO: 5863/2017, FOLHA NÚMERO: 12/12. RIO DE JANEIRO  
- 17/01/2017

  
Rosiane da Silva Moura  
Coordenadora de Registro e Cadastro  
Matr 884 - CORC  
CREA-RJ (POR DELEGACAO)





16 de Janeiro de 2017



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional JULIO JANSSEN GUIMARAES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

Profissional: **JULIO JANSSEN GUIMARAES**.....

Registro: **2010109799** RNP: **2008390969**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** .....

ART Nº 2020230094047 - de 14/03/2022 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 22/05/2023 por: CONCLUSAO.....

Executante: J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Registro: 2019200275.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO.....

Contratante: MUNICIPIO DE SILVA JARDIM.....

Endereço: PRACA AMARAL PEIXOTO 46 - CENTRO.....

SILVA JARDIM RJ.....

Finalidade: OUTRO.....

Proprietário: MUNICIPIO DE SILVA JARDIM.....

Atividade Técnica: .....

(1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade: .....

(1): CONSTRUCAO.....

(2): OUTROS.....

Complemento: .....

(1): PRACA .....

(2): OBRA CIVIL PÚBLICA .....

Informação Complementar: .....

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA EM LUCILÂNDIA: MOVIMENTAÇÃO DE TERRA; REMOÇÃO

E COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO; COLOCAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO NATURAL E .....

COLORIDO; INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO; CONFECÇÃO DE BANCOS E MESAS, CONFECÇÃO

DE PLAYGROUND E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS. ....

Nº do contrato: 003/2022.....

Quantificação: 697,06 m2.....

Data de Celebração: 25/02/2022.....

Data de Início: 14/03/2022.....

Conclusão efetiva: 14/07/2022.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 09.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 264.967,47.....

Endereço: RUA A E B S/Nº - LUCILÂNDIA.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 65524/2023)

SILVA JARDIM RJ.....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para ....  
o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA[PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO .  
ELÉTRICA; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EXCETO .....  
ASSENTAMENTO] E ENGENHARIA AGRÔNOMICA[PLANTIO DE GRAMA, ARBUSTOS E DE ÁRVORE; PODA  
DE ARVORE, REFLORESTAMENTO] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) .....  
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA E ENGENHEIRO AGRÔNOMO .....

OBSERVAÇÕES: .....

A ART 2020220207980 FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART 2020230094047 .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,  
com ressalvas e observações, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da .....  
obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele .....  
constantes. ....

Certidão de Acervo Técnico nº 65524/2023

Emitida às: 22/05/2023 16:58 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.801351102181007

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2023

LETICIA TEIXEIRA MOLINARI GENTIL  
Coordenadora de Acervo Técnico - Mat. 1175  
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | Estado do Rio de Janeiro<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM</b><br>Secretaria Municipal de Obras<br>Praça Amaral Peixoto, 44 - Centro - Silva Jardim<br>C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57 - CEP: 28.820-000<br>Tele fax: (22) 2668-1118 Email: semop.sil@gmail.com |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------------------|
| Atestamos para os devidos fins, que a empresa J JANSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, registrada no CREA/RJ nº 2019200275, com sede na Rua Conselheiro Macedo Soares - nº 335 - loja 108 - Centro - Araruama/RJ - CEP 28979-144, inscrita no CNPJ sob o nº 32.920.553/0001-59, tendo como responsável técnico o engenheiro Julio Janssen Guimarães, CREA/RJ nº 2010109799 executou para a Prefeitura Municipal de Silva Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, estabelecida na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim-RJ, os serviços descritos referentes à Obra de Construção da Praça Pública de Lucilândia, Contrato nº 003/2022, Processo Administrativo nº 5435/2021, ART nº 2020220207980 satisfatoriamente e dentro dos prazos, conforme especificações abaixo: |               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |                        |
| <b>Dados dos Serviços:</b><br>Período: 14/03/2022 a 14/07/2022<br>Valor do Contrato: R\$ 264.967,47<br>Valor Executado: R\$ 264.967,47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |                        |
| <b>PLANINHA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |                        |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CÓDIGO        | FORTE                                                                                                                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID.  | QUANT. | PR. UNIT.(R\$) SEM BDI |
| LICIT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |                        |
| <b>1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |                        |
| <b>SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |                        |
| 1.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 01.005.0001-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                   | PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                    | M2     | 697,06 | 7,00                   |
| 1.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 01.050.0122-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                   | PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA URBANIZAÇÃO, ATÉ 15.000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES                                                                                                                                                                                                                                                 | M2     | 697,06 | 1,38                   |
| <b>2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |                        |
| <b>CANTEIRO DE OBRAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |                        |
| 2.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 02.020.0001-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                   | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                               | M2     | 6,00   | 341,40                 |
| 2.03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 02.002.0007-A | #REF!                                                                                                                                                                                                                                                                  | TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,8MM, ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES, EXCLUSIVE PINTURA                                                                                                                                                                        | M2     | 317,37 | 19,08                  |
| 2.04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 02.005.0015-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                   | ALUGUEL CONTAINER TIPO ESCRITÓRIO CWC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS AÇO, C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMICO-AUSTICO, FORRO-CHASSIS REFORÇADO, EPS-10 COMPENSADO, NAVAL, INCL. INST. ELÉTRICA E HIDRO-SANITÁRIAS, ACESSÓRIOS, 1 VASO SANITÁRIO E 1 LAVATÓRIO, EXCL. TRANSP. (VER ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015) | UNXMES | 4,00   | 542,53                 |
| 2.05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 04.005.0300-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                   | TRANSPORTE DE CONTAINER SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.005 EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNXMES | 80,00  | 22,48                  |
| 2.06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 04.013.0015-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                   | CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN     | 2,00   | 58,14                  |
| 2.07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 02.015.0001-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                   | INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO                                                                                                                                                                                                 | UN     | 1,00   | 3.201,67               |
| 2.08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 02.016.0001-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                   | INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR                                                                                                                                                                                                        | UN     | 1,00   | 1.622,50               |
| <b>3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |                        |
| <b>MOVIMENTO DE TERRA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |                        |
| 3.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 03.009.0008-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                   | ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APILADO, PROVENIENTE DE JAZIDISTANTE ATÉ 4KM INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E IRRIGAÇÃO MANUAIS                                                                                                                                      | M3     | 27,88  | 122,92                 |
| 3.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 03.001.0001-B | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA/VALE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO                                                                                                                                                                                                                                    | M3     | 10,51  | 47,62                  |
| 3.03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 92382         | SINAPI                                                                                                                                                                                                                                                                 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | M3     | 7,60   | 33,22                  |
| <b>4</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |                        |
| <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |        |                        |
| 4.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 05.050.0003-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                   | PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (DURALUMÍNIO), COM 6MM DE ESPESURA SEM INSCRIÇÃO EM PLOTTER COM AS DIMENSÕES DE 40X 60CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                            | UN     | 1,00   | 930,32                 |
| 4.03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 06.271.0060-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                   | TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 30MM, FORNECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | M      | 35,00  | 2,00                   |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | Estado do Rio de Janeiro<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM</b><br>Secretaria Municipal de Obras<br>Praça Amarel Peixoto, 44 - Centro - Silva Jardim<br>C.N.F.J Nº 28.741.098/0001-57 - CEP: 28.820.000<br>Tele fix: (22) 2958-1118. Email: semos@siljari.rj.gov.br |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |          |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------|------------------------|
| Atestamos para os devidos fins, que a empresa J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, registrada no CREA/RJ nº 2019200275, com sede na Rua Conselheiro Macedo Soares - nº 335 - loja 108 - Centro - Araruama/RJ - CEP 28979-144, inscrita no CNPJ sob o nº 32.920.553/0001-59, tendo como responsável técnico o engenheiro Julio Janssen Guimarães, CREA/RJ nº 2010109799 executou para a Prefeitura Municipal de Silva Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, estabelecida na Praça Amarel Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim-RJ, os serviços descritos referentes à Obra de Construção da Praça Pública de Lucilândia, Contrato nº 003/2022, Processo Administrativo nº 5435/2021, ART nº 2020220207980 satisfatoriamente e dentro dos prazos, conforme especificações abaixo: |               |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |          |                        |
| <b>Dados dos Serviços:</b><br>Período: 14/03/2022 a 14/07/2022<br>Valor do Contrato: R\$ 264.967,47<br>Valor Executado: R\$ 264.967,47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |          |                        |
| <b>PLANINHA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |          |                        |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO        | FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID.  | QUANT.   | PR. UNIT.(R\$) SEM IPI |
| 4.04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 08.014.0122-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                        | CAIXA PARA REGISTROS PADRÃO CEDAE DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM) PREENCHIDOS COM CONCRETO DE 20MPA EM PAREDES DE 1 VEZ (0,20M) DIMENSÕES INTERNAS DE 0,60X0,60X0,20M COM TAMPA DE CONCRETO COM 10CM DE ESPESURA MINIMA SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM ARGAMASSA EXCLUSIVELY CAIXA QUADRADA DE FERRO FUNDIDO PARA REGISTROS ATÉ 200MM         | UN     | 2,00     | 204,50                 |
| 4.05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 86248         | SINAPI                                                                                                                                                                                                                                                                      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | H      | 4,00     | 19,73                  |
| <b>5 BASES E PAVIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |          |                        |
| 5.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 08.020.0008-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                        | PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS, COR-NATURAL, ESP. 6CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO DE PEDRA-AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, JUNTAS TOMADAS ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO DO TERRENO, FORNO DE TODOS OS MAT. SEM COMO A COLOCAR | M2     | 413,08   | 78,34                  |
| 5.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 08.020.0020-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                        | PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRE-FABRICADOS COLORIDO, ESP. 6CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO DE PEDRA-AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, JUNTAS TOMADAS ARGAMASSA CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 E/OU PEDRISCO E ASFALTO, EXCL. PREPARO DO TERRENO, FORNO DE TODOS OS MAT. SEM COMO A COLOCAR     | M2     | 41,34    | 85,72                  |
| 5.03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 08.027.0042-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                        | MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, PRE-MOLDADO, TIPO DER-RJ MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO                                                                                                                               | M      | 88,85    | 55,51                  |
| 5.04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 08.027.0041-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                        | MEIO-FIO CURVO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA, MOLDADO NO LOCAL, TIPO DER-RJ MEDINDO 0,15M NA BASE E COM ALTURA DE 0,30M, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3,5, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, ESCAVACAO E REATERRO                                                                                                                         | M      | 65,78    | 62,14                  |
| 5.05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 08.036.0001-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                        | CAMADA DE BLOQUEIO (COLCHÃO) DE AREIA ESPALHADA E COMPRIMIDO MECANICAMENTE, MEDIDA APÓS COMPACTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                         | M³     | 19,05    | 50,00                  |
| 5.06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 04.005.0120-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                        | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA EXCLUSIVELY AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR A VELOCIDADE MÉDIA DE 50KM/H EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T                                                                                                                     | T X KM | 1.066,80 | 0,63                   |
| 5.07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 05.001.0170-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                        | TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 10,00M DE DISTÂNCIA, INCLUSIVE CARGA E PA                                                                                                                                                                                                                                                     | M3     | 19,05    | 16,10                  |
| <b>6 SERVIÇOS DE PARQUE E JARDINS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |          |                        |
| 6.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 09.012.0004-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                        | MESA DE CONCRETO ARMADO COM 4 BANCOS, CONFORME PROJETO, CEBAS REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4. A MESA MEDINDO 0,80X0,80M COM 0,80M DE ALTURA MAIS A FUNDACAO OS BANCOS COM 0,35X0,35M E 0,50M DE ALTURA, MAIS A FUNDACAO                                                                                                                          | UN     | 3,00     | 864,64                 |
| 6.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMPOSIÇÃO    | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                        | BANCO DE CONCRETO APARENTE, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 45CM DE LARGURA E 10CM DE ESPESURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL, COM SECAO DE 12X30CM                                                                                                                                                                                                                         | UN     | 17,00    | 778,85                 |
| 6.03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 09.001.0001-B | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                        | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO SAC CARLOS BATATAIS LARGA ESANTO AGOSTINHO, INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL, DEGRAD. CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E PREPARO DO TERRENO                                                                                                                                                                                              | M2     | 85,60    | 10,85                  |
| 6.04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 09.015.0314-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                        | BALANÇO DE 5/10ANOS COMPOST C/2 CADEIRAS, PRESAS EM CORRENTES GALV. FIXAD. PRIMEIRO DE BRACAO C/ TRAVESSAO TUBOS FERRO GALV. EXT. E INTERNAMENTE DE 2 1/2" E 2" PAREDE 1/8" SUSPENSAS ENCAVALETES TUBO FERRO GALV. 2", CHUMBADOS EM SAPATAS CONCRETO PINTADOS C/BASE GALVITE E 2 DEMOS ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                  | UN     | 1,00     | 2.414,82               |
| 6.05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 09.015.0324-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                        | ESCORREGA DE 5/10ANOS C/ALTURA DE 1,57M MADEIRA APARELHADA E TUBOS DE FERRO GALVANIZADO, EXT. E INTERNAMENTE DE 3/4" E 2" ESPESURA DE PAREDE DE 1/8" COM PINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                                                                                           | UN     | 1,00     | 2.571,71               |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               | Estado do Rio de Janeiro<br><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM</b><br>Secretaria Municipal de Obras<br>Praça Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim<br>C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP: 28.820.000<br>Tele.fax: (22) 2668-1118 Email: semosp.sil@gmail.com |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------------|
| Atestamos para os devidos fins, que a empresa J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, registrada no CREA/RJ nº 2019200275, com sede na Rua Conselheiro Macedo Soares - nº 335 - loja 108 - Centro - Araruama/RJ - CEP 28979-144, inscrita no CNPJ sob o nº 32.920.553/0001-59, tendo como responsável técnico o engenheiro Julio Janssen Guimarães, CREA/RJ nº 2010109799 executou para a Prefeitura Municipal de Silva Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, estabelecida na Praça Amaral Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim-RJ, os serviços descritos referentes à Obra de Construção da Paraça Pública de Lucilândia, Contrato nº 003/2022, Processo Administrativo nº 5435/2021, ART nº 2020220207980 satisfatoriamente e dentro dos prazos, conforme especificações abaixo: |               |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |                        |
| <b>Dados dos Serviços:</b><br>Período: 14/03/2022 a 14/07/2022<br>Valor do Contrato: R\$ 264.967,47<br>Valor Executado: R\$ 264.967,47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |                        |
| <b>PLANINHA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |                        |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO        | FORTE                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID. | QUANT. | PR. UNIT.(R\$) SEM BDI |
| 6.06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09.015.0330-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                       | GANGORRA DE 5/10ANOS C/2 PRANCHAS MADEIRA APARELHADA, ESTAFIXADAS EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO(EXT E INTERNAMENTE) DE 2" E 1/2" E ESPESURA DE PAREDE DE 1/8" COM FINTURA DE BASE GALVITE E 2 DEMOS DE ACABAMENTO FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                         | UN    | 1,00   | 2.052,08               |
| 6.07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09.002.0002-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                       | PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA FORMANDO JARDIM COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO                                                                                                                                                                            | M2    | 40,00  | 5,55                   |
| 6.08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09.002.0003-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                       | PLANTIO DE ARBUSTOS DE 70 A 100CM DE ALTURA FORMANDO JARDIM COM 9 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO                                                                                                                                                                            | M2    | 53,33  | 4,99                   |
| 6.09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09.002.0001-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                       | PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATÉ 2,00M DE ALTURA DE QUALQUER ESPECIE EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTODA ARVORE                                                                                                      | UN    | 4,00   | 40,50                  |
| 6.10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09.003.0006-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                       | ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO LANTANA, HIBISCO, CEDRINHO, ETC, COM 50 A 70CM DE ALTURA FORNECIMENTO                                                                                                                                                                                                  | UN    | 480,00 | 8,50                   |
| 6.11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09.003.0009-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                       | ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO LANTANA, HIBISCO, CEDRINHO, ETC, COM 70 A 100CM DE ALTURA FORNECIMENTO                                                                                                                                                                                                 | UN    | 480,00 | 12,00                  |
| 6.12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09.006.0030-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                       | ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL PARA EXECUCAO DE GRAMADOS                                                                                                                                                                                                                                          | M3    | 26,84  | 179,01                 |
| 6.14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09.005.0115-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                       | PODA DE ARVORES, LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS                                                                                                                                                                                                                                  | UN    | 1,00   | 57,03                  |
| 6.15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 09.004.0023-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                       | LIMITADOR DE GRAMA EM PVC RECICLADO-LINHA BORDA FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                                                                                                                                                                          | M     | 110,31 | 4,48                   |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |                        |
| 7.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 12.005.0015-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                       | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:8 EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESURA COM VAZOS OU ARESTAS ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL                                                                                               | M2    | 28,92  | 55,13                  |
| 7.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 11.013.0130-A | EMOP                                                                                                                                                                                                                                                                       | CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022.60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAQUILAGEM PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO | M3    | 1,69   | 1.661,51               |
| 7.03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 94970         | SINAPI                                                                                                                                                                                                                                                                     | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CEMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, AF_07/2016                                                                                                                                                                              | M3    | 4,20   | 350,17                 |
| 7.04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 21141         | SINAPI                                                                                                                                                                                                                                                                     | TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM                                                                                                                                       | M2    | 21,02  | 10,29                  |
| 7.05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPOSIÇÃO    | SINAPI                                                                                                                                                                                                                                                                     | PAVIMENTAÇÃO COM PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DA BASE                                                                               | M2    | 2,72   | 89,48                  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Estado do Rio de Janeiro<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM<br>Secretaria Municipal de Obras<br>Praça Amarel Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim<br>C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP: 28.820.000<br>Tele fax: (22) 2665-1118. Email: servico-sl@silvadjm.com |        |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |                        |
| Atestamos para os devidos fins, que a empresa J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, registrada no CREA/RJ nº 2019200275, com sede na Rua Conselheiro Macedo Soares - nº 335 - loja 108 -Centro - Araruama/RJ - CEP 28979-144, inscrita no CNPJ sob o nº 32.920.553/0001-59, tendo como responsável técnico o engenheiro Julio Janssen Guimarães, CREA/RJ nº 2010109799 executou para a Prefeitura Municipal de Silva Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, estabelecida na Praça Amarel Peixoto, nº 46, Centro, Silva Jardim-RJ, os serviços descritos referentes à Obra de Construção da Paraça Pública de Lucilândia, Contrato nº 003/2022, Processo Administrativo nº 5435/2021, ART nº 2020220207980 satisfatoriamente e dentro dos prazos, conforme especificações abaixo: |                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |                        |
| Dados dos Serviços:<br>Período: 14/03/2022 a 14/07/2022<br>Valor do Contrato: R\$ 264.967,47<br>Valor Executado: R\$ 264.967,47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |                        |
| PLANINHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |                        |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                             | UNID. | QUANT. | PR. UNIT.(R\$) SEM BDI |
| 8 REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |                        |
| 8.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 13.002.0011-B                                                                                                                                                                                                                                                           | EMOP   | REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SABRO MACIO E AREIA FINA, NO TRACO 1:3:3, COM ESPESURA DE 2,5CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ESPESURA DE 9MM                                                              | M2    | 56,72  | 27,43                  |
| 8.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 13.348.0012-A                                                                                                                                                                                                                                                           | EMOP   | REVESTIMENTO DE PISOS COM GRANITO CINZA ANDORINHA APICADO EM PLACAS COM ESPESURA DE 3CM, ASSENTADO SOBRE TERRENO NIVELADO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3                                                                    | M2    | 2,27   | 249,43                 |
| 9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |        |                        |
| 9.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15.004.0080-A                                                                                                                                                                                                                                                           | EMOP   | INSTALACAO E COLOCACAO DE TORNEIRA PARA JARDIM OU DE LAVAGEM (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TORNEIRA), COMPREENDENDO: 2,00M DE TUBO DE PVC DE 20MM E CONEXÕES                                                                                                          | UN    | 2,00   | 131,65                 |
| 9.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15.016.0010-A                                                                                                                                                                                                                                                           | EMOP   | INSTALACAO DE PONTO DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO RIGI                                                                                                                                                                                     | UN    | 9,00   | 264,46                 |
| 9.03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15.007.0208-A                                                                                                                                                                                                                                                           | EMOP   | HASTE PARA ATERRAMENTO DE COBRE DE 5/8" (16MM) COM 3,00M DE COMPRIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                                                                                                                  | UN    | 9,00   | 50,89                  |
| 9.04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15.036.0079-A                                                                                                                                                                                                                                                           | EMOP   | ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO DIAMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                                                                      | M     | 237,90 | 4,22                   |
| 9.05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15.008.0030-A                                                                                                                                                                                                                                                           | EMOP   | FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA, COMPREENDENDO PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                                                  | M     | 562,50 | 6,53                   |
| 9.08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 98111                                                                                                                                                                                                                                                                   | SINAPI | CAIXA DE INSPECÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIAMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018                                                                                                                                                                 | UN    | 6,00   | 28,49                  |
| 9.09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 101656                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI | LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 88 W ATE 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2020                                                                                                                                                                  | UN    | 16,00  | 522,95                 |
| 9.10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15.001.0027-A                                                                                                                                                                                                                                                           | EMOP   | CAIXA DE ALVENARIA EM TUBOS MACIÇOS (7X10X20CM) EM PAREDES DE MEIA VEZ, COM DIMENSÕES DE 0,60X0,60X0,60M, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, REVESTIDA INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA, COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO | UN    | 1,00   | 440,70                 |
| 9.11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 15.038.0011-A                                                                                                                                                                                                                                                           | EMOP   | BUCHA DE REDUÇAO COM ROSCA, COM DIAMETRO DE 1X1/2" FORNECIMENTO                                                                                                                                                                                                    | UN    | 20,00  | 2,85                   |
| 9.13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 20.012.0020-A                                                                                                                                                                                                                                                           | EMOP   | RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA                                                                                                                                                                                                           | M     | 143,48 | 3,18                   |
| 9.14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 21.036.0065-A                                                                                                                                                                                                                                                           | EMOP   | LUVA PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1") FORNECIMENTO                                                                                                                                                                                                  | UN    | 30,00  | 1,39                   |
| 9.15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 21.036.0050-A                                                                                                                                                                                                                                                           | EMOP   | CURVA LONGA DE 90° PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DE 25MM (1") FORNECIMENTO                                                                                                                                                                                    | UN    | 15,00  | 5,00                   |
| 9.16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 21.050.0020-A                                                                                                                                                                                                                                                           | EMOP   | ARRUELA EM ALUMINIO DE (13X2)MM FORNECIMENTO                                                                                                                                                                                                                       | UN    | 20,00  | 0,17                   |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                       |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM</b><br>Secretaria Municipal de Obras<br>Praça Amarel Peixoto, 48 - Centro - Silva Jardim<br>C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57 - CEP: 28.820-000<br>Tele.fax: (22) 2659-1118. E-mail: semop@silvajardim.com |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
| <p>Atestamos para os devidos fins, que a empresa J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, registrada no CREA/RJ nº 2019200275, com sede na Rua Conselheiro Macedo Soares - nº 335 - Loja 108 - Centro - Araruama/RJ - CEP 28979-144, inscrita no CNPJ sob o nº 32.920.553/0001-59, tendo como responsável técnico o engenheiro Julio Janssen Guimarães, CREA/RJ nº 2010109799 executou para a Prefeitura Municipal de Silva Jardim, inscrita no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, estabelecida na Praça Amarel Peixoto, nº 48, Centro, Silva Jardim-RJ, os serviços descritos referentes à Obra de Construção da Paraça Pública de Lucilândia, Contrato nº 003/2022, Processo Administrativo nº 5435/2021, ART nº 2020220207980 satisfatoriamente e dentro dos prazos, conforme especificações abaixo:</p> |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
| <b>Dados dos Serviços:</b><br>Período: 14/03/2022 a 14/07/2022<br>Valor do Contrato: R\$ 264.967,47<br>Valor Executado: R\$ 264.967,47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
| <b>PLANINHA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                         | FONTE  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                          | UMID. | QUANT. | PR. UNIT.(R\$) SEM BDI |
| <b>10</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
| <b>PINTURAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
| 10.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17.013.0030-A                                                                                                                                                                                                                                  | EMOP   | PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO                                                                                                | M2    | 132,40 | 55,54                  |
| 10.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17.017.0110-A                                                                                                                                                                                                                                  | EMOP   | PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA LIXAMENTO UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLO, OR DUAS DEMAS DE MASSA PARA MADEIRA LIXAMENTO E REMOCAO DE PO UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO | M2    | 17,64  | 24,48                  |
| 10.03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17.017.0320-A                                                                                                                                                                                                                                  | EMOP   | PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM ESMALTE SINTETICO BRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO                                     | M2    | 58,89  | 16,57                  |
| 10.04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17.018.0050-A                                                                                                                                                                                                                                  | EMOP   | PINTURA COM TINTA LATEX CLASSIFICACAO ECONOMICA (INTERIORE S) STANDARD OU PREMIUM (EXTERIORES) (NBR 15079) SOBRE CHAPISCO INCLUSIVE SELADOR E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO                                                                                          | M2    | 48,34  | 16,48                  |
| <b>11</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
| <b>APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
| 11.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 18.008.0078-A                                                                                                                                                                                                                                  | EMOP   | TORNEIRA PARA JARDIM DE 3/4"x10CM APROXIMADAMENTE EM METAL CROMADO FORNECIMENTO                                                                                                                                                                                 | UN    | 2,00   | 30,93                  |
| 11.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 18.280.0050-A                                                                                                                                                                                                                                  | EMOP   | ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                                                                                                                                   | UN    | 22,00  | 56,72                  |
| 11.03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 18.280.0040-A                                                                                                                                                                                                                                  | EMOP   | BRACO PARA ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO DE ACO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 25,4MM PARA FIXACAO EM POSTE OU PAREDE PROJECCAO HORIZONTAL=1000MM PROJECCAO VERTICAL=370MM FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                   | UN    | 22,00  | 103,89                 |
| <b>12</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
| <b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
| 12.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 21.003.0053-A                                                                                                                                                                                                                                  | EMOP   | POSTE DE ACO RETO CONICO CONTINUO ALTURA DE 3,50M COM SAPATA E BASE (PADRAO RIO CIDADE CATETE) FORNECIMENTO                                                                                                                                                     | UN    | 11,00  | 1152,43                |
| 12.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 21.001.0160-A                                                                                                                                                                                                                                  | EMOP   | ASSENTAMENTO DE POSTE RETO DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M COM FLANGE DE ACO SOLDADO NA SUA BASE FIXADO POR PARAFUSOS CHUMBADORES ENCASTADOS EM FUNDACAO DE CONCRETO EXCLUSIVE FUNDACAO E FORNECIMENTO DO POSTE                                                        | UN    | 11,00  | 114,53                 |
| 12.03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 21.011.0010-A                                                                                                                                                                                                                                  | EMOP   | FUNDACAO SIMPLES DE CONCRETO PRE-MOLDADO PROJETO RIOLIZ COM CHUMBADORES DE ACO PROVIDO DE ARRUELAS E PORCAS PARA FIXACAO DE POSTE RETO DE ACO DE 3,50 ATE 6,00M EXCLUSIVE O POSTE E CHUMBADORES                                                                 | UN    | 11,00  | 147,57                 |
| 12.04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 21.028.0090-A                                                                                                                                                                                                                                  | EMOP   | CONECTOR TIPO CUNHA EM LIGA DE COBRE ESTANHADO PARA A FIXACAO DE CONDUTORES DE ALUMINIO OU COBRE POR EFEITO DE MOLDA MODELO Nº1 PADRAO RIOLIZ TIPO G FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                  | UN    | 33,00  | 8,36                   |
| <b>13</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
| <b>REFLORESTAMENTO E EXPLORAÇÃO FLORESTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
| 13.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 22.010.0030-A                                                                                                                                                                                                                                  | EMOP   | MUDAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS DE 30CM A 50CM DE ALTURA TIPOS ABIA, MARICA, TREMA, AROEIRA, IPÊS, PAU-FERRO E SIMILARES FORNECIMENTO                                                                                                                             | UN    | 4,00   | 4,00                   |
| 13.02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 22.030.0060-A                                                                                                                                                                                                                                  | EMOP   | REMOCAO DE ESPECIES VEGETAIS PORTE MEDIO (ENTRE 4M E 6M DE ALTURA) INCLUSIVE CARGA DESCARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL ATE 30KM                                                                                                                                   | UN    | 3,00   | 188,00                 |
| <b>14</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
| <b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
| 14.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Composição                                                                                                                                                                                                                                     | SINAPI | ADMINISTRAÇÃO LOCAL                                                                                                                                                                                                                                             | %     | 100,00 | R\$ 35.085,24          |
| SILVA JARDIM, 05 DE JANEIRO DE 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |
| <br>Secretário Municipal de Obras<br>Jofre da Cunha Zaniboni<br>Mat 8135-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                        |

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZBYI-YBCH-FUP0-TOPV



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2023 é(são) :

- Leticia Teixeira Molinari Gentil - 26/05/2023 12:27:40 (Certificado Digital)

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**  
**DE ENGENHARIA, CIVIL OU ATIVIDADES AFINS**

Pelo presente Instrumento, de um lado, JORGE AURÉLIO DA COSTA ABREU, Brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade RG nº 54132/D e do CPF/MF nº 517.397.837-91 e registrado no CREA-RJ sob nº 1983102995 CREA/RJ, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, e de outro lado o Julio Janssen Guimarães, portador da cédula de identidade RG. nº 22.246.806-8 e CPF/MF nº 121.876.247-06 representante da pessoa jurídica, JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ/MF nº 32.920.553/0001-59 com endereço na Rua Conselheiro Macedo Soares, Nº 335, loja 108, Centro, Araruama/RJ, CEP 28979-144, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo CONTRATADO para ELABORAÇÃO DE OBRAS DIVERSAS, em que o contratado é responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito das suas atribuições legais.

1.1 – O CONTRATADO deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2 – Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo CONTRATADO, em prazo indeterminado a contar da assinatura deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

3 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços contratados, o valor total de R\$ 7920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo:

3.a – Deverá ser observado a jornada diária de trabalho de até 6 (seis) horas, respeitando o horário comercial.

3.b – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4 – O presente Contrato vigorará em período indeterminado.

JORGE AURELIO DA COSTA  
COSTA  
ABREU:51739283791

Assinado de forma digital por  
JORGE AURELIO DA COSTA  
ABREU:51739283791  
Dados: 2024.01.04 08:17:31  
-03'00'

RCP

Página 1 de 3

AB

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

5 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, por escrito, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6 – Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS**

7 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

7.a – 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

7.b – 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS**

8 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

8.2 – Fica acertado entre as partes o cancelamento do contrato anterior, que será substituído pelo atual.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO**

9 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca ARARUAMA, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

JORGE AURELIO DA  
COSTA  
ABREU:51739283791

Assinado de forma digital  
por JORGE AURELIO DA  
COSTA ABREU:51739283791  
Dados: 2024.01.04 08:17:13  
+01'00'

Página 2 de 3

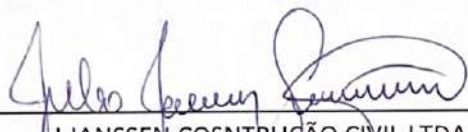
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araruama, 03 de janeiro de 2024

JORGE AURELIO  
DA COSTA  
ABREU:517392837  
91

Assinado de forma digital  
por JORGE AURELIO DA  
COSTA ABREU:51739283791  
Dados: 2024.01.04 08:16:32  
-03'00'

JORGE AURÉLIO DA COSTA ABREU  
CPF/MF: 517.392.837-91  
CREA-RJ: 1983102995  
Responsável Técnico



J JANSSEN COSNTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ/MF: 32.920.553/0001-59  
Administrador: Julio Janssen Guimarães  
CPF/MF: 121.876.247-06  
CREA-RJ: 2010109799

TESTEMUNHAS:

1) Tayane da Silva Santos

2) Raymara da C. Schumacker

Nome: Tayane da Silva Santos

Nome: Raymara da C. Schumacker

RG: 23.738.739-4

RG: 31.506.032-7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 1/1  
Data: 19/02/2025

**CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

**30480/2025**

**VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025**

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

**DADOS DO REGISTRO**

|           |                         |                   |            |
|-----------|-------------------------|-------------------|------------|
| Nome:     | JULIO JANSSEN GUIMARAES |                   |            |
| Registro: | 2010109799              | Data de Registro: | 15/04/2010 |
| Carteira: | RJ-/D                   | Emitida em:       | 11/09/2019 |
| CPF:      | 121.876.247-06          |                   |            |
| RNP:      | 2008390969              |                   |            |

**Título: ENGENHEIRO CIVIL**

**Atribuições:**

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

Data colação de grau: 03/02/2010

**FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**Certidão de Registro Profissional nº 30480/2025**

**Emitida às: 19/02/2025 14:44 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.2875745079051345**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**79845/2025**

**VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025**

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

#### **DADOS DO REGISTRO**

Registro: 2019200275  
Razão Social: J JANSSEN CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
CNPJ: 32.920.553/0001-59  
Data Registro: 18/03/2019  
Endereço: RUA CONSELHEIRO MACEDO SOARES 335 LOJA 108 CENTRO -  
ARARUAMA - RJ , CEP: 28979-144

#### **RAMOS ATIVIDADE :**

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL  
3020-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG  
MECANICA

#### **CAPITAL SOCIAL:**

**R\$ 3.000.000,00 (MATRIZ)**

#### **OBJETO SOCIAL:**

13.40-5-01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 25.39-0-02 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS; 33.14-7-07 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.91-0-00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 45.11-1-03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS; 45.11-1-04 - COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; 45.11-1-06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE



**(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 79845/2025)**

ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; 45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.30-7-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.41-2-01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 45.41-2-02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; 46.37-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 46.39-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 46.41-9-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 46.42-7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 46.49-4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 46.51-6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 46.51-6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; 46.69-9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS; 46.79-6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 46.81-8-05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; 46.91-5-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; 62.03-1-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; 62.04-0-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 74.10-2-02 - DESIGN DE INTERIORES; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 82.19-9-01 - FOTOCÓPIAS; 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 85.41-4-00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM



**(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 79845/2025)**

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 90.03-5-00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; 93.29-8-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 96.03-3-01 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS.

**CLASSE:**

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):**

**JULIO JANSSEN GUIMARAES**

RNP: 2008390969

Registro: 2010109799 expedido em 15/04/2010

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 18/03/2019

Inclusão como RT: 18/03/2019

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

**RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO:** Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA MECANICA / OS ENG MECANICA por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** Fins de concorrência publica

**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 79845/2025**

**Emitida às: 18/06/2025 16:38 (hora de Brasília)**

**Código de controle do comprovante: 0.7736078780069466**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

**CREA-RJ**

Página: 4/4  
Data: 18/06/2025

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**79845/2025**

**VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025**

**(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 79845/2025)**

---

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.